relatório e contas 2012

1º semestre

a better energy, a better future, a better world.

índice

a edp

04 edp no mundo
05 visão, valores e compromissos
06 estrutura organizacional
08 principais acontecimentos do 1º semestre de 2012
10 indicadores chave

governo da sociedade

14 evolução da acção edp em bolsa
17 órgãos sociais da edp
38 estrutura accionista e transacções de dirigentes

demonstrações financeiras

46 evolução dos negócios do grupo edp
56 demonstrações financeiras condensadas

anexos

relatório de revisão limitada elaborado por auditor registado na cmvm
declarações de responsabilidade pelas demonstrações financeiras e relatório de gestão intercalar

a better energy, a better future, a better world.

edp no mundo

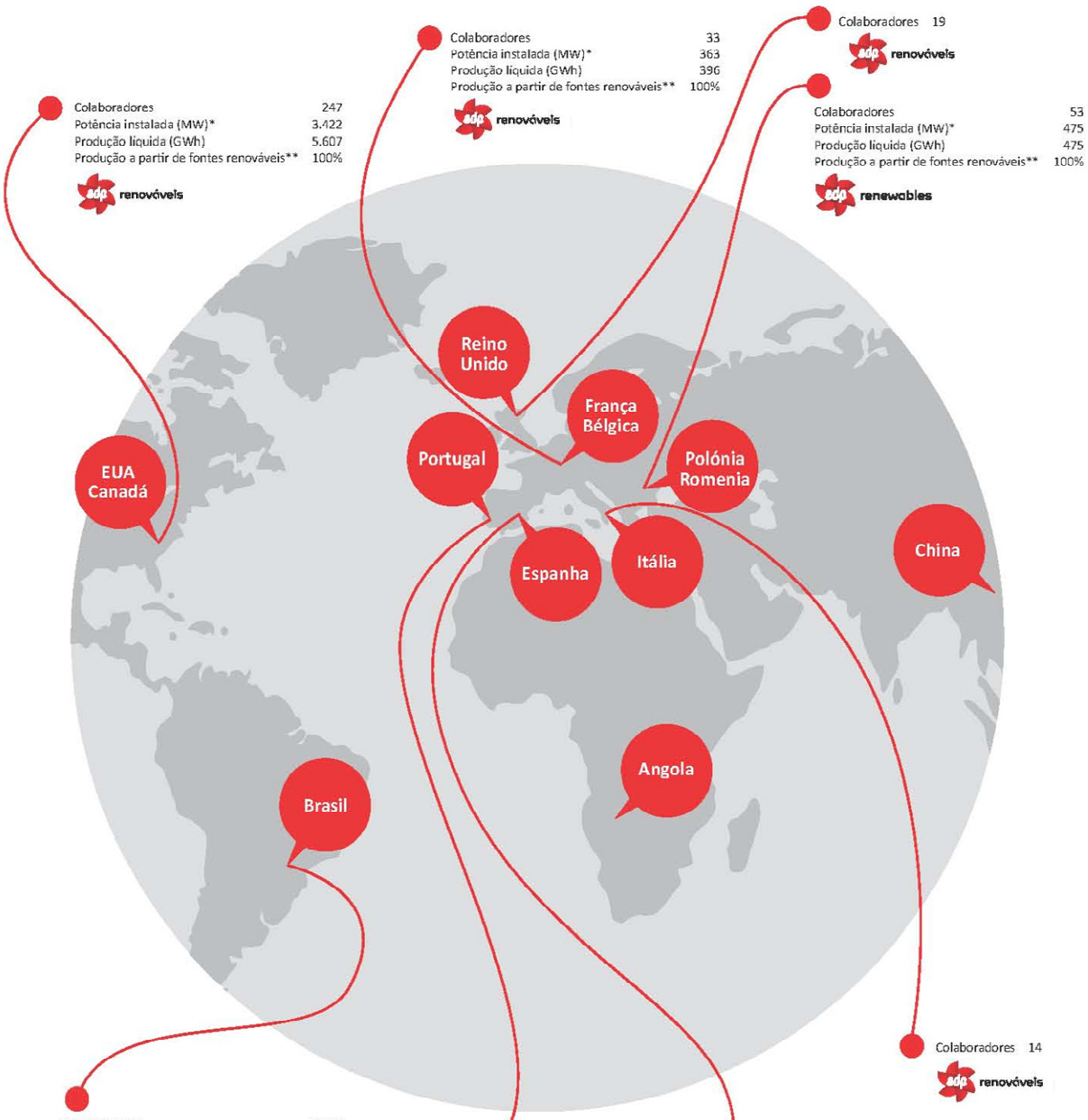

Colaboradores 247
Potência instalada (MW)* 3.422
Produção líquida (GWh) 5.607
Produção a partir de fontes renováveis** 100%

edp renováveis

Colaboradores 33
Potência instalada (MW)* 363
Produção líquida (GWh) 396
Produção a partir de fontes renováveis** 100%

edp renováveis

Colaboradores 19

edp renováveis

Colaboradores 53
Potência instalada (MW)* 475
Produção líquida (GWh) 475
Produção a partir de fontes renováveis** 100%

edp renewables

Colaboradores 14

edp renováveis

Colaboradores 2.692
Clientes de electricidade 2.875.563
Potência instalada (MW)* 1.878
Produção líquida (GWh) 4.565
Produção a partir de fontes renováveis** 100%
Distribuição de electricidade (GWh) 12.418

edp
edp renováveis

Colaboradores 7.189
Clientes de electricidade 5.977.724
Clientes de gás 284.940
Potência instalada (MW)* 10.284
Produção líquida (GWh) 8.851
Produção a partir de fontes renováveis** 37%
Distribuição de electricidade (GWh) 22.237
Distribuição de Gás (GWh) 4.125

edp
edp renováveis

Colaboradores 2.045
Clientes de electricidade 1.013.319
Clientes de gás 765.950
Potência instalada (MW)* 6.093
Produção líquida (GWh) 7.937
Produção a partir de fontes renováveis** 42%
Distribuição de electricidade (GWh) 4.717
Distribuição de Gás (GWh) 31.259

edp hc energia
edp naturgas energia
edp renováveis

* MW EBITDA
**inclui hídrica, eólica, biomassa e resíduos

visão, valores e compromissos

visão

Uma empresa global de energia, líder em criação de valor, inovação e sustentabilidade.

valores

compromissos

pessoas

- Aliamos uma conduta ética e de rigor profissional, ao entusiasmo e iniciativa, valorizando o trabalho em equipa.
- Promovemos o desenvolvimento das competências e o mérito.
- Acreditamos que o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional é fundamental para sermos bem sucedidos.

clientes

- Colocamo-nos no lugar dos nossos Clientes sempre que tomamos uma decisão.
- Ouvimos os nossos Clientes e respondemos de uma forma simples e transparente.
- Surpreendemos os nossos Clientes,antecipando as suas necessidades.

sustentabilidade

- Assumimos as responsabilidades sociais e ambientais que resultam da nossa actuação, contribuindo para o desenvolvimento das regiões onde estamos presentes.
- Reduzimos, de forma sustentável, as emissões específicas de gases com efeito de estufa da energia que produzimos.
- Promovemos activamente a eficiência energética.

resultados

- Cumprimos com os compromissos que assumimos perante os nossos accionistas.
- Lideramos através da capacidade de antecipação e execução.
- Exigimos a excelência em tudo o que fazemos.

estrutura organizacional

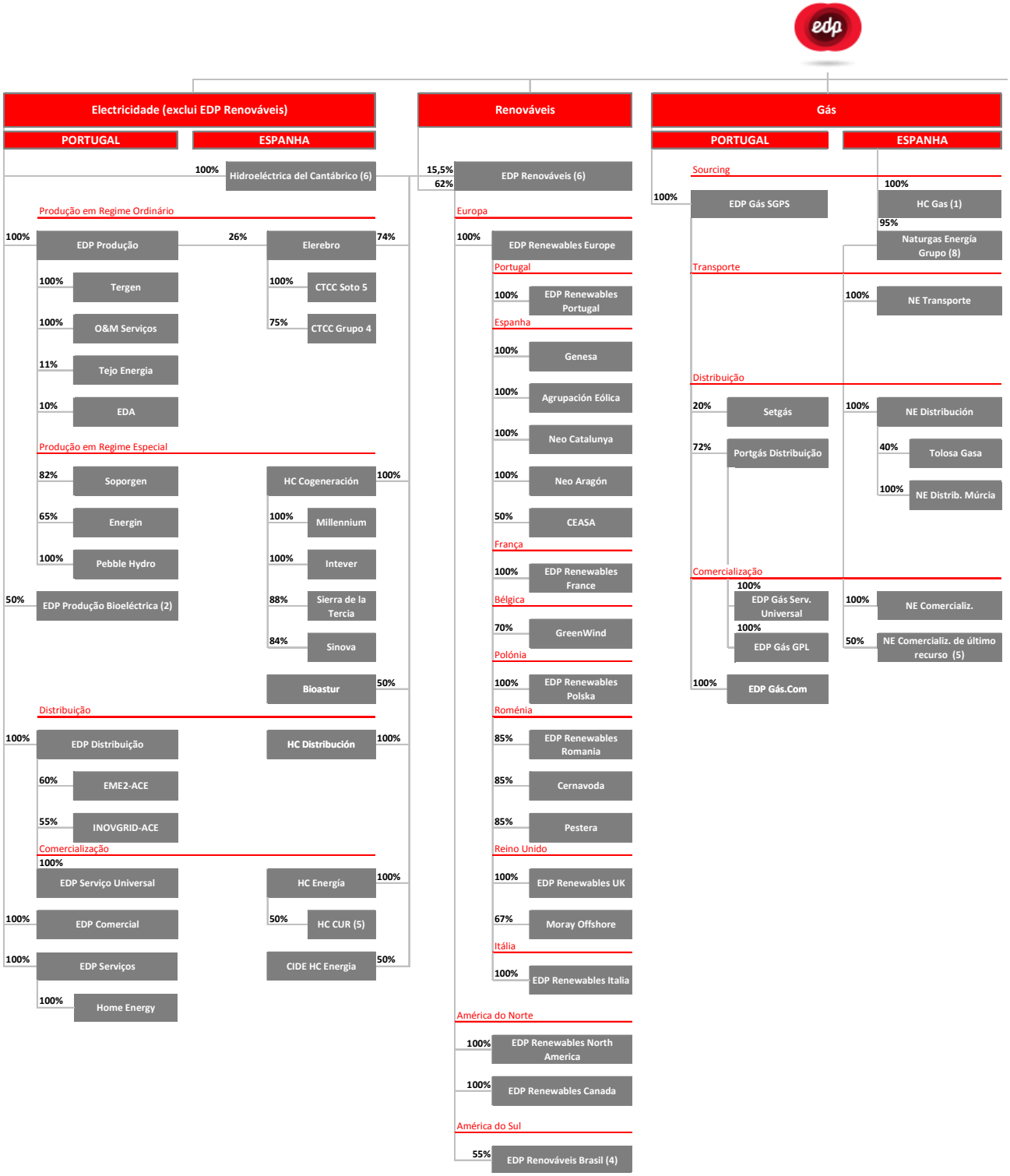

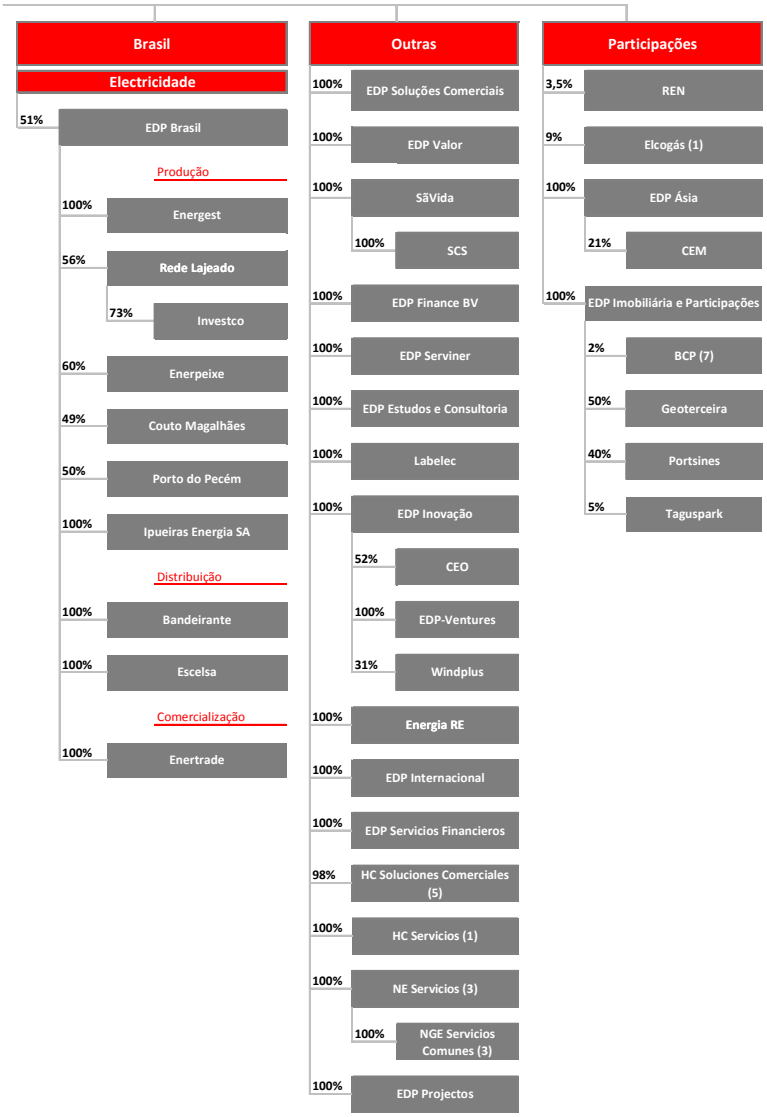

Nota: Organograma não exaustivo e % de participação de acordo com % de consolidação. Algumas das percentagens apresentadas correspondem a participações indirectas.

(1) Sociedades detidas pela Hidroeléctrica del Cantábrico

(2) Sociedade detida a 40% pela EDP, SA; 5% pela EDP Produção e 5% pela EDP Imobiliária e Participações

(3) Sociedades detidas, directa ou indirectamente, pela Naturgas Energía Grupo

(4) Sociedade detida a 45% pela EDP Brasil

(5) Sociedades detidas a 50% pela HC Energía e 50% pela Naturgas Energía Grupo

(6) Sociedades afectas ao património da EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España

(7) O Fundo de Pensões do Grupo EDP detém adicionalmente uma participação de 0,9817%

(8) Sociedade detida a 65% pela HC Energía e a 30% pela Millenium

principais acontecimentos do 1º semestre de 2012

Jan-4: Participação qualificada imputável à China Three Gorges. A imputação da participação qualificada resultou da celebração do acordo com Parpública em 30 de Dezembro de 2011, relativo à execução da 8ª fase de reprivatização da EDP.

Fev-1: A agência de rating Standard & Poor's baixa as notações de rating de longo prazo e de curto prazo da EDP e da EDP Finance B.V. de "BBB" para "BB+" com outlook negativo, removendo os ratings da vigilância para revisão negativa, no seguimento da revisão em baixa da notação de rating da República Portuguesa para "BB" com outlook negativo, no dia 13 de Janeiro de 2012.

Fev-15: A agência de rating Moody's baixa as notações de rating da EDP e da sua subsidiária financeira EDP Finance B.V. e subsidiária espanhola Hidroelectrica del Cantabrico de "Baa3" para "Ba1", reduzindo ainda a notação de rating de curto prazo das referidas empresas de "Prime-3" para "Not-Prime", colocando-as em outlook negativo, no seguimento da revisão em baixa da notação de rating da República Portuguesa de "Ba2" com outlook negativo para "Ba3" com outlook negativo, anunciado no dia 13 de Fevereiro de 2012.

Fev-20: Realização da Assembleia Geral, onde foi aprovado: a não consideração como concorrente da EDP o accionista que detenha pelo menos 20% do capital social e um acordo em vigor para parceria estratégica com a empresa; a elevação dos limites para as contagens de voto de 20% para 25%; eleição dos membros do Conselho Geral e de Supervisão para o triénio 2012-2014; eleição dos membros do Conselho de Administração Executivo para o triénio 2012-2014.

Fev-27: Indicação de representantes para o Conselho Geral e de Supervisão – Os membros do Conselho Geral e de Supervisão Cajastur Inversiones, S.A., José de Mello Energia, S.A. e Senfora SARL, eleitos na Assembleia Geral de Accionistas de 20 de Fevereiro de 2012, indicaram os Senhores Felipe Fernández Fernández, Luís Filipe da Conceição Pereira e Mohamed Al Fahim, respectivamente, como seus representantes naquele órgão, para exercerem o cargo em nome próprio.

Mar-13: Indicação de representantes para o Conselho Geral e de Supervisão – Os membros do Conselho Geral e de Supervisão Sonatrach e Parpública – Participações Públicas, (SGPS), S.A., eleitos na Assembleia Geral de Accionistas de 20 de Fevereiro de 2012, indicaram os Senhores Harkat Abderrezak e Joaquim José de Oliveira Reis, respectivamente, como seus representantes naquele órgão, para exercerem o cargo em nome próprio.

Mar-14: Alteração de participação qualificada do Norges Bank. Norges Bank comunicou a diminuição da sua participação qualificada de 2,01% para 1,96% do capital social da EDP.

Abr-3: A agência de rating Fitch coloca todas as *utilities* Espanholas e *utilities* com exposição significativa a Espanha sob vigilância negativa, entre as quais a EDP, a EDP Finance BV e a Hidroelectrica del Cantabrico, mantendo as notações de 'rating de incumprimento da emitente' e de rating da dívida sénior de longo prazo em "BBB+", no seguimento das medidas adoptadas pelo governo Espanhol como parte do Orçamento de Estado para o ano 2012.

Abr-17: Assembleia Geral Anual de Accionistas. Aprovação dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas do exercício de 2011 e da proposta de aplicação de resultados. Eleição do Revisor Oficial de Contas e respectivo Suplente, dos membros da Mesa da Assembleia Geral, dos membros da Comissão de Vencimentos a nomear pela Assembleia Geral e dos membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, para o mandato relativo ao triénio 2012-2014.

Mai-4: EDP emite obrigações no montante de 250 milhões de euros a 3 anos com vencimento em Maio de 2015.

Mai-7: Comunicação de participação qualificada do Barclays. O Barclays Plc comunicou à EDP a constituição de uma participação qualificada, composta por 75.223.922 acções, representativas de 2,06% do capital social e dos respectivos direitos de voto da EDP.

Mai-11: Comunicação de participação qualificada da China Three Gorges e da Parpública. A China Three Gorges International (Europe), S.A. comunicou à EDP a constituição de uma participação qualificada de 780.633.782 acções

representativas de 21,35% do capital social e dos direitos de voto da EDP, que constituem o objecto da venda directa de referência relativa à 8.ª fase do processo de reprivatização da EDP, concluindo a transacção prevista no Acordo de Venda Directa de Referência celebrado com a Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. em 30 de Dezembro de 2011. Consequentemente, a Parpública reduziu a sua participação qualificada na EDP dos 25,49% do respectivo capital social e dos direitos de voto para 4,14% do capital social e dos direitos de voto na EDP, mantendo a titularidade de um total de 151.517.000 acções representativas do capital social da EDP, as quais consistem em acções de categoria B.

Mai-11: Indicação de representantes para o Conselho Geral e de Supervisão – Os membros do Conselho Geral e de Supervisão China Three Gorges Corporation, China International Water & Electric Corp., China Three Gorges International (Europe) Limited and China Three Gorges New Energy Co., Ltd., eleitos na Assembleia Geral de Accionistas de 20 de Fevereiro de 2012, indicaram os Senhores Dingming Zhang, Guojun Lu, Shengliang Wu e Ya Yang, respectivamente, como seus representantes naquele órgão, para exercerem o cargo em nome próprio.

Mai-14: Comunicação de participação qualificada da JP Morgan. A JP Morgan Chase & Co. comunicou à EDP a constituição de uma participação qualificada, composta por 89.517.028 acções, representativas de 2,45% do capital social e dos respectivos direitos de voto da EDP.

Mai-16: Pagamento de dividendo bruto de €0,185 por acção relativo ao exercício de 2011 (dividendo líquido de €0,139 por acção).

Mai-17: Governo Português anuncia conjunto de medidas para o sector eléctrico, o qual contempla essencialmente duas alterações com relevo económico-financeiro para o Grupo EDP: o ajustamento da taxa de juro aplicável à repercussão tarifária do montante anual da parcela fixa dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual, para o período 2013 a 2027 e a revisão dos montantes do mecanismo de incentivo ao investimento para a produção de energia eléctrica resultantes da garantia de potência.

Mai-24: Alteração de participação qualificada do Barclays e JP Morgan. O Barclays Plc comunicou a diminuição da sua participação qualificada de 2,06% para 1,82% do capital social da EDP. A JP Morgan Chase & Co. comunicou a diminuição da sua participação qualificada de 2,45% para 1,43% do capital social da EDP.

Jul-3: Comunicação de participação qualificada da MFS. A Massachusetts Financial Services Company comunicou à EDP a constituição de uma participação qualificada, composta por 73.495.461 acções, representativas de 2,01% do capital social e dos respectivos direitos de voto da EDP.

Jul-20: EDP vende negócio de transporte de gás em Espanha à Enagás. A EDP, através da sua subsidiária para o sector do gás em Espanha, a Naturgas Energía Grupo, S.A. alcançou um acordo com a Enagás, S.A., para a venda do negócio de transporte de gás de propriedade do Grupo EDP em Espanha, mediante um preço da transacção que representa um "enterprise value" de €262,5 milhões.

indicadores chave

Indicadores Financeiros

Milhares de euros

Grupo EDP	1S12	1S11	1S10	1S09
Volume de Negócios	8.213.532	7.542.984	6.762.619	5.889.750
Resultados Operacionais Brutos	1.885.108	1.900.381	1.830.799	1.610.519
Resultados Operacionais	1.174.379	1.175.714	1.086.318	978.506
Resultado Líquido*	581.768	608.662	564.791	479.350
Cash-Flow Operacional	1.072.510	1.486.105	864.048	2.409.532
Investimento Operacional	690.230	845.021	1.311.701	1.652.978
Investimento/(Desinvestimento) Financeiro	-42.679	-236.687	14.807	4.111
Activo Líquido	40.907.483	39.011.383	40.488.853	38.614.782
Capitais Próprios**	7.926.921	7.692.598	7.854.558	9.978.688
Dívida Líquida***	18.018.573	16.878.631	16.344.678	14.006.568
Dívida Líquida/ Resultados Operacionais Brutos (x)	4,8	4,4	4,5	4,3
Dívida Líquida Ajustada/ Resultados Operacionais Brutos (x)	4,2	4,0	4,1	3,9
Passivo Financeiro / Capitais Próprios	247%	232%	228%	163%
Resultado por Acção (euros)	0,16	0,17	0,16	0,13
Dividend Yield	9,9%	6,9%	6,4%	4,5%
Capitalização Bolsista	6.815.786	8.954.861	8.921.952	11.371.832

Resultados Operacionais Brutos (M€)

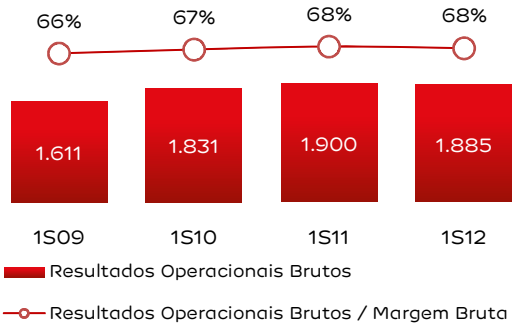

Resultado Líquido* (M€)

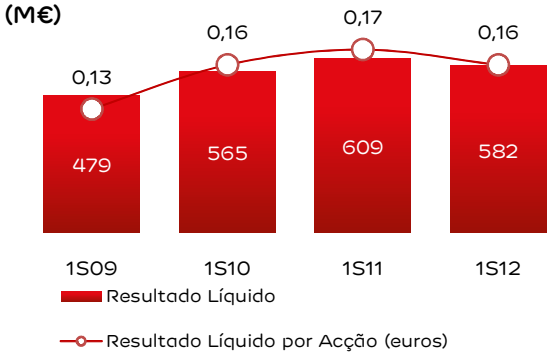

Investimento Operacional (M€)

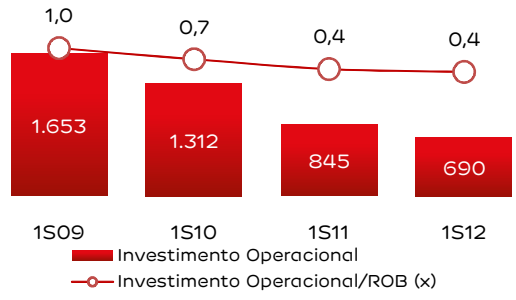

Dívida Líquida*** (M€)

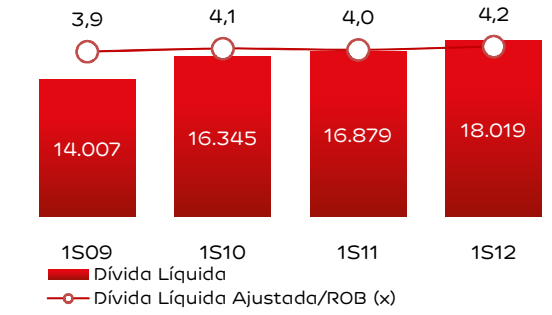

* Resultado Líquido atribuível a accionistas EDP

** Não inclui Interesses não Controláveis

*** Inclui Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Activos de Curto Prazo ao Justo Valor e derivados de cobertura "fair-value hedge" e "net investment"

Nota: os comparativos anteriores a 2012 não se encontram reexpressos tal como mencionado na política contabilistica 2a) do Relatório e Contas 2011.

edp

Indicadores Operacionais

	1S12	1S11	1S10	1S09
Número de Colaboradores* (#)	**12.292**	**12.117**	**12.130**	**11.996**
Portugal	7.132	7.142	7.302	7.390
Espanha	1.655	1.684	1.679	1.614
EDP Renováveis	829	863	792	656
EDP Brasil	2.676	2.428	2.357	2.336
Capacidade Instalada (MW)	**22.515**	**22.506**	**20.799**	**18.888**
Hídrica	7.236	6.795	6.740	6.730
Térmica	7.643	8.354	7.925	7.078
Eólica	7.169	6.887	5.665	4.632
Outros	466	470	469	448
Produção Líquida de Electricidade (GWh)	**27.832**	**31.037**	**30.697**	**28.825**
Hídrica	7.246	11.824	14.445	8.972
Térmica	9.517	9.148	7.958	13.532
Eólica	9.918	8.790	6.940	5.252
Outros	1.152	1.275	1.354	1.069
Electricidade Distribuída (GWh)	**39.433**	**40.824**	**40.568**	**37.286**
Portugal	22.237	23.576	23.871	22.671
Espanha	4.717	4.952	4.804	4.543
Brasil	12.478	12.296	11.893	10.072
Gás Distribuído (GWh)	**35.384**	**29.556**	**28.459**	**14.137**
Portugal	4.125	3.767	3.570	3.028
Espanha	31.259	25.789	24.889	11.109
Electricidade Comercializada (GWh)	**30.464**	**33.179**	**34.856**	**33.176**
Portugal	14.839	17.311	20.089	21.972
Espanha	10.411	10.887	10.881	7.394
Brasil	5.213	4.980	3.886	3.810
Número de Clientes de Electricidade (#)	**9.866.406**	**9.895.427**	**9.770.035**	**8.702.957**
Portugal	5.977.524	6.090.875	6.102.760	6.091.149
Espanha	1.013.319	1.019.747	986.990	n.d.
Brasil	2.875.563	2.784.805	2.680.285	2.611.808
Gás Comercializado (GWh)	**18.593**	**19.123**	**17.156**	**11.044**
Portugal	3.131	3.933	2.565	201
Espanha	15.462	15.191	14.591	10.843
Número de Clientes de Gás (#)	**1.050.890**	**1.064.762**	**1.056.612**	**835.209**
Portugal	284.940	258.649	234.984	207.931
Espanha	765.950	806.113	821.628	627.278

Capacidade Instalada (MW)

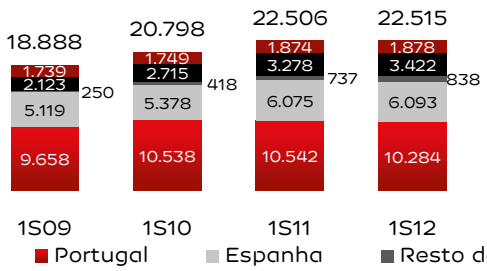

Produção Líquida (GWh)

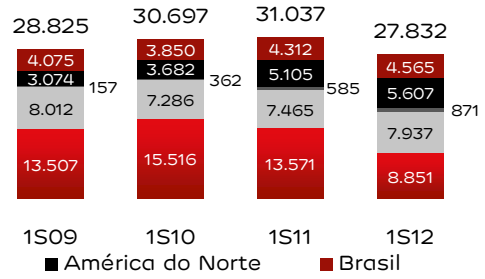

Electricidade Distribuída (GWh)

Número de Clientes de Electricidade (milhares)

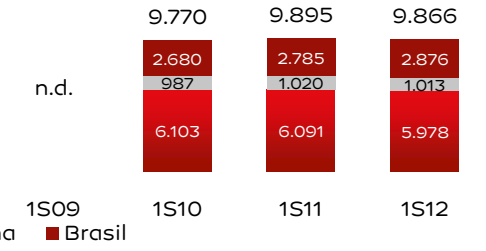

* Inclui Orgãos Sociais

relatório do governo da sociedade

14 evolução da acção edp em bolsa

17 órgãos sociais da edp

17 estrutura de governo societário
21 estrutura orgânica da sociedade

38 estrutura accionista e transacções de dirigentes

38 estrutura de capital
39 estrutura accionista
39 participações qualificadas
41 acções da edp detidas por membros dos órgãos sociais

a better energy, a better future, a better world.

evolução da acção edp em bolsa

Principais marcos na evolução da cotação da acção EDP no 1º semestre de 2012

#	Data	Descrição	Preço (€)
1	4-Jan	Participação qualificada imputável à China Three Gorges	2,470
2	1-Fev	Standard & Poor's baixa as notações de rating da EDP de "BBB" para "BB+" com outlook negativo	2,230
3	15-Fev	Moodys baixa as notações de rating da EDP de "Baa3" para "Ba1" com outlook negativo	2,239
4	20-Fev	Assembleia Geral de Accionistas	2,244
5	27-Fev	Indicação de representantes para o Conselho Geral e de Supervisão	2,169
6	8-Mar	Apresentação ao mercado dos resultados financeiros relativos ao ano de 2011	2,255
7	13-Mar	Indicação de representantes para o Conselho Geral e de Supervisão	2,230
8	14-Mar	Alteração de participação qualificada do Norges Bank	2,240
9	3-Abr	Fitch coloca todas as utilities Espanholas e utilities com exposição significativa a Espanha sob vigilância negativa	2,158
10	17-Abr	Assembleia Geral Anual de Accionistas	2,102
11	4-Mai	EDP emite obrigações no montante de 250 milhões de euros a 3 anos	2,186
12	7-Mai	Comunicação de participação qualificada do Barclays	2,205
13	10-Mai	Apresentação ao mercado dos resultados financeiros relativos ao 1º Trimestre de 2012	2,270
14	11-Mai	Comunicação de participação qualificada da China Three Gorges e da Parpública	2,097
14	11-Mai	Indicação de representantes da China Three Gorges para o Conselho Geral e de Supervisão	2,097
15	14-Mai	Comunicação de participação qualificada da JP Morgan	2,040
16	16-Mai	Pagamento de dividendo bruto de €0,185 por acção relativo ao exercício de 2011	1,917
17	17-Mai	Governo Português anuncia conjunto de medidas para o sector eléctrico	1,820
18	24-Mai	Alteração de participação qualificada do Barclays e JP Morgan	1,737

Indicadores - Mercado de Capitais	1S2012	2011	2010	2009	2008	2007
Acções da EDP na NYSE Euronext Lisboa (euros)						
Cotação de início	2,391	2,491	3,108	2,695	4,470	3,84
Cotação de fecho	1,864	2,391	2,491	3,108	2,695	4,47
Cotação máxima	2,484	2,920	3,185	3,218	4,760	5,00
Cotação mínima	1,628	1,984	2,376	2,340	2,062	3,79
Variação da cotação e de índices de referência						
Acções EDP	(22,0%)	(4,0%)	(19,9%)	15,3%	(39,7%)	16,4%
PSI20	(14,5%)	(27,6%)	(10,3%)	33,5%	(51,3%)	16,3%
Dow Jones Eurostoxx Utilities	(7,0%)	(24,8%)	(14,7%)	15,2%	(38,1%)	18,0%
Euronext 100	3,2%	(14,2%)	1,0%	25,5%	(45,2%)	3,4%
Liquidez das acções da EDP nos mercados						
Volume na NYSE Euronext Lisboa (M. euros)	1.653,9	4.261,9	6.291,8	4.969,7	9.710,1	21.256,5
Volume médio diário (M. euros)	13,0	16,6	24,3	21,8	37,9	83,4
Número de Acções Transaccionadas (M.)	796,9	1.712,8	2.367,2	1.722,3	2.761,1	5.079,7
Número Total de Acções Emitidas (M.)	3.656,5	3.656,5	3.656,5	3.656,5	3.656,5	3.656,5
Acções privatizadas no final do período (M.)	3.505,0	2.936,2	2.936,2	2.936,2	2.936,2	3.096,2
% do Capital já privatizado	96%	80%	80%	80%	80%	85%
Número de Acções Próprias no final do período (M.)	32,5	32,4	33,3	34,2	35,7	15,5
Rotação anualizada do Capital (acções privatizadas)	22,7%	58,3%	80,6%	58,7%	94,0%	164,1%
Valor de Mercado da EDP (M. euros)						
Capitalização bolsista no final do período	6.815,8	8.742,8	9.108,4	11.364,5	9.854,4	16.344,7
Rendibilidade total do Accionista						
Variação da cotação	(0,53)	(0,10)	(0,62)	0,41	(1,78)	0,63
Dividendo Bruto por Acção distribuído no ano	0,185	0,170	0,155	0,140	0,125	0,110
Rendibilidade total do Accionista	(14,3%)	2,8%	(14,9%)	20,5%	(36,9%)	19,3%
Dividendos						
Dividendo por acção	-	0,185	0,17	0,155	0,14	0,125
Dividend yield	9,9%	7,7%	6,8%	5,0%	5,2%	2,8%

órgãos sociais da edp

1. ESTRUTURA DE GOVERNO SOCIETÁRIO

1.1. Modelo de Governo Societário

O modelo dualista de governo da sociedade em vigor na EDP tem permitido uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da Sociedade na prossecução dos objectivos e interesses da Empresa, dos seus accionistas, colaboradores e restantes "stakeholders", contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e optimização.

A estrutura de governo da EDP é composta pela Assembleia Geral, Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão e Revisor Oficial de Contas.

Cabe à Assembleia Geral da EDP eleger e destituir os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, bem como o Revisor Oficial de Contas, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão (ou por delegação deste, da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria). A Assembleia Geral elege ainda os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade e da Comissão de Vencimentos responsável pela fixação das remunerações dos membros dos Órgãos sociais (à excepção do Conselho de Administração Executivo, cuja remuneração é fixada pela Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão).

A separação das funções de gestão e de supervisão materializa-se na existência de um Conselho de Administração Executivo, o qual está encarregue da gestão dos negócios sociais, e de um Conselho Geral e de Supervisão, órgão máximo responsável por aquela última função.

Para uma melhor compreensão do modo de funcionamento da EDP em matéria de governo societário, são disponibilizados aos accionistas e ao público em geral, no "Website" (www.edp.pt), os Estatutos actualizados, tanto em português como em inglês, bem como os regulamentos internos do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões.

Adicionalmente, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo aprovaram o "Manual de Governo Societário da EDP" (Manual), que se encontra disponível aos accionistas e público em geral no "Website" (www.edp.pt). O objectivo primordial do Manual consiste em registar e partilhar o entendimento dos dois Órgãos sociais relativamente às recomendações de boas práticas de governo societário aplicáveis à EDP, bem como às orientações que se julgam adequadas adoptar perante as mesmas.

Dada a exigência e a ambição da EDP em termos da qualidade das suas práticas de governo societário, procurou-se ir para além das exigências legais e regulamentares aplicáveis neste âmbito, nomeadamente quanto ao reporte de informação. Assim, na concretização do referido objectivo primordial, a elaboração do Manual procurou corresponder às seguintes finalidades:

- Reflectir criticamente sobre as recomendações das melhores práticas definidas no Código de Governo das Sociedades da CMVM, no sentido de contribuir activamente para o aperfeiçoamento das práticas da EDP;
- Seleccionar as recomendações que se consideram adequadas ao modelo de governo da EDP, destacando as medidas adoptadas e apontando potenciais medidas a implementar no sentido da plena adopção de boas práticas;
- Identificar as recomendações que não se consideram adequadas ao interesse da EDP, justificando as razões dessa posição, bem como apontando outras práticas que permitam alcançar de forma diferente os mesmos objectivos visados pelas recomendações do Código de Governo das Sociedades da CMVM;
- Apoiar os destinatários das recomendações na sua reflexão sobre as melhores práticas de governo a adoptar na EDP;
- Formalizar um documento que possa auxiliar o cumprimento das obrigações de reporte sobre as práticas de governo societário, nomeadamente a elaboração do relatório anual exigido legalmente;

- Dar a conhecer as práticas de governo da EDP que, embora não reflectidas no Código de Governo das Sociedades, concretizam o objectivo, partilhado pelo Conselho Geral e de Supervisão e pelo Conselho de Administração Executivo, de desenvolver e aprofundar a qualidade dos processos de governação na EDP.

1.2. Enquadramento estatutário da matéria da independência e das incompatibilidades

Os Estatutos da EDP, que se encontram disponíveis para consulta no seu "Website" (www.edp.pt), consagram regras em matéria de independência e incompatibilidades para o exercício de funções em qualquer corpo social da Sociedade.

Os critérios de independência previstos nos Estatutos encontram-se em linha com os estabelecidos no número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, determinando que a independência corresponde à ausência de relações directas ou indirectas com a sociedade ou órgão de gestão desta e a ausência de circunstâncias que possam afectar a isenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de as pessoas em causa serem titulares, ou actuarem por conta de titulares, de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da EDP ou terem sido reeleitas por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

De acordo com o número 1 do artigo 9 dos estatutos da EDP, entende-se a independência "como ausência de relações directas ou indirectas com a sociedade ou órgão de gestão desta e a ausência de circunstâncias que possam afectar a isenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de as pessoas em causa serem titulares, ou actuarem por conta de titulares, de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da sociedade ou terem sido reeleitas por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada."

Atendendo à necessidade de clarificar a interpretação do referido número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, por existirem posições doutrinais divergentes, a Associação de Emitentes de Valores Cotados em Mercado ("AEM") solicitou parecer à CMVM que se pronunciou no sentido de que a perda da qualidade de independentes só se verifica quando, "por aplicação do critério do número de mandatos, de análise ou de decisão, os membros dos órgãos de fiscalização das sociedades anónimas tendo sido eleitos ou designados para um primeiro mandato e reeleitos, de forma contínua ou intercalada, para um segundo e um terceiro mandato, venham a ser reeleitos (pela terceira vez, portanto) para um quarto mandato."

A aferição da independência dos membros dos corpos sociais deve ser promovida por cada corpo social em relação aos respectivos membros, obedecendo às disposições legais e regulamentares aplicáveis em cada momento e devendo ser fundamentada quando divirja de critérios constantes de recomendações que a EDP deva tomar em conta sem carácter imperativo.

Para além das disposições legais aplicáveis em matéria de incompatibilidades, como forma de acautelar o interesse social e o interesse dos seus accionistas, foi estabelecido estatutariamente que o exercício de funções em qualquer corpo social da EDP é incompatível com:

- A qualidade de pessoa colectiva concorrente da EDP ou de sociedade em relação de domínio ou de grupo com esta;
- A qualidade de pessoa, singular ou colectiva, relacionada com pessoa colectiva concorrente da EDP;
- O exercício de funções, de qualquer natureza ou a qualquer título, designadamente por investidura em cargo social, por contrato de trabalho ou por contrato de prestação de serviço, em pessoa colectiva concorrente ou em pessoa colectiva relacionada com pessoa colectiva concorrente da EDP;
- A indicação, ainda que apenas de facto, para membro de corpo social por pessoa colectiva concorrente ou pessoa, singular ou colectiva, relacionada com pessoa colectiva concorrente da EDP.

Nesse contexto, de acordo com os Estatutos:

- Pessoa colectiva concorrente consiste na pessoa colectiva que exerça, directa ou indirectamente, actividade concorrente com actividade desenvolvida pela EDP, ou por sociedade na qual a EDP detenha participação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do respectivo capital social ou dos direitos de voto, em Portugal ou no estrangeiro, desde que, neste último caso, em mercado em que a EDP, ou sociedade dominada, exerça actividade através de um estabelecimento estável;

- Pessoa relacionada com pessoa colectiva concorrente é aquela (i) cujos direitos de voto sejam imputáveis a esta última nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários ou disposição que o venha a modificar ou substituir ou (ii) que, directamente ou indirectamente, detenha, em pessoa colectiva concorrente, em sociedade com ela em relação de domínio ou de grupo, tal como configurada no artigo 21º do Código dos Valores Mobiliários, ou em dependência, directa ou indirecta, da mesma sociedade, participação igual ou superior a 10% (dez por cento) dos direitos de voto correspondentes ao capital social da sociedade participada;
- Pessoa que exerce indirectamente actividade concorrente com a EDP é aquela pessoa colectiva que, directa ou indirectamente, participe ou seja participada em, pelo menos, 10% (dez por cento) do capital ou dos direitos de voto de sociedade que exerça alguma das actividades desenvolvidas pela EDP, ou por sociedade dominada.

Não é considerada pessoa colectiva concorrente da EDP o accionista que, individualmente, seja titular de acções representativas de, pelo menos, 20% do respectivo capital social e que, directamente ou através de pessoa colectiva em relação de domínio, celebre e mantenha em vigor com a sociedade acordo de parceria estratégica para cooperação empresarial, de médio ou longo prazo, nas actividades de produção, distribuição ou comercialização de energia eléctrica ou gás natural, aprovado nos termos legais e estatutários com o parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão.

A incompatibilidade para o exercício de funções em qualquer corpo social da EDP não é aplicável:

- Às pessoas colectivas concorrentes em que a EDP detenha uma participação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do respectivo capital social ou direitos de voto ou às pessoas singulares que exerçam funções de qualquer natureza ou a qualquer título, ou que sejam indicadas, ainda que apenas de facto, nessas pessoas colectivas concorrentes, quando a investidura em cargo social de pessoa colectiva concorrente ou o contrato com pessoa colectiva concorrente hajam sido efectuados com base em indicação da EDP ou de sociedade por si dominada.
- Ao exercício de funções como membro do Conselho Geral de Supervisão, na medida do permitido por lei, mediante autorização concedida por deliberação prévia e aprovada por maioria de dois terços dos votos emitidos, da Assembleia Geral que proceder à eleição, devendo a relação de concorrência encontrar-se expressamente referida e precisamente identificada na proposta de designação e podendo a deliberação de autorização ser subordinada a condições, nomeadamente à verificação de uma presença no capital social da EDP de não mais de 10% (dez por cento).

1.3. Declarações em matéria de independência e incompatibilidades

Atentos os critérios de aferição de independência previstos no artigo 9º dos Estatutos da Sociedade, os membros do Conselho de Administração Executivo declararam, no início do mandato, o cumprimento na íntegra dos critérios de independência, designadamente por não terem relações directas ou indirectas com a sociedade ou órgão de gestão desta, com pessoas ou grupos de interesses específicos na sociedade susceptíveis de afectar a capacidade de isenção de análise e decisão, e de não serem titulares nem actuarem por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital da EDP, assim como a inexistência de qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo, nos termos do artigo 10º dos Estatutos, nomeadamente por não exercerem funções em empresas concorrentes nem actuarem em representação de nenhuma empresa concorrente ou pessoa colectiva relacionada com empresas concorrentes da EDP.

Os membros do Conselho de Administração Executivo assumiram ainda a obrigação de reportarem ao Presidente deste órgão (e, no caso do Presidente, directamente ao referido órgão) qualquer circunstância susceptível de, eventualmente, configurar uma situação de incompatibilidade com o estatuto de membro do Conselho de Administração Executivo ou perda do estatuto de membro independente.

Nos termos do respectivo regulamento interno, o Conselho Geral e de Supervisão estabeleceu um procedimento específico relativo ao cumprimento do vasto conjunto de regras relativas a incompatibilidades e independência aplicáveis ao exercício de funções nesse órgão. Esse procedimento compreende os seguintes aspectos:

- A aceitação do cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão é feita mediante declaração escrita, na qual é registada especificamente (i) a inexistência de qualquer situação de incompatibilidade legal ou estatutária de exercício das respectivas funções; (ii) o preenchimento dos requisitos de independência, definidos no respectivo regulamento interno, no caso de a pessoa em causa ter sido eleito como membro independente; (iii) a obrigação dos membros reportarem ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso deste, directamente ao Conselho qualquer facto superveniente susceptível de gerar uma situação de incompatibilidade ou de perda de

independência;

- Anualmente, os membros do Conselho Geral e de Supervisão devem renovar as suas declarações relativamente à inexistência de incompatibilidade e, se for o caso, à verificação dos requisitos de independência;
- Também anualmente, o Conselho Geral e de Supervisão faz uma avaliação geral da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência aos seus membros.

Paralelamente, o regulamento do Conselho Geral e de Supervisão densificou os critérios de independência aplicáveis aos seus membros, indo para além do previsto no número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 9º dos Estatutos, pelo que não podem ter o estatuto de independentes as pessoas que, directamente ou em relação ao cônjuge e a parente ou afim em linha recta, e até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, estejam numa das seguintes situações:

- Ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou actuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social ou dos direitos de voto na EDP, ou de idêntica percentagem em sociedade que sobre aquela exerça domínio;
- Ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou actuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social ou dos direitos de voto em sociedade concorrente da EDP;

O regime de independência aplicável aos membros do Conselho Geral e de Supervisão tem particular importância atendendo nomeadamente aos seguintes requisitos:

- O órgão deve ser composto por uma maioria de membros independentes (art. 434º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais e art. 21º, n.º 4 dos Estatutos);
- A Comissão para as Matérias Financeiras e a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão devem ser compostas por uma maioria de membros independentes (art. 444º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais e art. 27º, n.º 1 dos Estatutos).

Em conformidade com o procedimento supra descrito, no início do mandato, os membros do Conselho Geral e de Supervisão declararam não se encontrarem em qualquer situação de incompatibilidade prevista legal (alíneas a) a e), g) e h) do n.º 1 do art. 414º-A (ex vi art. 434º, n.º 4) e do art. 437º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais) e estatutariamente, bem como, nos casos aplicáveis, cumprirem os requisitos de independência previstos no regulamento interno do Conselho Geral e de Supervisão.

No início de 2012, os membros do Conselho Geral e de Supervisão cessante renovaram as suas declarações em matéria de incompatibilidades e independência. Em 21 de Fevereiro de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu à avaliação da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência aos membros eleitos na Assembleia Geral de 20 de Fevereiro de 2012.

Idênticas declarações de cumprimento dos critérios de aferição de independência e de incompatibilidade para o exercício das respectivas funções previstos no nº 5 do artigo 414º e no nº 1 do artigo 414º-A, ambos do Código das Sociedades Comerciais e nos artigos 9º e 10º dos Estatutos, foram efectuadas pelos Presidente e Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral.
As declarações acima referidas encontram-se disponíveis ao público no "website" da EDP, em "www.edp.pt".

2. ESTRUTURA ORGÂNICA DA SOCIEDADE

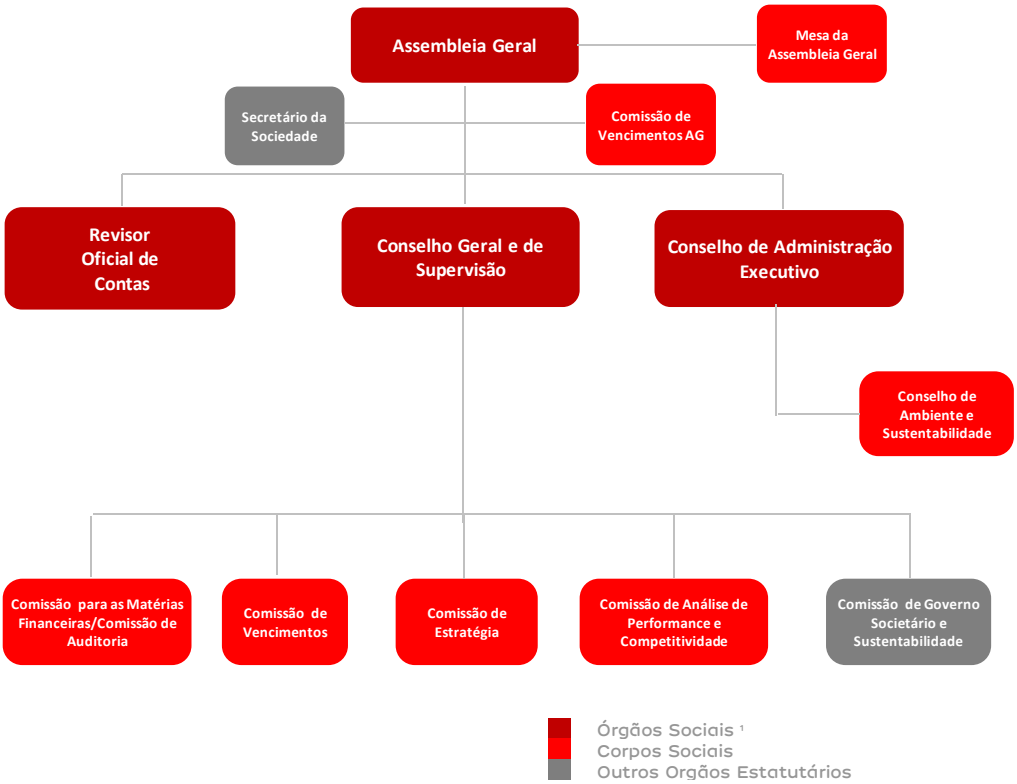

1) Os Órgãos sociais são também Corpos Sociais, de acordo com o nº 4 do artigo 8º dos Estatutos da EDP

2.1. Órgãos Sociais

Na Assembleia Geral realizada em 20 de Fevereiro de 2012, os Accionistas elegeram os membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo para um mandato de 3 anos, referente ao triénio 2012/2014.

Os membros dos restantes corpos sociais, designadamente a Mesa da Assembleia Geral, Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral, Revisor Oficial de Contas e Conselho de Ambiente e Sustentabilidade foram eleitos na Assembleia Geral Anual realizada em 17 de Abril de 2012 igualmente para um mandato de 3 anos, referente ao triénio de 2012/2014.

2.1.1. Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão em que participam ou são representados os accionistas estando-lhe atribuídas as seguintes funções:

- Apreciar o relatório do Conselho de Administração Executivo, discutir e votar o balanço, as contas e o parecer do Revisor Oficial de Contas e os do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, bem como deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício;
- Eleger e destituir os membros da mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, bem como os respectivos presidentes e se os houver vice-presidentes, o Revisor Oficial de Contas, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão ou, por delegação deste, da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, e ainda os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade;
- Deliberar sobre quaisquer alterações dos Estatutos, incluindo aumentos de capital;
- Nomear uma Comissão de Vencimentos com o encargo de fixar a remuneração dos membros dos Órgãos sociais,

cujos membros deverão ser, na sua maioria, independentes;

- Apreciar o relatório anual de actividade do Conselho Geral e de Supervisão;
- Tratar de qualquer outro assunto para que tenha sido convocada;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei, designadamente no que respeita à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade e à aprovação da política de remuneração dos membros daqueles Órgãos.

Mesa da Assembleia Geral

Nos termos do disposto no artigo 12º dos Estatutos da EDP, a Mesa da Assembleia Geral da EDP é composta por um Presidente e um Vice-Presidente, e pelo Secretário da Sociedade, designado pelo Conselho de Administração Executivo.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral em funções até 17 de Abril de 2012 eram os seguintes:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena
Vice-Presidente	António Bernardo de Menezes e Lorena de Sèves
Secretário da Sociedade	Maria Teresa Isabel Pereira

Na Assembleia Geral Anual de 17 de Abril de 2012 foram eleitos os membros da Mesa da Assembleia Geral para o mandato relativo ao triénio 2012/2014:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena
Vice-Presidente	Rui Pedro Costa Melo Medeiros
Secretário da Sociedade	Maria Teresa Isabel Pereira

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral é, por inerência, membro do Conselho Geral e de Supervisão, conforme disposição estatutária.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral dispõe de recursos humanos e logísticos internos adequados às suas necessidades, nomeadamente do apoio da Secretaria-Geral e Assessoria Jurídica, da Direcção de Relação com Investidores e da Direcção de Marca e Comunicação, bem como de apoio externo de uma entidade especializada, contratada pela EDP, no que respeita à recolha, tratamento e contagem de votos. Os meios logísticos e administrativos para a realização da Assembleia são disponibilizados pela Sociedade, sendo a respectiva organização supervisionada pelo Presidente da Mesa.

2.1.2. Conselho Geral e de Supervisão

No exercício das suas competências, o Conselho Geral e de Supervisão tem como principal missão assegurar, em permanência, o aconselhamento, o acompanhamento e a supervisão da actividade da administração da EDP, cooperando com o Conselho de Administração Executivo e com os demais órgãos e corpos sociais na prossecução do interesse social, nos termos previstos na Lei e nos Estatutos da Sociedade, sendo eleito pelos accionistas em Assembleia Geral.

O Conselho Geral e de Supervisão, em funções até 20 de Fevereiro de 2012, era composto por 17 membros, na sua maioria independentes.

Actualmente, o Conselho Geral e de Supervisão é composto por 23 membros, na sua maioria independentes, que preenchem os requisitos de formação e competência previstos nos Estatutos e nas normas legais aplicáveis à EDP. O funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão é regido por um regulamento interno, disponível no "website" da EDP em www.edp.pt.

Constituem, nomeadamente, competências do Conselho Geral e de Supervisão as seguintes:

- Acompanhar em permanência a actividade da administração da sociedade e sociedades dominadas e prestar, a respeito dela, aconselhamento e assistência ao Conselho de Administração Executivo, designadamente no que concerne à estratégia, consecução de objectivos e cumprimento de normas legais aplicáveis;
- Emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- Proceder ao acompanhamento permanente da actividade do Revisor Oficial de Contas e do auditor externo da sociedade e pronunciar-se, no que ao primeiro respeita, sobre a respectiva eleição ou designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a sociedade;
- Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a recepção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores;
- Propor à Assembleia Geral a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração Executivo;
- Acompanhar a definição de critérios e competências necessários nas estruturas e Órgãos internos da sociedade ou do grupo ou convenientes a observar e suas repercussões na respectiva composição, bem como a elaboração de planos de sucessão;
- Providenciar, nos termos da lei, a substituição de membros do conselho de administração executivo em caso de falta definitiva ou impedimento temporário;
- Emitir, por sua iniciativa ou quando lhe seja solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração Executivo, parecer sobre o voto anual de confiança em administradores a que se refere o artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais;
- Acompanhar e apreciar questões relativas a governo societário, sustentabilidade, códigos internos de ética e conduta e respectivo cumprimento e sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, incluindo no que respeita a relações da sociedade com accionistas e emitir pareceres sobre estas matérias;
- Obter os meios, financeiros ou de outra natureza, que razoavelmente entender necessários à sua actividade e solicitar ao Conselho de Administração Executivo a adopção das medidas ou correcções que entenda pertinentes, podendo proceder à contratação dos meios necessários ao seu próprio aconselhamento independente, se necessário;
- Receber do Conselho de Administração Executivo informação periódica sobre relações comerciais significativas da sociedade ou sociedades dominadas com accionistas com participação qualificada e pessoas com eles relacionadas;
- Nomear a Comissão de Vencimentos e a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria;
- Representar a Sociedade nas relações com os administradores;
- Fiscalizar as actividades do Conselho de Administração Executivo;
- Vigiar pela observância da lei e dos Estatutos;
- Seleccionar e substituir o auditor externo da Sociedade, dando ao Conselho de Administração Executivo indicações para este proceder à sua contratação e exoneração;
- Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores possuídos pela Sociedade a qualquer título;
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- Convocar a Assembleia Geral quando o entenda conveniente;
- Aprovar o respectivo regulamento interno que incluirá as regras de relacionamento com os demais órgãos e corpos sociais;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral.

No âmbito do modelo de governo societário em vigor na EDP, encontra-se ainda atribuída ao Conselho Geral e de Supervisão uma competência de particular relevo. Com efeito, embora não disponha de poderes de gestão, nos termos do disposto no artigo 442º, nº 1 do Código das Sociedades Comerciais, os Estatutos estabelecem que a aprovação do plano estratégico da

Sociedade e a realização, pela Sociedade ou sociedades dominadas pela EDP, das operações a seguir indicadas estão sujeitas a parecer prévio favorável deste órgão social:

- Aquisições e alienações de bens, direitos ou participações sociais de valor económico significativo;
- Contratação de financiamentos de valor significativo;
- Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou partes importantes de estabelecimentos e extensões ou reduções importantes da actividade;
- Outros negócios ou operações de valor económico ou estratégico significativo;
- Estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura;
- Projectos de cisão, fusão ou transformação;
- Alterações ao Estatutos, incluindo a mudança de sede e aumento de capital, quando sejam da iniciativa do Conselho de Administração Executivo;
- Aumento de capital por iniciativa do Conselho de Administração Executivo até ao limite máximo de 10% do actual capital social;
- Celebração de acordo de parceria estratégica para cooperação empresarial, de médio ou longo prazo, nas actividades de produção, distribuição ou comercialização de energia eléctrica ou gás natural.

Os Estatutos prevêem ainda que o Conselho Geral e de Supervisão deve fixar os parâmetros de medida do valor económico ou estratégico das operações que lhe devem ser submetidas para parecer, bem como estabelecer mecanismos expeditos para a emissão de parecer em casos de urgência ou quando a natureza da matéria o justifique e as situações em que é permitida a dispensa da emissão desse parecer (artigo 21º, nº 7).

As regras em vigor aplicáveis à emissão e dispensa de parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão foram aprovadas em 7 de Maio de 2009, bem como procedimentos de comunicação e prestação de esclarecimentos entre aquele Órgão e o Conselho de Administração Executivo.

Ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe:

- Convocar e presidir às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão;
- Representar institucionalmente o Conselho Geral e de Supervisão;
- Coordenar a actividade do Conselho Geral e de Supervisão e supervisionar o correcto funcionamento das suas comissões;
- Providenciar a disponibilização atempada aos membros do Conselho Geral e de Supervisão da informação necessária para o pleno desenvolvimento das suas funções;
- Receber e solicitar informação ao Conselho de Administração Executivo sobre as actividades da Sociedade e das sociedades por esta dominadas;
- Promover as diligências necessárias para o adequado acompanhamento da actividade social pelo Conselho Geral e de Supervisão;
- Controlar a execução do orçamento do Conselho Geral e de Supervisão e gerir os recursos materiais e humanos afectos a este órgão;
- Zelar pela correcta execução das deliberações do Conselho Geral e de Supervisão.

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, na sua ausência ou impedimento, um membro delegado por este órgão designado para o efeito poderá, sempre que o julgue conveniente, e sem direito a voto, assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo e participar na discussão de matérias a submeter ao Conselho Geral e de Supervisão.

Nas reuniões do Conselho de Administração Executivo em que sejam apreciadas as contas do exercício, os membros da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria têm o dever de assistir.

O Conselho Geral e de Supervisão reúne-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou mediante solicitação de qualquer dos seus membros, do

Conselho de Administração Executivo ou do respectivo Presidente. No 1º semestre de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão reuniu-se 5 vezes, tendo sido elaboradas actas de todas as reuniões.

Até 20 de Fevereiro de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão tinha a seguinte composição:

	Conselho Geral e de Supervisão	Membros Independentes	Data de eleição inicial
Presidente	António de Almeida		30-03-2006
Vice-Presidente	Alberto João Coraceiro de Castro	Independente	30-03-2006
	António Sarmento Gomes Mota	Independente	15-04-2009
	Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira		10-04-2008
	Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado	Independente	30-03-2006
	Eduardo de Almeida Catroga	Independente	30-03-2006
	Farid Boukhalfa (em representação da Sonatrach)		04-02-2010
	Joaquim José de Oliveira Reis (em representação da Parpública – Participações Públicas,(SGPS), S.A.)		14-04-2011
	José Manuel dos Santos Fernandes	Independente	15-04-2009
	José Maria Brandão de Brito (em representação da Cajastur Inversiones, S.A.)		02-06-2008
	José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi		30-03-2006
	Luis Filipe da Conceição Pereira (em representação da José de Mello Energia, S.A.)		14-04-2011
	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	Independente	30-03-2006
	Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim (em representação da Senfora SARL)		16-04-2010
	Ricardo José Minotti da Cruz Filipe	Independente	15-04-2009
	Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	Independente	12-04-2007
	Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	Independente	30-03-2006

Nota: Membros eleitos na Assembleia Geral de 30 de Março de 2006 para exercer funções a partir de 30 de Junho de 2006, data da entrada em vigor dos novos Estatutos da Sociedade e do modelo de governo dualista.

Após a Assembleia Geral de 20 de Fevereiro de 2012, na qual foram eleitos os membros do Conselho Geral e de Supervisão para o mandato correspondente ao triénio de 2012/2014, o Conselho Geral e de Supervisão passou a ter a seguinte composição:

	Conselho Geral e de Supervisão	Membros Independentes	Data de eleição inicial
Presidente	Eduardo de Almeida Catroga	Independente	30-03-2006
Vice-Presidente	Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges Corporation)		11-05-2012
	Guojun Lu (em representação da China International Water & Electric Corp.)		11-05-2012
	Ya Yang (em representação da China Three Gorges New Energy Co. Ltd.)		11-05-2012
	Shengliang Wu (em representação da China Three Gorges International (Europe) S.A.)		11-05-2012
	Joaquim José de Oliveira Reis (em representação da Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A.)		14-04-2011
	Felipe Fernández Fernández (em representação da Cajastur Inversiones, S.A.)		02-06-2008
	Luis Filipe da Conceição Pereira (em representação da José de Mello Energia, S.A.)		14-04-2011
	Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim (em representação da Senfora SARL)		16-04-2010
	Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira		10-04-2008
	Harkat Abderrezak (em representação da Sonatrach)		04-02-2010
	José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi		30-03-2006
	Alberto João Coraceiro de Castro	Independente	30-03-2006
	António Sarmento Gomes Mota	Independente	15-04-2009
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	Independente	20-02-2012
	Fernando Masaveu Herrero	Independente	20-02-2012
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	Independente	20-02-2012
	Jorge Braga de Macedo	Independente	20-02-2012
	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	Independente	30-03-2006
	Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	Independente	20-02-2012
	Vasco Joaquim Rocha Vieira	Independente	20-02-2012
	Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	Independente	30-03-2006
	Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	Independente	12-04-2007

Os representantes das sociedades China Three Gorges Corporation, China International Water & Electric Corp., China Three Gorges New Energy Co., Ltd. e China Three Gorges International (Europe), S.A. entraram em funções no dia 11 de Maio de 2012 na sequência da entrada em vigor do acordo de parceria estratégica celebrado em 30 de Dezembro de 2011.

2.1.3. Conselho de Administração Executivo

O Conselho de Administração Executivo é o órgão responsável pela gestão das actividades sociais e pela representação da Sociedade, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos, sendo eleito pelos accionistas em Assembleia Geral. O Conselho de Administração Executivo é actualmente composto por 7 membros. Na Assembleia Geral de 20 de Fevereiro de 2012 foram reeleitos 5 membros que exerceram funções até aquela data e eleitos 2 novos membros para o mandato correspondente ao triénio de 2012/2014.

O Conselho de Administração Executivo reúne, em regra, semanalmente, sendo, no entanto, obrigatória uma reunião bimensal.

O Conselho de Administração Executivo funciona de forma colegial. Em cada reunião, apenas é permitida a representação de um administrador ausente por cada administrador. Todos os administradores possuem igual direito de voto, tendo o Presidente voto de qualidade.

O funcionamento do Conselho de Administração Executivo é disciplinado por um regulamento interno, disponível no "website" da EDP em www.edp.pt.

As atribuições do Conselho de Administração Executivo incluem, de acordo com os Estatutos:

- Fixar os objectivos e as políticas de gestão da EDP e do Grupo EDP;
- Elaborar os planos de actividades e financeiros anuais;
- Gerir os negócios sociais e praticar todos os actos e operações relativos ao objecto social que não caibam na competência atribuída a outros Órgãos da Sociedade;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- Adquirir, vender ou por qualquer outra forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- Deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários nos termos da lei e dos Estatutos, devendo observar limites quantitativos anuais que sejam fixados pelo Conselho Geral e de Supervisão;
- Estabelecer a organização técnico administrativa da EDP e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e sua remuneração;
- Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- Designar o Secretário da Sociedade e respectivo suplente;
- Contratar e exonerar o Auditor Externo, sob indicação do Conselho Geral e de Supervisão;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral; e
- Estabelecer um regimento próprio que fixe as regras do seu funcionamento interno.

O Conselho de Administração Executivo presta ainda, quando solicitado por outros membros dos órgãos sociais, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações que sejam por aqueles requeridas.

Acresce que as propostas de alteração dos Estatutos em matéria de aumento de capital, apresentadas pelo Conselho de Administração Executivo, encontram-se sujeitas, nos termos da alínea g) do nº 2 do artigo 17º dos Estatutos da EDP, a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão.

Por outro lado, ao Presidente do Conselho de Administração Executivo encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe:

- Representar o Conselho de Administração Executivo;
- Coordenar a actividade do Conselho de Administração Executivo, bem como convocar e presidir às respectivas reuniões;
- Zelar pela correcta execução das deliberações do Conselho de Administração Executivo.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo tem o direito de assistir, sempre que o julgue conveniente, às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, salvo quando se trate da tomada de deliberações no âmbito da fiscalização das actividades do Conselho de Administração Executivo e, em geral, em quaisquer situações em que ocorra conflito de interesses.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo remete ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão as convocatórias, os documentos de suporte e as actas das respectivas reuniões e, sempre que solicitado, presta, em tempo útil e

de forma adequada, as informações que sejam requeridas as quais ficam acessíveis a todos os membros do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria.

A actividade e o desempenho do Conselho de Administração Executivo são avaliados anualmente de forma contínua e independente pelo Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração Executivo reuniu 30 vezes durante o 1º semestre de 2012, tendo sido elaboradas actas de todas as reuniões.

Até 20 de Fevereiro de 2012, o Conselho de Administração Executivo estava organizado de acordo com as seguintes áreas de gestão e temas corporativos:

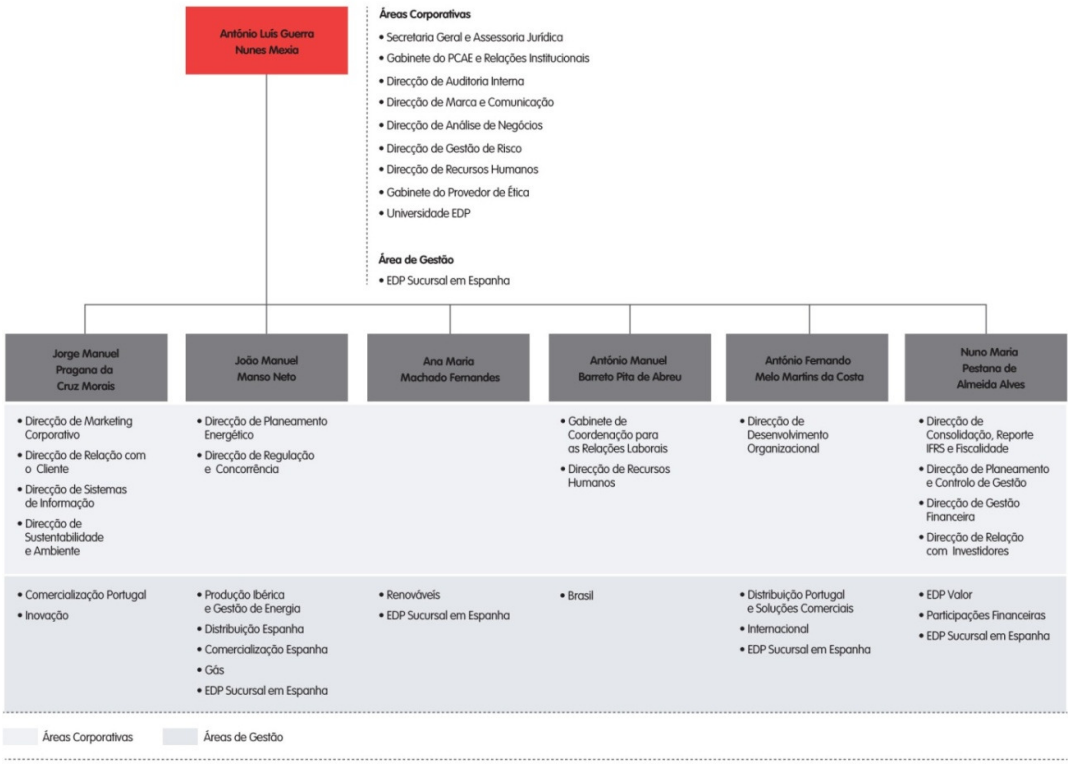

A partir de 22 de Fevereiro de 2012, o Conselho de Administração Executivo passou a estar organizado de acordo com as seguintes áreas de gestão e temas corporativos:

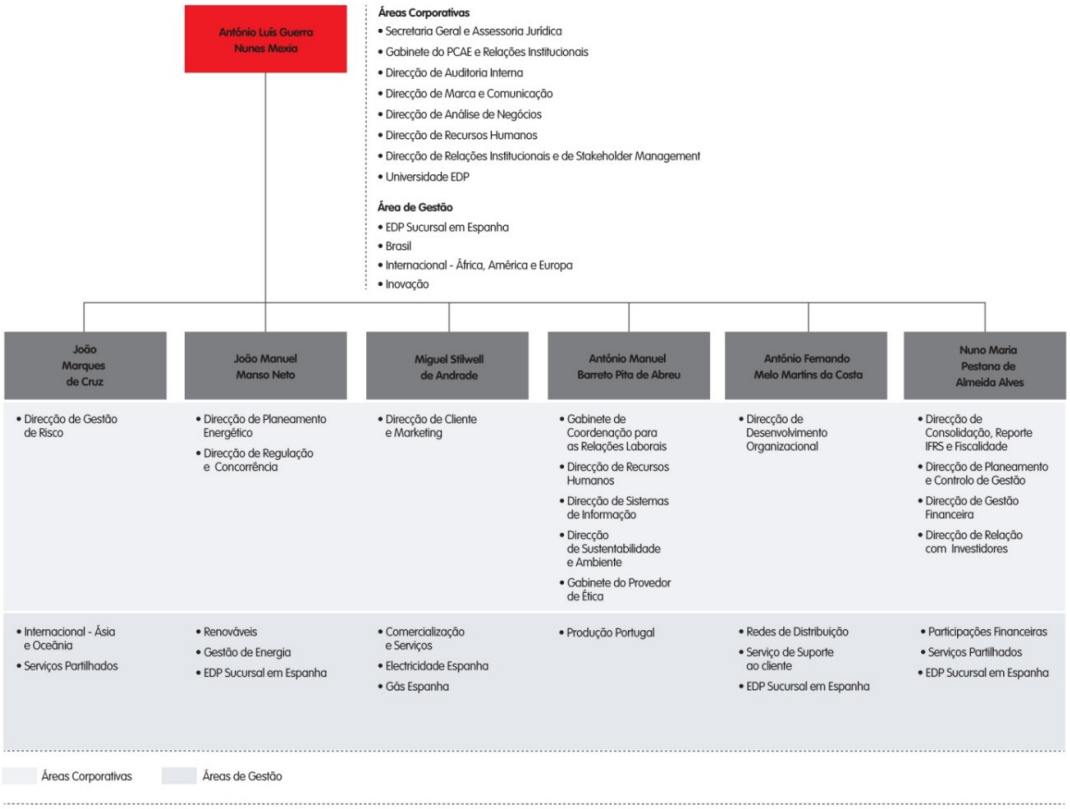

Após a Assembleia Geral de 20 de Fevereiro de 2012, na qual foram eleitos os novos membros do Conselho de Administração Executivo para o mandato correspondente ao triénio de 2012/2014, este órgão passou a ter a seguinte composição:

Conselho de Administração Executivo		Data de eleição inicial
Presidente	António Luís Guerra Nunes Mexia	30-03-2006
	Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	30-03-2006
	João Manuel Manso Neto	30-03-2006
	António Manuel Barreto Pita de Abreu	30-03-2006
	António Fernando Melo Martins da Costa	30-03-2006
	João Manuel Verissimo Marques da Cruz	20-02-2012
	Miguel Stilwell de Andrade	20-02-2012

Os membros eleitos inicialmente na Assembleia Geral de 30-03-2006 iniciaram funções a partir de 30-06-2006, data da entrada em vigor dos novos Estatutos da Sociedade e do modelo de governo dualista.

2.1.4. Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas é o órgão da Sociedade responsável pelo exame dos documentos de prestação de contas, sendo eleito pela Assembleia Geral para mandatos de três anos.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais e com os Estatutos, compete ao Revisor Oficial de Contas, nomeadamente, verificar:

- A regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Quando entenda conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro titulo;
- A exactidão dos documentos de prestação de contas;
- Se as politicas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados.

O Revisor Oficial de Contas e o Suplente em funções até 17 de Abril de 2012 eram os seguintes:

Revisor Oficial de Contas

Efectivo	KPMG & Associados, SROC, S.A. representada por Jean-éric Gaign, ROC
Suplente	Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, ROC

Na Assembleia Geral Anual de 17 de Abril de 2012 foram eleitos os seguintes Revisor Oficial de Contas e respectivo suplente para o mandato referente ao triénio 2012/2014:

Revisor Oficial de Contas

Efectivo	KPMG & Associados, SROC, S.A. representada por Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, ROC
Suplente	Susana de Macedo Melim de Abreu Lopes, ROC

2.1.5. Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral

As remunerações dos Órgãos sociais, à excepção dos membros do Conselho de Administração Executivo, são fixadas pela Comissão de Vencimentos eleita em Assembleia Geral.

Nos termos do art. 11º, n.º 2, alínea d) dos Estatutos, os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral devem ser, na sua maioria, independentes.

A composição da Comissão de Vencimentos em funções até 17 de Abril de 2012 era a seguinte:

Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral

Presidente	José Manuel Archer Galvão Teles
	Carlos Alberto Veiga Anjos
	Parpública – Participações Públicas, (SGPS), SA

Na Assembleia Geral Anual de 17 de Abril de 2012 foram eleitos os seguintes membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral para o mandato referente ao triénio de 2012/2014:

Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral

Presidente	José Manuel Archer Galvão Teles
	José de Mello - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
	Álvaro João Duarte Pinto Correia

Em cumprimento do disposto na Lei nº 28/2009 de 19 de Junho e nos Estatutos da EDP, a Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral submeteu a apreciação da Assembleia Geral Anual, realizada no dia 17 de Abril de 2012, a política de remuneração dos Órgãos sociais, com excepção do Conselho de Administração Executivo, tendo a proposta sido aprovada pelos accionistas.

Nesta Assembleia Geral, estiveram presentes membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral.

2.1.6. Conselho de Ambiente e Sustentabilidade

O Conselho de Ambiente foi instituído em 1991 como corpo social, tendo a sua denominação sido alterada para Conselho de Ambiente e Sustentabilidade na Assembleia Geral Anual de 30 de Março de 2006.

Ao Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, enquanto corpo social, encontram-se atribuídas determinadas competências consultivas junto do Conselho de Administração Executivo em matéria ambiental e de sustentabilidade, em especial o aconselhamento e apoio deste na definição da estratégia societária de ambiente e sustentabilidade e a formulação de pareceres e recomendações sobre o impacto ambiental de projectos a promover pelo Grupo EDP.

O Conselho de Ambiente e Sustentabilidade é actualmente composto por personalidades de reconhecida competência na área da defesa do ambiente.

O Conselho de Ambiente e Sustentabilidade em funções até 17 de Abril de 2012 era composto pelos seguintes membros:

Conselho de Ambiente e Sustentabilidade

Presidente	João Martins Ferreira do Amaral
	José de Sousa Cunhal Sendim
	Maria da Graça Madeira Martinho
	Maria Madalena Monteiro Garcia Presumido
	Miguel Pedro Brito St. Aubyn

Na Assembleia Geral Anual de 17 de Abril de 2012 foram eleitos os seguintes membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade para o mandato referente ao triénio de 2012/2014:

Conselho de Ambiente e Sustentabilidade

Presidente	Augusto Mateus
	Alberto da Ponte
	António José Tomás Gomes de Pinho
	José Manuel Viegas
	Maria da Graça Madeira Martinho

2.1.7. Secretário da Sociedade

O Secretário da Sociedade e o respectivo suplente são designados pelo Conselho de Administração Executivo, dispondo das competências estabelecidas na lei e cessando as suas funções com o termo das funções do Conselho de Administração Executivo que os designou.

O Secretário da Sociedade e o respectivo suplente são:

Secretário da Sociedade

Secretário efectivo	Maria Teresa Isabel Pereira
Secretário suplente	Ana Rita Pontífice Ferreira de Almeida Côrte-Real

2.1.8. Comissões especializadas do Conselho Geral e de Supervisão

Sem prejuízo da manutenção da responsabilidade pelo exercício das respectivas competências enquanto órgão social, o regulamento interno do Conselho Geral e de Supervisão prevê a possibilidade de constituição de comissões permanentes e comissões eventuais, compostas por alguns dos seus membros, sempre que considere conveniente e adequado, delegando nelas o exercício de determinadas funções específicas.

Tanto as comissões permanentes como as comissões eventuais têm como principal missão fazer um acompanhamento específico e permanente das matérias que lhe forem confiadas, de modo a assegurar processos de tomada de deliberação esclarecidos por parte do Conselho Geral e de Supervisão ou a sua informação quanto a determinados assuntos.

A actividade das comissões é coordenada pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, o qual assegura a adequada articulação da mesma com a actividade do plenário daquele órgão, através dos respectivos Presidentes, os quais devem mantê-lo informado, nomeadamente dando conhecimento das convocatórias e das actas das respectivas reuniões.

As comissões do Conselho Geral e de Supervisão, em funções até 20 de Fevereiro de 2012, foram constituídas na reunião de 7 de Maio de 2009. As comissões do Conselho Geral e de Supervisão, que iniciou funções em 21 de Fevereiro de 2012, foram instituídas nas reuniões de 21 de Fevereiro e 18 de Maio de 2012.

É entendimento do Conselho Geral e de Supervisão que as suas comissões são relevantes para o regular funcionamento da Sociedade, permitindo o exercício delegado de certas funções, nomeadamente ao nível do acompanhamento da informação financeira da sociedade, da reflexão sobre o sistema de governo adoptado, da avaliação do desempenho dos administradores e da própria avaliação do seu desempenho global.

O funcionamento das comissões é disciplinado por regulamentos internos, disponíveis no "website" da EDP em www.edp.pt.

2.1.8.1. COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS / COMISSÃO DE AUDITORIA

Composição, competências e funcionamento

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é composta por três membros independentes, com qualificação e experiência adequadas, incluindo pelo menos, um membro com um curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos de auditoria e contabilidade, conforme resulta do currículo do respectivo Presidente, o qual pode ser consultado no capítulo Órgãos sociais.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, em funções até 20 de Fevereiro de 2012, era composta pelos seguintes membros:

Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria		Data de Designação Inicial
Presidente	Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	13-07-2006
	António Sarmento Gomes Mota	07-05-2009
	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	13-07-2006

Em 21 de Fevereiro de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão designou os membros da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria para o mandato referente ao triénio 2012/2014:

Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria		Data de Designação Inicial
Presidente	Eduardo de Almeida Catroga	21-02-2012
	Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	13-07-2006
	António Sarmento Gomes Mota	07-05-2009
	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	13-07-2006

Na reunião de 18 de Abril de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão deliberou a alteração da composição desta Comissão que passou a ser constituída pelos seguintes membros:

Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria		Data de Designação Inicial
Presidente	Eduardo de Almeida Catroga	21-02-2012
Vice-Presidente	Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	13-07-2006
	António Sarmento Gomes Mota	07-05-2009
	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	13-07-2006
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	21-02-2012

Encontram-se atribuídas à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, de acordo com os Estatutos da EDP e por delegação do Conselho Geral e de Supervisão, as seguintes competências:

- Emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- Proceder ao acompanhamento permanente da actividade do revisor oficial de contas e do auditor externo da sociedade e pronunciar-se, no que ao primeiro respeita, sobre a respectiva eleição ou designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a sociedade;
- Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a recepção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores;
- Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores possuídos pela sociedade a qualquer título;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, como comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão, apoia ainda o referido órgão no processo de selecção e substituição do Auditor Externo.

O funcionamento da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é disciplinado por um regulamento interno aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão.

A composição, funções e funcionamento da Comissão para as Matérias financeiras/Comissão de Auditoria estão em linha com a Recomendação da Comissão Europeia de 15 de Fevereiro de 2005.

Durante o 1º semestre de 2012, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria reuniu 7 vezes, tendo sido elaboradas actas das respectivas reuniões. Não existem quaisquer constrangimentos a assinalar que tenham perturbado o exercício das funções da referida Comissão.

O relatório de anual de actividades da Comissão, contendo uma descrição sobre a sua actividade de fiscalização e eventuais constrangimentos com que se tenha deparado, é divulgado no "website" da EDP de forma integrada com o Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

Política de Comunicação de Irregularidades

O Grupo EDP tem, desde sempre, pautado a sua actuação pela persistente implementação de medidas que assegurem o bom governo das suas empresas e, entre elas, a prevenção de práticas menos correctas, nomeadamente nos âmbitos contabilístico e financeiro.

A EDP disponibiliza aos colaboradores do Grupo um canal que lhes permite transmitir, de forma directa e confidencial, à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria do Conselho Geral e de Supervisão, qualquer prática presumivelmente ilícita ou uma alegada irregularidade contabilística e/ou financeira ocorrida na sua empresa, dando assim cumprimento às normas constantes do Regulamento da CMVM nº 1/2010.

Com a criação deste canal para comunicação de práticas contabilísticas e financeiras irregulares, a EDP visa:

- Garantir a existência de condições que permitam a qualquer colaborador comunicar livremente as suas preocupações nestes domínios à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria;
- Facilitar a detecção precoce de situações irregulares que, se viessem a ser praticadas, poderiam causar graves danos ao Grupo EDP, aos seus colaboradores, clientes e accionistas.

O contacto com a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é possível através de correio electrónico, fax e endereço postal, sendo reservado o acesso à informação recebida neste âmbito. Têm legitimidade para receber estas comunicações os membros da referida Comissão.

Qualquer reclamação ou denúncia dirigida à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é tratada de forma estritamente confidencial, mantendo-se anónima a identidade do reclamante, desde que essa condição não inviabilize a investigação da reclamação.

De acordo com o regulamento instituído, a EDP garante que o colaborador que comunique uma irregularidade não será alvo de qualquer acção retaliatória ou disciplinar no exercício do direito que lhe assiste de denunciar situações irregulares, de fornecer informações ou de assistência num processo de investigação.

Em 27 de Outubro de 2011, o CGS procedeu à aprovação de um novo Regulamento, o qual foi submetido a registo junto da Comissão Nacional de Protecção de Dados, tendo o pedido sido diferido em 6 de Julho de 2012.

2.1.8.2. COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Nos termos do artigo 27º dos Estatutos da EDP, a Comissão de Vencimentos, designada pelo Conselho Geral e de Supervisão, tem como missão a fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como os eventuais complementos, designadamente os complementos de pensão de reforma por velhice ou invalidez.

De acordo com os Estatutos, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão deve submeter, com carácter consultivo, à Assembleia Geral anual, uma declaração sua sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo por si aprovada, pelo menos nos anos em que tal política seja estabelecida ou alterada. Dada a publicação da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, a Comissão de Vencimentos conformará a sua actuação de acordo com as disposições legais aplicáveis.

O funcionamento da Comissão de Vencimentos é disciplinado por um regulamento interno aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão.

Durante o 1º semestre de 2012, esta Comissão realizou uma reunião, tendo sido elaborada a respectiva acta.

A Comissão de Vencimentos é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão com qualificação e experiência adequadas, cuja maioria é independente relativamente aos membros do Órgão de Administração. Esta comissão conta sempre com um representante presente nas assembleias gerais de accionistas.

A Comissão de Vencimentos, em funções até 20 de Fevereiro de 2012 assim como a que iniciou em funções em 21 de Fevereiro de 2012 para o triénio 2012/2014, era composta pelos seguintes membros:

Comissão de Vencimentos		Data de Designação Inicial
Presidente	Alberto João Coraceiro de Castro	13-07-2006
	Eduardo de Almeida Catroga	13-07-2006
	José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	27-01-2011

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, e nos Estatutos da EDP, o Presidente desta Comissão apresentou, à Assembleia Geral realizada em 17 de Abril de 2012, uma declaração sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo para o triénio em curso, tendo a mesma sido aprovada pelos accionistas.

No 1º semestre de 2012 não foi contratada para apoiar a Comissão de Vencimentos no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou colectiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do Conselho de Administração, ao próprio Conselho de Administração ou que tenha relação actual com consultora da empresa. Esta afirmação é extensível a qualquer pessoa singular ou colectiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.

Não existem quaisquer constrangimentos a assinalar que tenham perturbado o exercício das funções da referida Comissão.

Na reunião de 18 de Abril de 2012 o Conselho Geral e de Supervisão deliberou alterar a composição desta Comissão, com efeitos a partir de 18 de Maio de 2012, tendo sido nomeado José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi para membro da comissão até ao início de funções de Guojon Lu como Membro efectivo do Conselho Geral e de Supervisão. Em 22 de Maio de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão alterou novamente a composição da Comissão, a qual passou a ser constituída pelos seguintes membros:

Comissão de Vencimentos		Data de Designação Inicial
Presidente	Alberto João Coraceiro de Castro	13-07-2006
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	22-05-2012
	José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	22-05-2012
	Guojon Lu	18-04-2012
	Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	18-04-2012

2.1.8.3. COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade constitui uma comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão, que tem como finalidade acompanhar e supervisionar de modo permanente as questões relativas às seguintes matérias:

- Governo societário;
- Sustentabilidade estratégica;
- Códigos internos de ética e conduta;
- Sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita às relações entre a EDP e os seus accionistas;
- Definição de critérios e competências convenientes a observar nas estruturas e Órgãos internos da EDP e suas repercussões na respectiva composição;

- Elaboração de planos de sucessão.

No âmbito das suas competências, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade apoia actividade do Conselho Geral e de Supervisão na avaliação contínua da gestão, bem como à avaliação do desempenho do próprio Conselho Geral e de Supervisão. Anualmente, com base na actividade desenvolvida pela Comissão, o Conselho Geral e de Supervisão procede às referidas avaliações, as quais são objecto de um relatório. As conclusões dessa avaliação constam do relatório anual do Conselho Geral e de Supervisão e apresentadas aos accionistas na Assembleia Geral Anual.

Duas outras importantes competências desenvolvidas pela Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade traduzem-se no acompanhamento:

- Das práticas de governo adoptadas pela Sociedade;
- Da gestão de recursos humanos e dos planos de sucessão.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão, na sua maioria independentes, com qualificação e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

O funcionamento da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é disciplinado por um regulamento interno aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão.

Durante o 1º semestre de 2012, esta Comissão reuniu uma vez, tendo sido elaborada a acta da reunião.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade em funções até 20 de Fevereiro de 2012, era composta pelos seguintes membros:

Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade		Data de Designação Inicial
Presidente	António de Almeida	27-06-2006
	Alberto João Coraceiro de Castro	27-06-2006
	António Sarmento Gomes Mota	07-05-2009
	Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado	08-11-2007
	José Manuel dos Santos Fernandes	07-05-2009
	José Maria Brandão de Brito	07-05-2009
	José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	27-07-2006
	Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim	06-05-2010
	Ricardo José Minotti da Cruz Filipe	07-05-2009

Na reunião de 18 de Abril de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão instituiu a Comissão de Governo Societário para o mandato 2012/2014 tendo deliberado a composição seguinte:

Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade		Data de Designação Inicial
Presidente	Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira	18-04-2012
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	18-04-2012
	José Joaquim de Oliveira Reis	18-04-2012
	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	18-04-2012
	Maria Celeste Lopes Cardona	18-04-2012
	Vasco Joaquim Rocha Vieira	18-04-2012
	Wu Shengliang	11-05-2012

Não existem quaisquer constrangimentos a assinalar que tenham perturbado o exercício das funções da referida Comissão.

2.1.8.4. COMISSÃO DE ESTRATÉGIA

A Comissão de Estratégia constitui uma comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão com competências definidas em matéria de estratégia, nomeadamente ao nível de investimentos, financiamento e parcerias estratégicas. O funcionamento da Comissão de Estratégia é disciplinado por um regulamento interno.

A Comissão de Estratégia foi instituída pelo Conselho Geral e de Supervisão na reunião de 18 de Abril de 2012 e tem como missão acompanhar de modo permanente as seguintes matérias: :

- Os cenários e estratégias de longo prazo;
- A execução estratégica e o planeamento de negócio e respectivos orçamentos;
- Os principais investimentos e desinvestimentos;
- A dívida e o financiamento;
- As alianças estratégicas;
- A evolução de mercados e a competitividade;
- A regulação.

A Comissão é composta pelos seguintes membros:

Comissão de Estratégia		Data de Designação Inicial
Presidente	Eduardo de Almeida Catroga	18-04-2012
Vice-Presidente	Zhang Dingming	11-05-2012
	Felipe Fernández Fernández	18-04-2012
	Harkat Abderezak	18-04-2012
	Jorge Braga de Macedo	18-04-2012
	José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	18-04-2012
	Mohamed Ali Al-Fahim	18-04-2012

Durante o 1º semestre de 2012, esta Comissão reuniu duas vezes, tendo sido elaboradas as actas das reuniões.

2.1.8.5. COMISSÃO DE ANÁLISE DE PERFORMANCE E COMPETITIVIDADE

A Comissão de Análise de Performance e Competitividade constitui uma comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão com competências definidas em matéria de análise de performance e competitividade da EDP no contexto dos mercados onde actua. O funcionamento da Comissão de Análise de Performance e Competitividade é disciplinado por um regulamento interno.

A Comissão de Análise de Performance e Competitividade foi instituída pelo Conselho Geral e de Supervisão na reunião de 18 de Abril de 2012 e tem como missão acompanhar de modo permanente as seguintes matérias:

- Análise da performance corporativa da Sociedade;
- Benchmarking da performance corporativo da empresa face às empresas de topo do sector;
- Avaliação da competitividade do portefólio de negócio da EDP.

A Comissão é composta pelos seguintes membros:

Comissão de Análise de Performance e Competitividade		Data de Designação Inicial
Presidente	Luís Filipe da Conceição Pereira	18-04-2012
Vice-Presidente	Yang Ya	11-05-2022
	Alberto João Coraceiro de Castro	18-04-2012
	António Sarmento Gomes Mota	18-04-2012
	Fernando Masaveu Herrero	18-04-2012

Durante o 1º semestre de 2012, esta Comissão reuniu duas vezes, tendo sido elaboradas as actas das reuniões.

estrutura accionista e transacções de dirigentes

1. ESTRUTURA DE CAPITAL

O capital social da EDP, no valor de 3.656.537.715 euros, é representado por 3.656.537.715 acções sendo, em 30 de Junho de 2012, 3.505.020.715 acções da categoria A, que são ordinárias, e 151.517.000 acções da categoria B, com o valor nominal de 1 euro cada. As acções da categoria A corresponderão a cerca de 95,86% do capital social e as de categoria B corresponderão a cerca de 4,14%.

As acções ordinárias (ou de Categoria A) não estão sujeitas a quaisquer limitações relativas à sua transmissibilidade, dado que, nos termos do Código dos Valores Mobiliários, as acções transaccionadas em mercado são livremente transmissíveis, embora os Estatutos da EDP contenham regras relativas à limitação do exercício de direito de voto, as quais se aplicam igualmente às acções ordinárias (ou de categoria A) e às acções da categoria B.

As acções de categoria B são as acções a reprivatizar, que estão sujeitas a restrições quanto à sua titularidade, apenas podendo ser detidas pelo Estado ou por entidades que pertençam ao sector público.

No ano de 2011 foi realizada a 8.ª fase do processo de reprivatização do capital social da EDP, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 106-A/2011, de 26 de Outubro, mediante venda directa de referência de acções representativas de um máximo de 21,35% do capital social da EDP, destinada a entidades nacionais e estrangeiras, com perfil de investidor industrial ou com perfil de investidor financeiro e perspectiva de investimento estável e de longo prazo. Após duas fases de selecção de potenciais investidores, o Conselho de Ministros deliberou alienar a totalidade do lote de acções objecto da venda directa de referência à China Three Gorges Corporation, tendo a Parpública celebrado com esta entidade, em 30 de Dezembro de 2011, um Acordo de Venda Directa de Referência para alienação do referido lote de acções.

O lote alienado é composto por acções ordinárias e de categoria especial, que correspondem a acções ordinárias representativas de aproximadamente 5,79% do respectivo capital, por acções de categoria especial cujo processo de reprivatização foi concluído em 11 de Maio de 2012, representativas de aproximadamente 3,93% do referido capital, e por um outro lote de acções de categoria especial, representativo de aproximadamente 11,62% do capital.

A efectiva transmissão das acções de categoria especial alienadas no âmbito da 8.ª fase do processo de reprivatização do capital social da EDP, a qual se encontrava condicionada à verificação de determinados eventos nos termos do Acordo de Venda Directa de Referência, ocorreu em 11 de Maio de 2012 quando as acções de categoria especial deixaram de se encontrar na titularidade de entes públicos, determinando assim a sua conversão automática em acções da categoria A, sem necessidade de aprovação dessa conversão pelos titulares das acções ou de deliberação de qualquer órgão da sociedade.

Segundo os Estatutos da EDP, actualmente em vigor, não serão considerados os votos emitidos por um accionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 25% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social, limite que era de 20% até ter sido deliberada a respectiva alteração na Assembleia Geral de accionistas realizada a 20 de Fevereiro de 2012.

Acresce que os accionistas que passem a deter uma participação igual ou superior a 5% dos direitos de voto ou do capital social, devem comunicar esse facto ao Conselho de Administração Executivo, no prazo de cinco dias úteis contados da data em que se tenha verificado a referida detenção, não podendo exercer os respectivos direitos de voto enquanto não houverem procedido a essa comunicação.

2. ESTRUTURA ACCIONISTA

A repartição geográfica e por tipo de investidor da estrutura accionista da EDP era, em 30 de Junho de 2012, a seguinte:

Repartição Geográfica da Estrutura Accionista

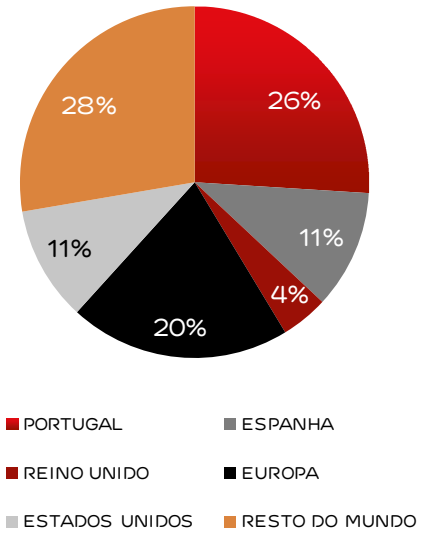

Repartição da Estrutura Accionista por Tipo de Investidor

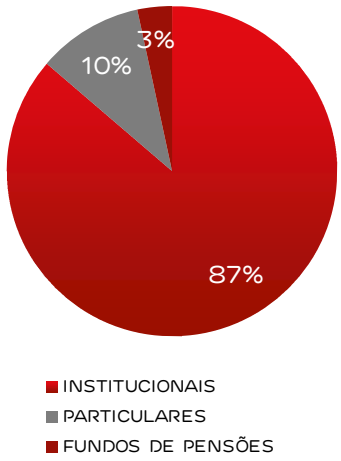

3. PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

De acordo com o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 8º do Regulamento da CMVM nº 5/2008, presta-se a seguinte informação respeitante às participações qualificadas detidas por accionistas no capital social da EDP, em 30 de Junho de 2012, identificando a respectiva imputação de direitos de voto nos termos do nº 1 do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários.

Accionistas	Nº acções	% Capital	% Voto
CHINA THREE GORGES			
China Three Gorges International (Europe), S.A.	780.633.782	21,35%	21,35%
Total	**780.633.782**	**21,35%**	**21,35%**
A Sociedade China Three Gorges International (Europe) S.A. é totalmente detida pela China Three Gorges International (Hongkong) Company Limited , cuja totalidade do capital social é detida pela Three Gorges Corporation International Investment Co., Ltd. que por sua vez é deitda na totalidade do capital pela China Three Gorges Corporation.			
Iberdrola Energia S.A.U.			
Iberdrola Energia S.A.U. (Iberener)	248.437.516	6,79%	6,79%
Total	**248.437.516**	**6,79%**	**6,79%**
A sociedade Iberdrola Energía, S.A.U. é totalmente detida pela Iberdrola, S.A.			
LIBERBANK			
Cantabrica de Inversiones de Cartera, S.L.	128.409.447	3,51%	3,51%
Liberbank, S.A.	54.848.066	1,50%	1,50%
Total	**183.257.513**	**5,01%**	**5,01%**
A sociedade Cantabrica de Inversiones de Cartera, S.L. é totalmente detida pela Liberbank, S.A.			
JOSÉ DE MELLO - SOC. GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.			
José de Mello Energia, SGPS, S.A.	169.692.578	4,64%	4,64%
Òrgãos de Administração e Fiscalização	39.573	0,00%	0,00%
Total	**169.732.151**	**4,64%**	**4,64%**
A sociedade José de Mello Energia, SGPS,S.A. é totalmente detida pela José de Mello Participações II, SGPS, S.A., cuja totalidade do capital social é detida pela José de Mello - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.			
PARPÚBLICA - PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS, (SGPS), S.A. (1)			
Acções Privatizadas - Categoria A	0	0,00%	0,00%
Acções Não Privatizadas - Categoria B	151.517.000	4,14%	4,14%
Total	**151.517.000**	**4,14%**	**4,14%**
INTERNATIONAL PETROLEUM INVESTMENT COMPANY (IPIC)			
Senfora SARL	148.431.999	4,06%	4,06%
Total	**148.431.999**	**4,06%**	**4,06%**
A sociedade Senfora SARL, empresa do Luxemburgo, é detida na totalidade pela IPIC, uma empresa detida na globalidade pelo Governo de Abu Dhabi.			
GRUPO MILLENNIUM BCP + FUNDO DE PENSÕES			
Elementos dos Órgãos Sociais	28.380	0,00%	0,00%
Fundação Millennium BCP	350.000	0,01%	0,01%
Banco Comercial Português, S.A.	288.077	0,01%	0,01%
Fundo de Pensões do Grupo Millennium BCP	122.289.594	3,34%	3,34%
Total	**122.956.051**	**3,36%**	**3,36%**
A Sociedade gestora do Fundo de Pensões do Grupo Millennium BCP exerce de forma independente os respectivos direitos de voto.			
SONATRACH (1)			
Sonatrach	87.007.443	2,38%	2,38%
Total	**87.007.443**	**2,38%**	**2,38%**
BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.			
Sociedades que estão em relação de domínio ou de grupo com o BES	61.705.000	1,69%	1,69%
Banco Espírito Santo, S.A.	28.000.000	0,77%	0,77%
Elementos dos Órgãos Sociais	3.375	0,00%	0,00%
Total	**89.708.375**	**2,46%**	**2,46%**
Qatar Holding LLC			
Qatar Holding Luxembourg II Sárl	82.868.933	2,27%	2,27%
Total	**82.868.933**	**2,27%**	**2,27%**
A Qatar Holding Luxembourg II Sárl é detida na totalidade pela Qatar Holding LLC que por sua vez é detida na totalidade pela Qatar Investment Authority.			
EDP (ACÇÕES PRÓPRIAS)	**32.476.701**	**0,89%**	
RESTANTES ACCIONISTAS	**1.559.510.251**	**42,65%**	
TOTAL	**3.656.537.715**	**100,00%**	

Nota: De acordo com o disposto no nº 3 do Art. 14º do Contrato de Sociedade da EDP não serão considerados os votos inerentes às acções de categoria A, emitidos por um accionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 25% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

(1) Em conformidade com o entendimento que foi comunicado pela CMVM à Sonatrach, em relação aos efeitos de um acordo parassocial celebrado com as accionistas Parpública – Participações Públicas, (SGPS), S.A. e Caixa Geral de Depósitos, S.A. passaram, nos termos do nº 1 do artigo 20 do Código dos Valores Mobiliários, a ser imputáveis à Sonatrach, desde 11 de Abril de 2007, os direitos de voto correspondentes às participações sociais detidas por aqueles dois accionistas.

4. ACÇÕES DA EDP DETIDAS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

O quadro seguinte apresenta as acções detidas pelos membros dos Órgãos Sociais, até e após 20 de Fevereiro, assim como os movimentos ocorridos entre os exercícios de 2011 e o 1º semestre de 2012 de acordo com o disposto no nº 5 do artigo 447 do Código das Sociedades Comerciais.

Até 20 de Fevereiro de 2012, as acções detidas pelos membros dos Órgãos Sociais eram as seguintes:

	EDP - Energias de Portugal, S.A.			EDP Renováveis, S.A.		Energias do Brasil, S.A.	
	N.º Acções 30-06-2012	N.º Acções 31-12-2011	N.º Obrigações 30-06-2012	N.º Acções 30-06-2012	N.º Acções 31-12-2011	N.º Acções 30-06-2012	N.º Acções 31-12-2011
Conselho Geral e de Supervisão							
António de Almeida	-	100	-	-	1,200	-	0
Alberto João Coraceiro de Castro [1]	4,584	4,578	5	2,460	2,460	0	0
António Sarmento Gomes Mota	0	0	0	0	0	0	0
Cajastur Inversiones, S.A.	183,257,513	183,257,513	0	0	0	0	0
José Maria Brandão de Brito (em representação da Cajastur Inversiones	-	0	-	-	0	-	0
Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira [2]	40,000	40,000	0	0	0	0	0
Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado	-	260	-	-	0	-	0
Eduardo de Almeida Catroga	1,375	1,375	0	0	0	0	0
José de Mello Energia, S.A.	169,732,151	176,322,036	0	0	0	0	0
Luís Filipe da Conceição Pereira (em representação da José de Mello E	24,970	19,739	50	1200	1200	0	0
José dos Santos Fernandes	-	0	-	-	600	-	0
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi [4]	0	0	0	2,320	2,320	0	0
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	0	0	60	0	0	0	0
PARPÚBLICA - Participações Públicas (SGPS) S.A.	151,517,000	915,977,598	0	0	0	0	0
Joaquim José de Oliveira Reis (em representação da Parpública)	0	0	0	0	0	0	0
Ricardo José Minotti da Cruz Filipe	-	6,622	-	-	500	-	0
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	2,945	1,445	35	380	380	0	0
Sonatrach	87,007,443	81,713,076	0	0	0	0	0
Farid Boukhalfa (em representação da Sonatrach)	-	0	-	-	0	-	0
Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	3,465	3,465	0	680	680	0	0
Senfora SARL	148,431,999	148,431,999	0	0	0	0	0
Mohamed Al Fahim (em representação da Senfora SARL)	0	0	0	0	0	0	0
Conselho de Administração Executivo							
António Luís Guerra Nunes Mexia	41,000	41,000	0	4,200	4,200	1	1
Ana Maria Machado Fernandes	-	0	0	-	1,510	1	1
António Fernando Melo Martins da Costa [5]	13,299	13,299	50	1,480	1,480	0	0
António Manuel Barreto Pita de Abreu [6]	34,549	34,549	0	1,810	1,810	41	41
João Manuel Manso Neto	1,268	1,268	0	0	0	0	0
Jorge Manuel Pragana da Cruz Morais [7]	-	100,000	0	-	1,990	0	0
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	125,000	100,000	25	5,000	5,000	1	1

Notas
1) As acções da EDP Renováveis incluem 380 acções detidas pelo cônjuge Ana Maria Ferreira Lopes que, por lapso, não tinham sido comunicadas e 500 acções detectadas na sequência do processo de partilha da ascendente, Maria Odete Coraceiro.
2) Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira era Presidente do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A. o qual, em 31 de Dezembro de 2011, detinha uma participação qualificada no capital social da EDP (conforme capitulo IX.3.).
3) As acções da EDP - Energias de Portugal incluem 18.280 acções detidas pelo cônjuge, Maria Manuela Casimiro Silva Pereira que também é a titular da totalidade das acções da EDP Renováveis.
4) As acções da EDP Renováveis são detidas pelo cônjuge, Teresa Maria Belo de Morais Calheiros e Meneses Ricciardi.
5) As acções da EDP Renováveis incluem 150 acções detidas pelo cônjuge, Anna Malgorzata Starzenska Martins da Costa;
6) As acções da EDP - Energias de Portugal incluem 475 acções detidas pelo cônjuge, Gilda Maria Pitta de Abreu;
7) As acções da EDP Renováveis incluem 380 acções detidas pelo cônjuge, Ana Maria Ferreira de Oliveira Barreto;

Após a Assembleia Geral de 20 de Fevereiro de 2012, na qual foram eleitos os actuais membros dos Órgãos Sociais, as acções detidas eram as seguintes:

	EDP - Energias de Portugal, S.A.				EDP Renováveis, S.A.		Energias do Brasil, S.A.	
	N.º Acções 30-06-2012	N.º Acções 31-12-2011	N.º Obrigações 30-06-2012	N.º Obrigações 31-12-2011	N.º Acções 30-06-2012	N.º Acções 31-12-2011	N.º Acções 30-06-2012	N.º Acções 31-12-2011
Conselho Geral e de Supervisão								
Eduardo de Almeida Catroga	1,375	1,375	0	0	0	0	0	0
China Three Gorges Corporation	0	-	0	-	0	-	0	-
Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges Corporation)	0	-	0	-	0	-	0	-
China International Water & Electric Corp.	0	-	0	-	0	-	0	-
Guojun Lu (em representação da China International Water & Electric Corp.)	0	-	0	-	0	-	0	-
China Three Gorges New Energy Co. Ltd.	0	-	0	-	0	-	0	-
Ya Yang (em representação da China Three Gorges New Energy Co. Ltd.)	0	-	0	-	0	-	0	-
China Three Gorges International (Europa) S.A.	780,633,782	-	0	-	0	-	0	-
Shenglong Wu (em representação da China Three Gorges International (Europa) S.A.)	0	-	0	0	0	0	0	0
PARPÚBLICA - Participações Públicas (SGPS) S.A.	151,517,000	915,977,598	0	0	0	0	0	0
Joaquim José de Oliveira Reis (em representação da Parpública)	0	0	0	0	0	0	0	0
Cajastur Inversiones, S.A.	183,257,513	183,257,513	0	0	0	0	0	0
Felipe Fernández Fernández (em representação da Cajastur Inversiones, S.A.)	0	-	0	-	0	-	0	-
José de Mello Energia, S.A.	169,732,151	176,322,036	0	0	0	0	0	0
Luís Filipe da Conceição Pereira (em representação da José de Mello Energia)[3]	24,970	19,739	150	50	1200	1200	0	0
Sanfora SARL	148,431,999	148,431,999	0	0	0	0	0	0
Mohamad Al Fahim (em representação da Sanfora SARL)	0	0	0	0	0	0	0	0
Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira [2]	40,000	40,000	0	0	0	0	0	0
Sonatrach	87,007,443	81,713,076	0	0	0	0	0	0
Harkat Abderrazek (em representação da Sonatrach)	0	0	0	0	0	0	0	0
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi [5]	0	0	0	0	2,320	2,320	0	0
Alberto João Coraceiro de Castro [5]	4,584	4,578	5	5	2,460	2,460	0	0
António Sarmento Gomes Mota	0	0	0	0	0	0	0	0
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	0	-	0	-	0	-	0	-
Fernando Masaveu Herrero	37,151,748	-	0	-	0	-	0	-
Ilídio da Costa Leite de Pinho	15,138,383	-	0	-	0	-	0	-
Jorge Braga de Macedo	0	-	0	-	0	-	0	-
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	0	0	60	60	0	0	0	0
Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	0	-	0	-	0	-	0	-
Vasco Joaquim Rocha Vieira	3,203	-	0	-	380	-	0	-
Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	3,465	3,465	0	0	680	680	0	0
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	2,947	1,447	35	35	380	380	0	0
Conselho de Administração Executivo								
António Luís Guerra Nunes Mexia	41,000	41,000	0	0	4,200	4,200	1	1
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	125,000	100,000	25	25	5,000	5,000	1	1
João Manuel Manso Neto	1,268	1,268	0	0	0	0	0	0
António Manuel Barreto Pita de Abreu [6]	34,549	34,549	0	0	1,810	1,810	41	41
António Fernando Melo Martins da Costa [5]	13,299	13,299	50	50	1,480	1,480	0	0
João Manuel Verríssimo Marques da Cruz	3,878	-	0	0	0	0	0	0
Miguel Stilwell de Andrade	111,574	-	0	0	0	0	0	0

Notas
1) As acções da EDP Renováveis incluem 380 acções detidas pelo cônjuge Ana Maria Ferreira Lopes
2) Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira é Presidente do Conselho Estratégico Internacional do Banco Comercial Português, S.A. o qual, em 30 de Junho de 2012, detinha uma participação qualificada no capital social da EDP (conforme capítulo IX.3.).
3) As acções da EDP - Energias de Portugal incluem 23.511 acções detidas pelo cônjuge, Maria Manuela Casimiro Silva Pereira que também é a titular da totalidade das acções da EDP Renováveis. A cônjuge recebeu 5.231 acções a €2,179 em 11.05.2012 como pagamento em espécie de parte do prémio anual em função do desempenho corporativo e "performance individual" durante o ano de 2011.
4) As acções da EDP Renováveis são detidas pelo cônjuge, Teresa Maria Belo de Morais Calheiros e Menezes Ricciardi.
5) As acções da EDP Renováveis incluem 150 acções detidas pelo cônjuge, Anna Malgorzata Starzenska Martins da Costa;
6) As acções da EDP - Energias de Portugal incluem 475 acções detidas pelo cônjuge, Gilda Maria Pitta de Abreu;
7) As acções da EDP Renováveis incluem 380 acções detidas pelo cônjuge, Ana Maria Ferreira de Oliveira Barreto;

No 1º semestre de 2012, foram realizadas as seguintes operações de negociação de acções da EDP:

Órgão Social	Sociedade	Instrumento Financeiro	Data	Quantidade	Tipo de Transacção	Preço Unitário
Conselho de Administração Executivo						
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	EDP - Energias de Portugal	Acções	25-05-2012	25.000	Compra	1,750
Miguel Stilwell de Andrade (1)	EDP - Energias de Portugal	Acções	10-05-2012	10.378	Compra	2,179
Miguel Stilwell de Andrade	EDP - Energias de Portugal	Acções	28-05-2012	40.000	Compra	1,770
Conselho Geral e de Supervisão						
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP - Energias de Portugal	Acções	29-02-2012	654.021	Venda	2,171
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP - Energias de Portugal	Acções	01-03-2012	434.800	Venda	2,208
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP - Energias de Portugal	Acções	06-03-2012	1.108.100	Venda	2,258
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP - Energias de Portugal	Acções	07-03-2012	445.400	Venda	2,227
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP - Energias de Portugal	Acções	09-03-2012	1.110.000	Venda	2,250
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP - Energias de Portugal	Acções	12-03-2012	600.000	Venda	2,223
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	01-06-2012	2.987. 448	Compra	1,666
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	05-06-2012	590.000	Compra	1,695
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	11-06-2012	1.418.000	Compra	1,744
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	EDP - Energias de Portugal	Acções	04-06-2012	1.500	Compra	1,707
Luís Filipe da Conceição Pereira	EDP - Energias de Portugal	Obrigações	21-03-2012	100	Compra	93,25
Luís Filipe da Conceição Pereira (1)	EDP - Energias de Portugal	Acções	10-05-2012	5.231	Compra	2,179

Notas
1) Estas acções foram entregues a colaboradores do Grupo EDP, como pagamento em espécie de parte do prémio anual em função do desempenho corporativo e "performance individual" durante o ano de 2011, sendo a sua eventual atribuição deliberada anualmente pelo Conselho de Administração Executivo, de acordo com critérios previamente definidos.

a better energy, a better future, a better world.

demonstrações financeiras

46 evolução dos negócios do grupo edp

56 demonstrações financeiras condensadas

a better energy, a better future, a better world.

evolução dos negócios do grupo edp

1. Principais Indicadores do Grupo EDP

Nos primeiros seis meses de 2012, o resultado líquido do Grupo EDP atribuível aos accionistas maioritários alcançou os 582 milhões de euros, o que compara com 609 milhões de euros no período homólogo.

O **resultado líquido do Grupo EDP atribuível aos accionistas maioritários** diminui 4% face ao 1º semestre de 2011 reflectindo principalmente resultados financeiros negativos suportados pelo aumento do custo médio de dívida e por uma dívida líquida média mais alta.

Demonstração de Resultados – Grupo EDP

Milhões de euros	1S12	1S11	Δ %	1S11 (1)
Margem bruta	**2.789**	**2.788**	**0%**	**2.788**
Fornecimentos e serviços externos	446	421	6%	421
Custos com pessoal	295	293	1%	289
Custos com benefícios aos empregados	36	73	-52%	32
Outros custos operacionais (líquidos)	128	100	28%	100
Custos operacionais Líquidos	**904**	**887**	**2%**	**842**
Resultado Operacional Bruto	**1.885**	**1.900**	**-1%**	**1.945**
Provisões	7	20	-67%	20
Amortizações, imparidades e compensações	704	704	-0%	704
Resultado Operacional	**1.174**	**1.176**	**-0%**	**1.221**
Resultado da alienação de activos financeiros	3	10	-72%	10
Resultados financeiros	(353)	(266)	-33%	(311)
Resultados em associadas	10	12	-11%	12
Resultado antes de impostos	**835**	**932**	**-10%**	**932**
Impostos sobre lucros	159	220	-28%	220
Resultado Líquido do Exercício	676	711	-5%	711
Accionistas da EDP	**582**	**609**	**-4%**	**609**
Interesses não controláveis	94	103	-8%	103

(1) Inclui a reclassificação originada pela alteração de politica contabilística tal como descrito na nota 2 A) do caderno financeiro

O **resultado operacional bruto do Grupo EDP** ascendeu a 1.885 milhões de euros (-0,8% versus 1º semestre de 2011), reflectindo um ganho nos primeiros seis meses do ano de 2011 (+27 milhões de euros decorrente da venda de activos de transporte à REE) e uma alteração da política contabilística no que se refere ao custo dos juros e ao retorno estimado dos activos associados ao fundo de pensões: estes montantes, contabilizados como custos operacionais no 1º semestre de 2011 no montante de 45 milhões de euros, são contabilizados no 1º semestre de 2012 como custos financeiros totalizando 46 milhões de euros. Ajustado destes efeitos, o resultado operacional bruto do Grupo recuou 1,7% face ao período homólogo, já que os ganhos na actividade eólica (+94 milhões de euros) foram mais do que compensados pelos decréscimos no Brasil (-95 milhões de euros), nas actividades liberalizadas e na produção contratada na Península Ibérica (-10 milhões de euros cada). O impacto de variações cambiais no resultado operacional bruto do Grupo foi imaterial no 1º semestre de 2012 (-2 milhões de euros). Nos primeiros seis meses de 2012, 60% do resultado operacional bruto do Grupo consolidado foi gerado fora de Portugal.

Resultados Operacionais Brutos – Grupo EDP

Milhões de euros	1S12	1S11	Δ %
Produção Contratada Longo Prazo na Peninsula Ibérica	402,3	412,6	-2%
Actividades Liberalizadas na Peninsula Ibérica	182,1	192,1	-5%
Redes Reguladas na Peninsula Ibérica	520,0	524,4	-1%
Eólico	503,5	409,2	23%
Brasil	297,9	392,4	-24%
Outros	(20,7)	(30,3)	32%
Consolidado	**1.885,1**	**1.900,4**	**-1%**

O **resultado operacional bruto da produção contratada de longo prazo na Península Ibérica** caiu 2% face ao período homólogo, para 402 milhões de euros no 1º semestre de 2012, uma vez que o impacto negativo da redução de produção nas nossas centrais mini-hídricas (-58% decorrente de tempo extremamente seco, em especial no 1º trimestre de 2012) mais que compensou o impacto positivo de uma inflação mais alta, disponibilidade das nossas centrais acima de níveis contratados e comissionamento do equipamento de desnitrificação em Sines. As demonstrações financeiras no 1º semestre de 2012 reflectem a alteração da política contabilística em relação ao custo dos juros e retorno estimado dos activos associados ao fundo de pensões: estes custos, registados como custos operacionais no 1º semestre de 2011 (6,5 milhões de euros), são agora registados em resultados financeiros (7,4 milhões de euros).

A **margem bruta de CAE/CMEC** subiu 0,6% (+3 milhões de euros), para 441 milhões de euros, suportada por uma inflação mais alta, níveis de disponibilidade acima do contratado (+5% nas hídricas, +8% nas térmicas) e pelo comissionamento do equipamento de desnitrificação em metade dos grupos de Sines. Estas subidas foram mitigadas por resultados com combustíveis mais baixos (+0,3 milhões de euros no 1º semestre de 2011 para -4,1 milhões de euros no 1º semestre de 2012) e pela natural depreciação da base de activos sob CMEC.

A capacidade que opera sob CMEC em Portugal tem uma margem bruta estável contratada com RoA de 8,5% antes de inflação e impostos, ajustada não pela produção, mas pelo rácio de disponibilidade real face à contratada.

O **montante de recebimentos futuros relativos aos CMEC (revisibilidade)** aumentou de 390 milhões de euros em Dezembro de 2011 para 523 milhões de euros em Junho de 2012 devido a 153 milhões de euros recuperados através das tarifas no 1º semestre de 2012 relacionadas com desvios negativos de 2011 e 286 milhões de euros de desvio negativo entre a margem bruta definida no CMEC e em mercado impulsionado por um tempo extremamente seco no trimestre (factor de produção hídrica caiu 67% relativamente a um ano médio). Este montante deverá ser recebido em até 24 meses através das tarifas de acesso, pagas por todos os consumidores de electricidade em Portugal.

A **margem bruta em regime especial** caiu 28% face ao período homólogo, para 46 milhões de euros no 1º semestre de 2012, reflectindo uma baixa produção nas centrais mini-hídricas (-58%).

O **resultado operacional bruto das actividades liberalizadas** recuou 5% para 182 milhões de euros no 1º semestre de 2012, suportado pela estabilidade na actividade de electricidade e por uma queda na margem bruta do negócio de comercialização de gás (-16 milhões de euros). No 4º trimestre de 2011, a EDP iniciou operações em duas das oito centrais até agora em construção em Portugal: as repotenciações de Picote II (246MW em Novembro de 2011) e Bemposta II (191MW em Dezembro de 2011). Estas centrais irão melhorar a eficiência de gestão de água na bacia do Douro, permitindo produzir mais num ano hídrico médio e tirar maior partido da procura e preços em horas de pico.

No **negócio de electricidade**, a margem bruta manteve-se estável no 1º semestre de 2012, em 373 milhões de euros, reflectindo o impacto misto de menores volumes vendidos (-8%, fruto de uma redução nas vendas em mercado grossista em Portugal) e menores ganhos com coberturas de electricidade, por um lado, e uma margem média unitária antes de coberturas mais alta (+21% face ao 1º semestre de 2011) e uma subida de outros proveitos (nomeadamente de garantia de potência em Espanha), por outro lado.

A **produção (excluindo volumes de bombagem)** caiu 22% face ao período homólogo, para 6,2TWh no 1º semestre de 2012, já que a menor produção em centrais CCGT (-2,8TWh) mais do que compensou a maior produção das centrais a carvão (+1,0TWh), resultando numa descida de 3% nas emissões totais de CO2 (15% abaixo das licenças gratuitas atribuíveis no período). No final de 2011, reforçámos o portfólio de geração livre de emissões de CO2 com dois projectos hídricos de

repotenciação: Picote II e Bemposta II. O custo médio de produção unitário subiu para €41/MWh no 1º semestre de 2012 (+7%), impulsionado por um mix de produção mais caro (fruto de menor contribuição de produção hídrica), custos com combustíveis mais elevados, menor produção em CCGT e actividade de bombagem mais intensa.

A produção nas centrais a carvão cresceu 50% no 1º semestre de 2012, suportada pelo seu custo marginal inferior comparado com as CCGTs, pela maior procura por capacidade térmica e pela implementação do RD 1221/2010 em Espanha em Fevereiro de 2011. O factor médio de utilização subiu 16p.p. relativamente ao 1º semestre de 2011, para 49% no 1º semestre de 2012. Desde 26 de Fevereiro de 2011, a central Soto 3 produz electricidade ao abrigo do RD 1221/2010, tendo a Resolução 20651, de Dezembro de 2011, definido uma margem contratada em Soto 3 para um volume equivalente a 1,4TWh em 2012. No entanto, o RD 13/2012 posteriormente definiu uma redução de 10% da margem contratada. O custo médio da produção a carvão situou-se em €37/MWh (+21% face ao 1º semestre de 2011), reflexo de um custo líquido com CO2 e com carvão mais altos.

A produção nas centrais CCGT desceu 65% no 1º semestre de 2012 decorrente de um agravamento do custo de produção. O custo médio de produção atingiu €82/MWh no 1º semestre de 2012, impulsionado por um custo de gás mais alto e menor volume de produção.

A produção nas centrais hídricas caiu 9% no 1º semestre de 2012. O aumento do custo médio de produção de €1,4/MWh para €10,9/MWh tem por base a maior intensidade de bombagem (238GWh no 1º semestre de 2012 face aos 108GWh no 1º semestre de 2011) e a baixa produção hídrica, num contexto de baixos níveis de reservas e de pluviosidade reduzida.

Por sua vez, a produção nuclear subiu 3,5%, com um factor médio de utilização de 81% (+2p.p. face ao 1º semestre de 2011), apesar de uma paragem programada de 5 semanas para recarga de combustível.

O custo médio da electricidade vendida subiu 9% no 1º semestre de 2012 versus o 1º semestre de 2011, reflectindo um custo de produção 7% mais alto (devido a um mix de produção mais caro, custos com combustíveis mais elevados e actividade de bombagem mais intensa) e um custo médio da electricidade comprada na pool 7% mais alto. O preço médio de venda subiu 11% no 1º semestre de 2012, impulsionado por um preço médio de venda em mercado grossista 13% mais alto (fruto de preços à vista superiores e uma maior contribuição unitária de serviços de sistema) e um preço de venda a clientes de retalho 11% mais elevado.

Na **actividade de comercialização de electricidade de Espanha**, o volume vendido a clientes no mercado liberalizado diminuiu 4% no período para 10,0TWh no 1º semestre de 2012, enquanto o número de clientes fornecidos aumentou 4%, traduzindo a estratégia da EDP de enfoque nos clientes mais atractivos, embora à custa de menores volumes.

Na **actividade de comercialização de electricidade de Portugal,** o volume comercializado aos clientes da EDP no mercado liberalizado aumentou 4% no período para 4,6TWh no 1º semestre de 2012, suportado pela contratação, em meados de 2011, de alguns grandes clientes industriais e por um aumento de 48% da base de clientes de electricidade.

No **negócio do gás**, a redução na margem bruta de gás deriva de uma descida de 3% no volume de gás comercializado (suportada pelas operações em Portugal) assim como da contracção da margem média unitária, justificada pelo aumento de custos de gás e forte concorrência.

Na **comercialização de gás em Espanha,** o volume vendido aos nossos clientes no mercado livre aumentou 2% no período para 15,5TWh no 1º semestre de 2012, enquanto o número de clientes fornecidos diminuiu 5%, o que traduz uma política de contratação de clientes selectiva em condições de mercado exigentes.

Na **comercialização de gás em Portugal,** o volume vendido aos nossos clientes no mercado livre caiu 20% no período para 3,1TWh no 1º semestre de 2012, reflectindo uma redução da procura e a estratégia da EDP de enfoque nos clientes mais atractivos, embora de menor dimensão, em condições de mercado exigentes.

A **actividade de redes reguladas na Península Ibérica** inclui as actividades de distribuição de electricidade e gás em Portugal e Espanha, a actividade de comercialização de último recurso em Portugal e a actividade de transporte de gás em Espanha.

O **resultado operacional bruto da actividade de redes reguladas** diminuiu 1% no 1º semestre de 2012 para 520 milhões de euros devido à: (i) venda de activos de transmissão à REE (27 milhões de euros) no 1º trimestre de 2011, (ii) mais valia da venda de um terreno a uma empresa do grupo no montante de 21 milhões de euros (sem impacto ao nível do consolidado) e (iii) alteração da política contabilística no que se refere ao custo dos juros e aos retornos estimados dos activos associados ao fundo de pensões e actos médicos: os respectivos montantes, contabilizados como custos operacionais no 1º semestre de 2011 (29 milhões de euros), são agora contabilizados ao nível dos resultados financeiros (29 milhões de euros no 1º semestre de

2012). Excluindo estes impactos, o resultado operacional bruto cresceu 3% em termos homólogos (+14 milhões de euros) suportado por um aumento dos proveitos regulados da distribuição de electricidade em Portugal devido ao aumento na taxa de retorno de 8,56% para 10,3% (melhor previsão com base na evolução média dos CDS 5 anos de Portugal), que compensou uma queda de 7% dos proveitos regulados da distribuição de electricidade em Espanha devido às recentes alterações regulatórias em Espanha (RDL 13/2012).

O **resultado operacional bruto das actividades de distribuição e comercialização de último recurso em Portugal** aumentou 11% para 322 milhões de euros no período. De realçar que a EDP alterou a sua política contabilística no que se refere ao custo dos juros e aos retornos estimados dos activos associados ao fundo de pensões e actos médicos: os respectivos montantes, que até agora eram contabilizados como custos operacionais são reconhecidos ao nível dos resultados financeiros. Isto implicou uma diminuição nos custos com benefícios sociais de 29 milhões de euros no 1º semestre de 2012 nesta actividade. Excluindo o impacto desta reclassificação no 1º semestre de 2011 (29 milhões de euros) e a mais valia da venda de um terreno a uma empresa do grupo no montante de 21 milhões de euros (sem impacto ao nível do consolidado), o resultado operacional bruto aumentou 8% (+25 milhões de euros). Este aumento deve-se a um aumento da taxa de retorno sobre activos e menor sensibilidade a alterações do consumo.

No 1º semestre de 2012, a electricidade distribuída caiu 5,7% em termos homólogos suportada pelo menor consumo nos segmentos residencial, de PMEs e de iluminação pública, afectados pelo aumento de impostos incidentes sobre o consumo de electricidade (IVA subiu de 6% para 23% em Outubro de 2011). O número de pontos de abastecimento diminuiu 0,6% levando a um impacto imaterial ao nível da margem bruta.

Os **proveitos regulados da actividade de distribuição** aumentaram 43 milhões de euros para 632 milhões de euros no 1º semestre de 2012, no seguimento de: (1) um impacto positivo de 25 milhões de euros devido a um aumento do retorno sobre o RAB (10,3% em 2012 numa base preliminar versus 8,56% em 2011). A remuneração dos activos foi fixada numa base preliminar indexada à média dos CDS 5 anos da República Portuguesa entre Outubro de 2011 e Setembro de 2012, e (2) um impacto negativo de 7 milhões de euros devido à energia distribuída ter ficado abaixo da previsão realizada pela ERSE.

Os **proveitos regulados da actividade do comercializador de último recurso (EDP SU)** diminuíram 10% para 47 milhões de euros devido à passagem de clientes para o mercado liberalizado, especialmente no segmento industrial, em linha com o calendário de liberalização do mercado Português de fornecimento de electricidade. Em 1 de Julho de 2012, uma nova etapa foi alcançada no processo de liberalização do fornecimento de electricidade em Portugal. A partir desta data, a EDP SU não pode realizar novos contratos com clientes que necessitam de potência contratada ≥ 10,35 kVA, enquanto os clientes actuais da EDP SU com potência ≥ 10,35 kVA foram penalizados a partir dessa data com um aumento de tarifa de 2% em média, com o objectivo de incentivar a sua transferência para um fornecedor liberalizado. O regulador vai anunciar um novo aumento da tarifa para os clientes da EDP SU ≥ 10.35kVA a partir de Outubro de 2012. O volume de energia fornecida pelo comercializador de último recurso caiu 21% em termos homólogos para 10,2TWh e como resultado, a quota de mercado em termos de electricidade comercializada caiu de 55% no 1º semestre de 2011 para 46% no 1º semestre de 2012.

O **montante de recebimentos futuros da actividade de Distribuição de electricidade e comercializador de último recurso em Portugal** aumentou de 720 milhões de euros em Dezembro de 2011 para EUR 1.255 milhões de euros em Junho de 2012 deveu-se a: (1) +153 milhões de euros devido principalmente ao diferencial entre a compra e venda dos preços de produção em regime especial (sobrecusto) acima do esperado (€68,5/MWh no 1º semestre de 2012 versus €46,6/MWh assumido pela ERSE), (2) 486 milhões de euros devido ao défice tarifário relativo ao sobrecusto do regime especial de 2012 que deverá totalizar 972 milhões de euros em Dezembro de 2012, (3) 158 milhões de euros essencialmente devido ao desvio tarifário negativo gerado na actividade de distribuição de electricidade relacionado com o pagamento de défice tarifário ex-ante à REN no montante de 141 milhões de euros, que a EDP Distribuição receberá em 2013 através das tarifas e (4) 298 milhões de euros recuperados através de tarifas do 1º semestre de 2012 referente a desvios tarifários negativos em anos anteriores.

Relativamente à **evolução dos recebimentos futuros da actividade de Distribuição de electricidade e comercializador de último recurso em Portugal** implícito na versão final da ERSE para as tarifas de 2012 destacamos: (1) o diferimento do sobrecusto relativo ao regime especial no montante de 972 milhões de euros em Dezembro de 2012, a recuperar nas tarifas no período 2013-2016 e remunerados à taxa anual de 6,3%, (2) a criação de um diferimento excepcional de 141 milhões de euros, para 2013, relativo a desvios dos CMEC a ser remunerado à taxa anual de 4% e (3) 564 milhões de euros a serem recebidos nas tarifas de 2012 referente aos desvios negativos ocorridos em exercícios anteriores.

O **resultado operacional bruto da actividade distribuição de electricidade em Espanha** diminuiu 37% (37 milhões de euros) para 64 milhões de euros no 1º semestre de 2012 reflectindo sobretudo: i) o impacto negativo do Decreto-Lei 13/2012, o que implicou uma descida de 9% dos proveitos regulados que totalizaram 77 milhões de euros no 1º semestre de 2012 e ii) a

inclusão de 27 milhões de euros de um ganho não recorrente relativo à venda dos activos de transporte à REE no 1º trimestre de 2011. Excluindo este último impacto, o resultado operacional bruto caiu 13% no 1º semestre de 2012 (10 milhões de euros).

Em Dezembro de 2011, o Governo Espanhol publicou uma Portaria com a remuneração da actividade regulada de distribuição de energia elétrica. Os proveitos regulados atribuídos à HC Distribución para 2012 ascenderam a 169,3 milhões de euros (excluindo o transporte). Em Março de 2012, o Governo Espanhol publicou o Decreto-Lei 13/2012 que reduziu os proveitos regulados atribuídos à HC Distribución para 2012 para EUR 151,4 milhões de euros (-11%).

A **electricidade distribuída pela HC Distribución** na região das Astúrias desceu 4,7% no 1º semestre de 2012, penalizada pela menor procura do segmento doméstico e industrial.

O montante de recebimentos futuros da actividade regulada em Espanha no final de Junho de 2012 totalizavam 470 milhões de euros (incluindo juros/actualizações financeiras): i) 121 milhões de euros do défice tarifário de 2012; ii) 212 milhões de euros do défice tarifário de 2011; iii) 138 milhões de euros relativos ao défice de 2010. No 1º semestre de 2012 foi securitizado um total de 3,3 mil milhões de euros do défice tarifário Espanhol pelo FADE (o fundo responsável pela securitização) dos quais cerca de 168 milhões de euros correspondem à nossa subsidiária HC Energía. Em Junho de 2012, o défice total do sector eléctrico espanhol pendente de securitização totalizava 7 mil milhões de euros.

O **resultado operacional bruto da actividade de gás regulado em Espanha** aumentou 4% (+4 milhões de euros) para 108 milhões de euros no 1º semestre de 2012 devido principalmente ao aumento de 3% dos proveitos regulados (+4 milhões de euros) e uma diminuição de 7% nos custos operacionais líquidos suportado por uma diminuição de 5% do custos com pessoal reflectindo uma diminuição do número de colaboradores.

Os proveitos regulados aumentaram 3% suportado por um crescimento de 1% no número de pontos de abastecimento e um aumento de 2% da rede de distribuição. O aumento de 21% do volume de gás distribuído para 31,3 GWh, deveu-se à ligação à nossa rede de uma refinaria do cliente Repsol em Cartagena (região de Múrcia).

O **resultado operacional bruto da actividade regulada de gás em Portugal** diminuiu 15% (-5 milhões de euros) face ao período homólogo para 26 milhões de euros no 1º semestre de 2012 devido à contabilização em 2011 de desvios tarifários gerados no período e desvios de anos anteriores (aprovação em Portugal de um Decreto-Lei que permite a contabilização dos desvios tarifários da mesma forma que na electricidade). O gás distribuído subiu 10% no período, suportado pelo aumento de 9% no número de pontos de abastecimento, justificado pelo esforço de densificação da rede na região operada pela EDP.

Em Junho de 2011, o regulador Português (ERSE) estabeleceu as tarifas para o ano gás Julho de 2011 a Junho de 2012, tendo definido 9% de retorno para os activos de distribuição de gás, traduzindo-se em proveitos regulados de 65 milhões de euros. A ERSE definiu um aumento médio de 3,9% na tarifa de último recurso para pequenos clientes e uma redução de 6,6% nas tarifas de acesso para grandes clientes.

Em Junho de 2012, a ERSE estabeleceu as tarifas para o próximo período regulatório 2012-13 propondo um aumento médio de 6,9% na tarifa de último recurso para pequenos clientes traduzindo-se em proveitos regulados de 69 milhões de euros.

A **EDP Renováveis** detém e opera os parques eólicos do Grupo EDP (8 países) e analisa e desenvolve projectos para novos parques (11 países). Os principais mercados onde opera são os EUA (39% do resultado operacional bruto da EDP Renováveis no 1º semestre de 2012) e Espanha (36%). Os restantes mercados incluem Portugal (12%), França, Polónia, Roménia, Bélgica e Brasil (estes cinco representam 13% do resultado operacional bruto da EDP Renováveis no 1º semestre de 2012).

O **resultado operacional bruto do Grupo da EDP Renováveis** subiu 23% no período (+94 milhões de euros) para 504 milhões de euros no 1º semestre de 2012, reflectindo um aumento de 4% da capacidade instalada, +282MW para 7.169MW a Junho de 2012, um factor médio de utilização de 32% no 1º semestre de 2012, +1p.p. no período, e uma melhoria do preço médio de venda, +10% para €61/MWh, explicada não só por um aumento dos preços na maioria dos países onde a Renováveis opera mas também por um aumento do peso da electricidade produzida na Europa, vendida a preços acima da média.

Os mercados que mais contribuíram para este crescimento de resultado operacional bruto da EDP Renováveis foram: (1) os EUA (+36 milhões de euros), reflectindo um contributo positivo de 15 milhões de euros relativo a variações cambiais (apreciação de 8% do Dólar face ao EUR), 144MW de capacidade adicional (51% do total instalado no período), um factor médio de utilização superior (+1p.p. para 38%) e um aumento do preço médio de venda (+3% para USD46/MWh); (2) o mercado Europeu não Ibérico (+33 milhões de euros), devido a 101MW de nova capacidade (36% do total instalado; Roménia: +57MW; Polónia: +22MW; França: +22MW), a um aumento do factor médio de utilização (+2p.p. para 25%) e a um preço médio de venda superior (+11% para €106/MWh); e (3) Espanha (+29 milhões de euros, incluindo resultados de coberturas), reflectindo 21MW de

capacidade adicional (8% do total adicionado), um factor médio de utilização superior (+1p.p. para 28%) e um preço médio de venda superior (+7% para €88/MWh). Em Portugal, o resultado operacional bruto aumentou 5% (+3 milhões de euros), reflectindo a entrada em operação de 16MW de capacidade adicional (6% do total instalado no período), um factor médio de utilização estável de 27% e um preço médio de venda superior (+5% para €107/MWh).

Nos **Estados Unidos da América**, a capacidade aumentou 144MW (+4% face ao 1º semestre de 2011). O factor médio de utilização aumentou 1p.p. para 38% no 1º semestre de 2012, dada a evolução favorável dos recursos eólicos nas regiões Centrais e de Leste. A produção vendida ao abrigo dos CAE aumentou 17% no período, enquanto a produção vendida em mercado diminuiu 9%, reflectindo o contributo positivo da entrada em vigor dos CAE assinados nos últimos períodos para 359MW de capacidade em mercado (184MW cujo CAE teve início em Janeiro de 2012 e 175MW cujo CAE teve início em Junho de 2012). O preço médio de venda (excluindo receitas com incentivos fiscais) da energia vendida através de CAE/coberturas aumentou 4% para USD52/MWh, reflexo da aplicação dos factores de actualização anual de preços. O preço médio de venda em mercado caiu 17% para USD25/MWh, devido a uma redução acentuada dos preços do gás (-36% no período para USD2,74/MMBtu). No global, o preço médio de venda nos EUA aumentou 3% para USD46/MWh no 1º semestre de 2012, uma vez que os maiores volumes produzidos ao abrigo dos CAE, que apresentaram preços superiores, compensaram os preços inferiores da produção em mercado.

Em **Espanha**, a remuneração dos parques eólicos baseia-se: (1) num regime transitório (para a capacidade instalada antes de 2008), de acordo com o qual os produtores eólicos recebem uma tarifa variável correspondente a 'preço médio obtido na "pool" + prémio fixo (€38,3/MWh)' – no início de 2013, os parques que estejam sob este regime transitam para o regime do RD 661/2007; (2) no regime do RD 661/2007 (para a capacidade instalada após 2008), que oferece duas opções: (a) uma tarifa variável equivalente a 'preço médio obtido na "pool" + prémio (€20,1/MWh reflexo de uma redução temporária de 35% até final de 2012)', com um máximo (€94,3/MWh) e um mínimo (€79,1/MWh); ou (b) uma tarifa fixa (€81,3/MWh). Todas as remunerações fixadas pelo RD 661/2007 (incluindo máximos, mínimos e prémio) são actualizadas à inflação ("CPI-X") e garantidas por 20 anos.

Nos últimos 12 meses, a Renováveis expandiu o seu portfólio de capacidade instalada em Espanha em 21MW. O factor médio de utilização melhorou 1p.p. para 28% no 1º semestre de 2012, uma vez que os elevados recursos eólicos do 2º trimestre de 2012 mais do que compensaram a queda do 1º trimestre de 2012. O preço médio aplicado à capacidade em regime transitório fixou-se nos €89/MWh (excluindo resultados com coberturas), +1% no período, consequência de uma leve recuperação do preço médio obtido na "pool" (+2%), enquanto o preço médio aplicado à capacidade abrangida pelo RD 661/2007 atingiu os €84/MWh. De notar que dos 2,6TWh produzidos no 1º semestre de 2012, 83% foram vendidos sem exposição a preços de mercado, através de coberturas (916GWh), opção de tarifa fixa (1.193GWh) ou mecanismo de tarifa mínima (86GWh), sendo que apenas 17% (444GWh) foram vendidos a preço de mercado acrescido de um prémio de €38,3/MWh. No global, a tarifa média eólica em Espanha, incluindo os resultados com coberturas, subiu 7% para €88/MWh, reflectindo a subida dos preços nos contratos de cobertura (€52/MWh versus €44/MWh), a decisão estratégica de escolha da tarifa fixa no âmbito do RD 661/2007, a indexação à inflação dos preços regulados ao abrigo do RD 661/2007 e o aumento do preço médio obtido na "pool".

Em Janeiro de 2012, o governo espanhol introduziu uma moratória no pagamento do prémio a todos os novos projectos de capacidade eólica que não estão em pré-registo, tendo mantido o "status quo" e remuneração de longo prazo para a capacidade instalada e projectos em pré-registo. A Junho de 2012, a EDP Renováveis tinha 100MW em construção em Espanha, todos em pré-registo e com entrada em operação prevista para o ano 2012.

Em **Portugal**, a Junho de 2012, a capacidade instalada da Renováveis totalizava 615MW (+16MW), toda remunerada ao abrigo do antigo regime tarifário, definido por 15 anos, e de acordo com o qual as tarifas estão indexadas à inflação e às horas de produção. No 1º semestre de 2012, o factor médio de utilização permaneceu estável nos 27%, suportado por um elevado recurso eólico no 2º trimestre de 2012, que mais do que compensou um recurso eólico abaixo da média no 1º trimestre de 2012. A produção eólica aumentou 1%, suportada por um aumento de 30% no 2º trimestre de 2012, enquanto a tarifa média aumentou 5% para €107/MWh, reflexo da indexação à inflação. A Junho de 2012, a ENEOP tinha 830MW (332MW atribuíveis à EDP Renováveis) em operação e 116MW (46MW atribuíveis à EDP Renováveis) em fase de construção.

Nos mercados europeus fora da Península Ibérica, nos últimos 12 meses, a EDP Renováveis instalou 101MW, tendo aumentado a sua capacidade para 838MW no 1º semestre de 2012. A produção eólica aumentou 49% para 871GWh no 1º semestre de 2012, reflectindo a entrada em operação de capacidade adicional e um factor médio de utilização superior, +2p.p. para 25% no 1º semestre de 2012, com todas as geografias a contribuírem positivamente para esta evolução. O preço médio de venda aumentou 11% para €106/MWh, suportado pelo forte crescimento do preço médio na Roménia (+65% em moeda local) e aumento do seu peso relativo na produção eólica (27% face a 17% no 1º semestre de 2011).

Em **França**, a EDP Renováveis tem 306MW de capacidade em operação (+22MW no período). A produção eólica em França é vendida a uma tarifa fixa indexada à inflação e garantida por 15 anos. No 1º semestre de 2012, a tarifa média da Renováveis

em França atingiu os €88/MWh (+3%). Na **Bélgica**, o nosso parque eólico de 57MW vende a sua energia através de um CAE de 5 anos (maturidade em 2014) a um preço fixo de €112/MWh.

Na **Polónia**, a EDP Renováveis tem 2 parques eólicos em operação num total de 190MW de capacidade: 1) o parque eólico de Margonin, com uma capacidade de 120MW, cuja produção é vendida no mercado à vista e em relação ao qual a EDP Renováveis detém um contrato de 15 anos para a venda dos certificados verdes (CVs); e ii) o parque eólico de Korsze de 70MW, cuja produção é vendida através de um CAE com maturidade de 10 anos. No 1º semestre de 2012, o preço médio de venda na Polónia fixou-se nos PLN423/MWh, -6% no período, devido essencialmente à diferente estrutura contratual de preços dos 70MW do parque eólico de Korsze, instalados em 2011.

Na **Roménia**, a EDP Renováveis tem 285MW de capacidade em operação (+57MW no período). A produção eólica é vendida a 'preço de mercado + certificados verdes ("CVs")'. O preço de venda dos CVs está sujeito a um valor mínimo e máximo fixado em Euros (para 2012, o mínimo foi fixado em €28,2/MWh e o máximo em €57,4/MWh). Em 2010, o governo aprovou a atribuição aos produtores eólicos de 2 CVs por MWh produzido até 2017. A plena implementação do segundo CV, aprovada por lei em Julho de 2011, ocorreu apenas no final de 2011. No 1º semestre de 2012, o preço médio de venda na Roménia foi de RON600/MWh, + 65% no período, consequência da plena implementação do segundo CV, o que tornou o mercado romeno um dos mais atractivos para o desenvolvimento de capacidade eólica.

Em **Itália**, no final de Junho de 2012, a Renováveis tinha 40MW em construção.

No **Brasil**, a Renováveis tem 84MW de capacidade instalada, todos remunerados ao abrigo do PROINFA, através de uma tarifa fixa actualizada à inflação por um período de 20 anos. No 1º semestre de 2012, o factor médio de utilização melhorou 1p.p. para 25%, dada a contribuição positiva dos 70MW do parque eólico de Tramandaí instalados em Maio de 2011, embora parcialmente mitigada pelo menor recurso eólico que caracterizou o 2º trimestre de 2012. O preço médio de venda aumentou 2% para $R279/MWh, reflexo da actualização à inflação.

O **resultado operacional bruto da EDP Energias do Brasil** caiu 24% (-95 milhões de euros) face ao período homólogo. Em moeda local, o resultado operacional bruto da EDP Energias do Brasil diminuiu 20% derivado do declínio da margem bruta no negócio da distribuição no seguimento do impacto de desvios tarifários (-186 milhões de reais no 1º semestre de 2012 comparativamente aos +36 milhões de reais no 1º semestre de 2011) e incluindo ainda o impacto positivo da alocação de maiores volumes contratados no 1º semestre de 2012 versus 1º semestre de 2011 no negócio da produção. Os efeitos cambiais contribuíram negativamente com 16 milhões de euros no resultado operacional bruto consolidado em Euros da EDP Energias do Brasil dado que o Real depreciou-se 5% face ao Euro. As demonstrações financeiras da EDP Energias do Brasil para o 1º semestre de 2012 reflectem uma alteração da política contabilística no que se refere ao custo dos juros e aos retornos estimados dos activos associados ao fundo de pensões: estes montantes, contabilizados no 1º semestre de 2011 como custos operacionais são reconhecidos como resultados financeiros (14 milhões de reais no 1º semestre de 2012 e 12 milhões de reais no 1º semestre de 2011).

Na **actividade de distribuição no Brasil**, o resultado operacional bruto no 1º semestre de 2012 diminuiu 49% face ao período homólogo, devido ao impacto negativo dos desvios tarifários (-222 milhões de reais) no seguimento do congelamento das tarifas da Bandeirante de Outubro de 2011 a Outubro de 2012. Por outro lado, dado que a nova metodologia regulatória, que implica uma redução na taxa de retorno dos activos não foi aplicada às tarifas da Bandeirante de Outubro de 2011 a Outubro de 2012, esta terá de devolver às tarifas um montante estimado de 103 milhões de reais, respeitante ao 1º semestre de 2012, de acordo com os documentos da consulta pública lançada pela ANEEL em Junho de 2012, anulando o impacto do desvio tarifário. Adicionalmente, a margem bruta veio negativamente afectada em 29 milhões de reais no seguimento de uma decisão judicial que restabeleceu a resolução normativa da ANEEL que define que as compensações recebidas de clientes industriais por terem ultrapassado a procura de energia estipulado nos contratos devem ser contabilizadas como subsídios ao investimento. Ajustado destes impactos e da alteração da política contabilística relativa aos benefícios sociais, o resultado operacional bruto para o 1º semestre de 2012 e 1º semestre de 2011 seria de respectivamente 374 milhões de reais e 493 milhões de reais, ou -24% no 1º semestre de 2012 face ao 1º semestre de 2011.

Em Outubro de 2011 o regulador decidiu manter inalteradas as tarifas para a Bandeirante, dado que a metodologia para o 3º ciclo de revisão tarifária não tinha sido definida. Entretanto, a discussão sobre esta metodologia, resultou na publicação pela ANEEL das alterações regulatórias onde se estabelece um novo retorno sobre o RAB de 9,95% para 7,5% após impostos. A nova metodologia será apenas aplicada no próximo período regulatório (a partir de Outubro de 2012 mas com efeitos retroactivos a Outubro de 2011 para a Bandeirante e a partir de Agosto de 2013 para a Escelsa). A revisão regulatória da Bandeirante encontra-se actualmente em consulta pública, com um impacto preliminar de -3,55% nas tarifas da Bandeirante, tendo implícito um RAB de 1.489 milhões de reais (+22% versus a revisão regulatória de 2007).

O volume de energia vendida a clientes finais cresceu 3,6% face ao 1º semestre de 2011 devido ao aumento no segmento residencial, comercial e outros de 6,5%, explicado por um incremento de 3,2% no número de clientes e do consumo médio per capita, no seguimento da reduzida taxa de desemprego e aumento do rendimento das famílias. Tal foi parcialmente compensado por uma queda de 4% no segmento industrial, fruto da redução da actividade industrial bem como da migração de clientes para o mercado livre. A energia distribuída subiu 1,5%, recuperando no 2º trimestre de 2012 mas sendo penalizada pelos clientes no mercado livre, na sua maioria industriais, devido ao abrandamento da actividade industrial na área da Bandeirante e também devido a paragens para manutenção e o retomar da autoprodução em alguns clientes.

O **resultado operacional bruto da actividade de produção no Brasil** aumentou 22% no período, suportado essencialmente pela actualização dos CAE à inflação e por volumes de energia vendida mais elevados no 1º semestre de 2012 comparativamente ao 1º semestre de 2011. A capacidade instalada aumentou 4MW devido à conclusão de uma parte da repotenciação de Mascarenhas no 2º trimestre de 2012.

O volume de electricidade vendida cresceu 4,1% no 1º semestre de 2012, reflexo do aumento da capacidade média instalada e da alocação anual dos volumes contratados, o que implicou a subida da margem bruta em 89 milhões de reais. Em Dezembro de 2011 era expectável uma subida no preço de mercado no 1º trimestre de 2012. Assim, as empresas de distribuição optaram por uma alocação anual mais alisada face a 2011, solicitando maiores volumes de electricidade contratada para o 1º semestre de 2012 versus 1º semestre de 2011. O tempo seco que se fez sentir no 1º semestre de 2012 levou a um aumento significativo no preço de mercado (R$115,4/MWh no 1º semestre de 2012 versus R$27,0/MWh no 1º semestre de 2011).

O preço médio de venda aumentou 6% no período suportado por uma actualização dos contratos à inflação. A quase totalidade da capacidade instalada da EDP Energias do Brasil é contratada sob CAE com uma maturidade média de 15 anos.

A **actividade de trading e comercialização** é desempenhada pela subsidiária Enertrade no mercado livre através do fornecimento de energia a grandes clientes industriais sem incorrer em riscos materiais no mercado energético. No 1º semestre de 2012, o resultado operacional bruto cresceu 13% para 30 milhões de reais, fruto de compensação recebida de um cliente pelo cancelamento do contrato de energia (6 milhões de reais) e um aumento do volume comercializado em 5% que foi mais do que compensado pela redução das margens unitárias devido ao aumento dos custos de aquisição de energia.

Os **custos operacionais líquidos do Grupo EDP** (fornecimentos e serviços externos, custos com pessoal, custos com benefícios sociais e outros custos operacionais líquidos) subiram 1,9% (+17 milhões de euros), para 904 milhões de euros no 1º semestre de 2012, impulsionados por um ganho de 27 milhões de euros obtido na venda de activos à REE no 1º semestre de 2011 (a justificar a subida de outros custos operacionais líquidos). Por sua vez, os custos operacionais (fornecimentos e serviços externos, custos com pessoal e custos com benefícios sociais) recuaram 1% no 1º semestre de 2012, já que o impacto da alteração de política contabilística de custos com fundos de pensões (-45 milhões de euros) anulou o impacto de crescimento de actividade na EDP Renováveis e cambial (+16 milhões de euros face ao 1º semestre de 2011).

Os **resultados financeiros** recuaram 33% (-87 milhões de euros), para 353 milhões de euros no 1º semestre de 2012, essencialmente suportado pelo aumento de 10 pontos base do custo médio da dívida de 3,9% no 1º semestre de 2011 para 4,0% no 1º semestre de 2012 e o aumento de 4% da dívida líquida média. De notar que as demonstrações financeiras do Grupo EDP do 1º semestre de 2012 reflectem uma alteração da política contabilística no que se refere ao custo dos juros e aos retornos estimados dos activos associados ao fundo de pensões: os respectivos montantes, que no 1º semestre de 2011 foram contabilizados como custos operacionais são doravante contabilizados ao nível dos resultados financeiros (46 milhões de euros no 1º semestre de 2012 versus 45 milhões de euros no 1º semestre de 2011).

O **investimento operacional** consolidado ascendeu a 690 milhões de euros no 1º semestre de 2012, reflectindo uma desaceleração no investimento em expansão (-25% face ao 1º semestre de 2011, para 402 milhões de euros), decorrente de um investimento eólico inferior. Em linha com a estratégia da EDP de investir em actividades de risco controlado, as actividades reguladas e contratadas de longo prazo absorveram 68% do investimento operacional. O investimento de manutenção totalizou 288 milhões de euros no 1º semestre de 2012, maioritariamente destinado a redes reguladas.

Milhões de euros	1S12	1S11	Δ %
Produção Contratada Longo Prazo na Peninsula Ibérica	18.1	32.3	-44%
Actividades Liberalizadas na Peninsula Ibérica	207.6	153.1	36%
Redes Reguladas na Peninsula Ibérica (1)	184.2	166.6	11%
Eólico	109.4	345.0	-68%
Brasil	159.0	123.8	28%
Outros	11.9	24.3	-51%
Grupo EDP	**690.2**	**845.0**	**-18%**
Expansão	**402.2**	**534.7**	**-25%**
Manutenção	**288.1**	**310.3**	**-7%**

(1) O valor do 1º semestre de 2011 referente a actividade de gestão centralizada de participações financeiras encontra-se reclassificado para "outros"

O investimento em nova capacidade eólica (27% do investimento de expansão), reflectido ao nível da EDP Renováveis, totalizou 109 milhões de euros sendo canalizado essencialmente para os EUA (34%), Espanha (18%), Roménia (14%), Polónia (11%), Portugal (8%) e França (5%).

O investimento em nova capacidade hídrica em Portugal (45% do investimento de expansão) totalizou 178 milhões de euros no 1º semestre de 2012, maioritariamente alocado (159 milhões de euros) à construção de 6 projectos hídricos (1.710MW com arranque previsto entre 2012-15): 3 repotenciações (1.203MW) e 3 novas barragens (507MW). A repotenciação de Alqueva II (256MW, 86% do investimento já realizado), deverá arrancar operações no 4º trimestre de 2012.

No Brasil, a EDP já liqudou 589 milhões de euros nos 360MW da central a carvão de Pecém; 80 milhões de euros na repotenciação de Mascarenhas e no início de construção da nova central hídrica de Jari (373MW, com arranque previsto em 2015).

No final do primeiro semestre de 2012, a Dívida Bruta Consolidada do Grupo (nominal) ascendia a 19.254 milhões de euros. Por comparação com Dezembro de 2011, verifica-se que a dívida aumentou 846 milhões de euros, essencialmente devido ao pagamento de dividendos, ao aumento de recebimentos futuros da actividade e à execução do plano de investimentos programado.

Relativamente ao montante de Caixa e equivalentes e outros, a 30 de Junho de 2012, este totalizou 1.442 milhões de euros, repartindo-se fundamentalmente entre a EDP S.A. e EDP Finance BV (845 milhões de euros), as subsidiárias brasileiras do Grupo (271 milhões de euros) e a EDP Renováveis (261 milhões de euros).

A **dívida líquida consolidada do Grupo EDP** no final do primeiro semestre de 2012 totalizava 18.019 milhões de euros.

Milhões de euros	Jun-12	Dez-11	Δ %
Dívida - Curto Prazo	**3.262**	**2.706**	**21%**
Empréstimos por Obrigações	1.326	1.655	-20%
Díivdas a Instituições de Crédito	1.574	724	117%
Outros Empréstimos Obtidos	15	15	4%
Papel Comercial	347	312	11%
Dívida - Médio e Longo Prazo	**15.992**	**15.702**	**2%**
Empréstimos por Obrigações	8.961	8.817	2%
Dívidas a Instituições de Crédito	6.944	6.791	2%
Outros Empréstimos Obtidos	88	94	-7%
Dívida Financeira Nominal	**19.254**	**18.408**	**5%**
Juros a pagar	220	304	-28%
Cobertura de justo valor da dívida	115	72	**59%**
Cobertura de justo valor dos derivados	(128)	(105)	**22%**
Dívida Financeira	**19.461**	**18.680**	**4%**
Caixa e equivalentes e Outros	**1.442**	**1.732**	**-17%**
Dívida Líquida	**18.019**	**16.948**	**6%**

Em termos de maturidade, a dívida financeira nominal caracteriza-se por ser 17% de curto prazo e 83% de médio e longo prazo.

Durante o primeiro semestre de 2012, o Grupo EDP manteve a política de centralização da dívida financeira ao nível da EDP S.A., EDP Finance B.V. e EDP Sucursal, que representaram cerca de 87% da dívida consolidada do Grupo. O remanescente corresponde essencialmente a dívida contratada pelas participadas Brasileiras (7%) e a dívida contratada na modalidade de "project finance" por subsidiárias do Grupo EDP Renováveis (5%) e pelo Grupo EDP Produção (1%).

Nos primeiro semestre de 2012, a EDP S.A. realizou uma nova emissão de retalho no mercado português no montante de 250 milhões de euros com maturidade de 3 anos. Esta emissão permitiu à EDP reforçar a posição de liquidez.

Durante o primeiro semestre, o Grupo, através da sua subsidiária HC Energía, recebeu 168 milhões de euros, relativos à securitização do défice tarifário espanhol colocado pelo FADE – Fundo de Amortização do Défice Eléctrico Espanhol.

Em Março de 2012, a EDP Renováveis contratou três "Project Finance", relativos a parques eólicos em Espanha, tendo recebido 177 milhões de euros.

Mantendo a política de gestão financeira pautada pela prudência, a EDP, S.A. dispunha, no final do primeiro semestre de 2012, de 856 milhões de euros de linhas de crédito contratadas e não utilizadas e de 650 milhões de euros de programas de papel comercial doméstico com compromisso de tomada firme, completamente disponíveis. O Grupo tem como política manter as suas fontes de liquidez junto de diversas instituições bancárias de elevada qualidade creditícia.

Durante o primeiro semestre de 2012, o custo médio da dívida do Grupo situou-se nos 4,0%, encontrando-se cerca de 46% da dívida a taxa fixa.

No que se refere a moeda, o Euro mantém-se a principal moeda de endividamento (72%), sendo que os financiamentos em US Dólares contratados para financiar a aquisição e capex da EDP Renováveis nos Estados Unidos da América, justificam o peso da exposição a esta divisa (20%).

Rating

Em Fevereiro de 2012, na sequência da revisão do rating da República Portuguesa, a Standard & Poor's ("S&P") reduziu o rating da EDP de "BBB" para "BB+" com outlook negativo, e a Moody's reduziu o rating de "Baa3" para "Ba1", com outlook negativo.

Em Abril de 2012, a Fitch colocou todas as *utilities* com forte exposição a Espanha em revisão para redução do rating, incluindo a EDP, em resultado da apresentação do orçamento pelo Governo Espanhol.

Escala Global

	S&P	Última actualização	Moody's	Última actualização	Fitch	Última actualização
EDP S.A. e EDP Finance BV	BB+/OUT-/B	01/02/2012	Ba1/OUT-/NP	16/02/2012	BBB+ / RWN- / F2	03/04/2012
HC Energia			Ba1/OUT-/NP	16/02/2012	BBB+ / RWN- / F2	03/04/2012
Bandeirante	brAA+/Stab	30/04/2012	Baa3/Aa1.br/Stab	23/05/2011		
Escelsa	BB+/brAA+/Stab	03/05/2011	Baa3/Aa1.br/Stab	05/05/2011		
EDP Brasil			Ba1/Aa2.br/Stab	05/05/2011		

(Página intencionalmente deixada em branco)

EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Resultados Consolidados
para os períodos de 6 meses findos em 30 de Junho de 2012 e 2011

Milhares de Euros	Notas	2012	2011 *
Volume de negócios	6	8.213.532	7.542.984
Custos com electricidade	6	-4.172.342	-3.665.848
Custos com gás	6	-713.096	-634.358
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	6	-538.852	-455.031
		2.789.242	2.787.747
Rédito associado a activos afectos a concessões	7	178.853	195.460
Encargos com activos afectos a concessões	7	-178.853	-195.460
		-	-
Outros proveitos / (custos) de exploração:			
Outros proveitos de exploração	8	154.369	182.599
Fornecimentos e serviços externos	9	-445.589	-421.044
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-330.231	-321.061
Outros custos de exploração	11	-282.683	-282.983
		-904.134	-842.489
		1.885.108	1.945.258
Provisões do exercício	12	-6.751	-20.422
Amortizações e imparidades do exercício	13	-717.107	-724.122
Compensações de amortizações	13	13.129	19.877
		1.174.379	1.220.591
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros		2.857	10.372
Proveitos financeiros	14	366.187	397.183
Custos financeiros	14	-719.228	-708.147
Ganhos / (perdas) em associadas		10.464	11.789
Resultado antes de impostos		834.659	931.788
Impostos sobre lucros	15	-158.940	-220.489
Resultado líquido do período		675.719	711.299
Atribuível a:			
Accionistas da EDP		581.768	608.662
Interesses não controláveis	32	93.951	102.637
Resultado líquido do período		675.719	711.299
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	29	**0,16**	**0,17**

* Inclui reclassificação originada pela alteração de política contabilística tal como descrito na nota 2 a)

LISBOA, 26 DE JULHO DE 2012

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS N.º 17.713 | A DIRECÇÃO | O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Consolidada Condensada do Rendimento Integral
em 30 de Junho de 2012 e 2011

Milhares de Euros	2012		2011	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	581.768	93.951	608.662	102.637
Diferenças de câmbio	-64.817	-106.507	-32.467	-30.096
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-55.952	-10.512	-9.705	718
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	16.040	3.047	2.091	-366
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	309	-347	-130.866	-3.978
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	380	118	14.712	651
Ganhos / (perdas) actuariais	12.761	3.955	4.321	13.556
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) actuariais	-2.557	-1.345	-6.641	-4.609
Outro rendimento integral do período depois de impostos	-93.836	-111.591	-158.555	-24.124
Total do rendimento integral do período	487.932	-17.640	450.107	78.513

EDP - Energias de Portugal

Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011

Milhares de Euros	Notas	2012	2011
Activo			
Activos fixos tangíveis	16	20.673.304	20.708.313
Activos intangíveis	17	6.575.196	6.800.478
Goodwill	18	3.337.546	3.327.257
Investimentos financeiros em empresas associadas	20	162.806	160.306
Activos financeiros disponíveis para venda	21	160.865	171.313
Activos por impostos diferidos	22	386.954	511.414
Clientes	24	94.397	108.610
Devedores e outros activos de actividades comerciais	25	2.482.138	2.108.393
Outros devedores e outros activos	26	512.833	402.025
Total dos Activos Não Correntes		34.386.039	34.298.109
Inventários	23	315.169	346.060
Clientes	24	2.035.350	2.043.671
Devedores e outros activos de actividades comerciais	25	1.745.741	1.495.616
Outros devedores e outros activos	26	319.620	505.694
Impostos a receber	27	450.117	644.819
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados		192	212
Caixa e equivalentes de caixa	28	1.441.889	1.731.524
Activos detidos para venda	41	213.366	201.924
Total dos Activos Correntes		6.521.444	6.969.520
Total do Activo		40.907.483	41.267.629
Capitais Próprios			
Capital	29	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	30	-106.467	-111.430
Prémios de emissão de acções	29	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	31	3.291.159	2.935.840
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP		581.768	1.124.663
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP		7.926.921	8.109.534
Interesses não controláveis	32	3.180.095	3.277.245
Total dos Capitais Próprios		11.107.016	11.386.779
Passivo			
Dívida financeira	34	16.122.398	15.786.411
Benefícios aos empregados	35	1.759.213	1.823.158
Provisões para riscos e encargos	36	379.143	415.149
Conta de hidraulicidade	33	62.885	69.142
Passivos por impostos diferidos	22	897.815	954.002
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	37	1.792.163	1.783.861
Credores e outros passivos de actividades comerciais	38	1.366.145	1.289.436
Outros credores e outros passivos	39	344.179	361.101
Total dos Passivos Não Correntes		22.723.941	22.482.260
Dívida financeira	34	3.466.693	2.998.698
Credores e outros passivos de actividades comerciais	38	2.663.658	3.296.680
Outros Credores e outros passivos	39	464.102	535.077
Impostos a pagar	40	458.342	546.806
Passivos detidos para venda	41	23.731	21.329
Total dos Passivos Correntes		7.076.526	7.398.590
Total do Passivo		29.800.467	29.880.850
Total dos Capitais Próprios e Passivo		40.907.483	41.267.629

LISBOA, 26 DE JULHO DE 2012

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Resultados Consolidados
para os períodos de 3 meses de 1 de Abril a 30 de Junho de 2012 e 2011

Milhares de Euros	2012	2011*
Volume de negócios	3.801.373	3.528.012
Custos com electricidade	-1.888.000	-1.633.857
Custos com gás	-322.476	-299.441
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	-239.298	-238.340
	1.351.599	1.356.374
Rédito associado a activos afectos a concessões	84.582	109.197
Encargos com activos afectos a concessões	-84.582	-109.197
	-	-
Outros proveitos / (custos) de exploração		
Outros proveitos de exploração	71.260	75.804
Fornecimentos e serviços externos	-229.309	-212.779
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-160.718	-164.761
Outros custos de exploração	-151.198	-140.194
	-469.965	-441.930
	881.634	914.444
Provisões do exercício	-3.752	-18.035
Amortizações e imparidades do exercício	-359.688	-358.821
Compensações de amortizações	6.033	12.618
	524.227	550.206
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	2.857	10.139
Proveitos financeiros	173.743	190.240
Custos financeiros	-359.956	-345.068
Ganhos / (perdas) em associadas	6.822	5.955
Resultado antes de impostos	347.693	411.472
Impostos sobre lucros	-79.941	-97.104
Resultado líquido do período	267.752	314.368
Atribuível a:		
Accionistas da EDP	244.525	266.273
Interesses não controláveis	23.227	48.095
Resultado líquido do período	267.752	314.368
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	**0,07**	**0,07**

* Inclui reclassificação originada pela alteração de política contabilística tal como descrito na nota 2 a)

LISBOA, 26 DE JULHO DE 2012

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS N.º 17.713 | A DIRECÇÃO | O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados
em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Diferenças cambiais	Acções próprias	Capital Próprio atribuível accionistas da EDP	Interesses não controláveis
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	**10.784.959**	**3.656.538**	**503.923**	**502.888**	**2.794.322**	**35.111**	**164.684**	**312.823**	**-115.731**	**7.854.558**	**2.930.401**
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	711.299	-	-	-	608.662	-	-	-	-	608.662	102.637
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-7.262	-	-	-	-	-7.614	-	-	-	-7.614	352
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-119.481	-	-	-	-	-	-116.154	-	-	-116.154	-3.327
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	6.627	-	-	-	-2.320	-	-	-	-	-2.320	8.947
Variações na diferença cambial de consolidação	-62.563	-	-	-	-	-	-	-32.467	-	-32.467	-30.096
Rendimento integral total do período	528.620	-	-	-	606.342	-7.614	-116.154	-32.467	-	450.107	78.513
Reforço de reserva legal	-	-	-	36.257	-36.257	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-616.581	-	-	-	-616.581	-	-	-	-	-616.581	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-64.662	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-64.662
Compra e venda de acções próprias	2.179	-	-	-	-3.402	-	-	-	5.581	2.179	-
Prémios em acções e exercício de stock options	2.046	-	-	-	-	-	-	-	2.046	2.046	-
Variações resultantes de aquisições/alienações e aumentos de capital	-364	-	-	-	1.549	-	-	-	-	1.549	-1.913
Variações nas outras reservas de consolidação	-1.185	-	-	-	-1.260	-	-	-	-	-1.260	75
Saldos em 30 de Junho de 2011	**10.635.012**	**3.656.538**	**503.923**	**539.145**	**2.744.713**	**27.497**	**48.530**	**280.356**	**-108.104**	**7.692.598**	**2.942.414**
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	620.680	-	-	-	516.001	-	-	-	-	516.001	104.679
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-64.793	-	-	-	-	-56.264	-	-	-	-56.264	-8.529
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-4.813	-	-	-	-	-	-7.554	-	-	-7.554	2.741
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	14.319	-	-	-	37.908	-	-	-	-	37.908	-23.589
Variações na diferença cambial de consolidação	-191.482	-	-	-	-	-	-	-92.039	-	-92.039	-99.443
Rendimento integral total do período	373.911	-	-	-	553.909	-56.264	-7.554	-92.039	-	398.052	-24.141
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-58.779	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-58.779
Compra e venda de acções próprias	-1.038	-	-	-	2.288	-	-	-	-3.326	-1.038	-
Variações resultantes de aquisições/alienações e aumentos de capital	41.841	-	-	-	-239	-	-	-	-	-239	42.080
Alienação sem perda de controlo da EDP Brasil	395.220	-	-	-	84.329	1.679	384	-66.848	-	19.544	375.676
Variações nas outras reservas de consolidação	612	-	-	-	617	-	-	-	-	617	-5
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	**11.386.779**	**3.656.538**	**503.923**	**539.145**	**3.385.617**	**-27.088**	**41.360**	**121.469**	**-111.430**	**8.109.534**	**3.277.245**
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	675.719	-	-	-	581.768	-	-	-	-	581.768	93.951
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-47.377	-	-	-	-	-39.912	-	-	-	-39.912	-7.465
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	460	-	-	-	-	-	689	-	-	689	-229
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	12.814	-	-	-	10.204	-	-	-	-	10.204	2.610
Variações na diferença cambial de consolidação	-171.324	-	-	-	-	-	-	-64.817	-	-64.817	-106.507
Rendimento integral total do período	470.292	-	-	-	591.972	-39.912	689	-64.817	-	487.932	-17.640
Reforço de reserva legal	-	-	-	39.290	-39.290	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-670.549	-	-	-	-670.549	-	-	-	-	-670.549	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-80.072	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-80.072
Compra e venda de acções próprias	-2.125	-	-	-	-5.072	-	-	-	2.947	-2.125	-
Prémios em acções e exercício de stock options	2.051	-	-	-	35	-	-	-	2.016	2.051	-
Variações resultantes de aquisições/alienações e aumentos de capital	500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500
Variações nas outras reservas de consolidação	140	-	-	-	92	-	-	-14	-	78	62
Saldos em 30 de Junho de 2012	**11.107.016**	**3.656.538**	**503.923**	**578.435**	**3.262.805**	**-67.000**	**42.049**	**56.638**	**-106.467**	**7.926.921**	**3.180.095**

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras condensadas

EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais
em 30 de Junho de 2012 e 2011

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2012	**Jun 2011**	**Jun 2012**	**Jun 2011**
Actividades Operacionais				
Recebimentos de clientes	7.501.403	7.042.385	968.682	1.061.196
Recebimentos por securitização dos ajustamentos tarifários	167.936	358.465	-	-
Pagamentos a fornecedores	-5.913.298	-5.433.656	-1.133.701	-1.118.884
Pagamentos ao pessoal	-487.917	-434.841	-18.380	-29.072
Pagamentos de rendas de concessão	-124.020	-118.712	-	-
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	-38.435	167.395	9.570	18.719
Fluxo gerado pelas operações	1.105.669	1.581.036	-173.829	-68.041
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-33.159	-94.931	16.410	-5.025
Fluxo das Actividades Operacionais	1.072.510	1.486.105	-157.419	-73.066
Actividades de Investimento				
Recebimentos:				
Activos financeiros	9.006	27.019	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	4.702	40.140	2.428	634
Outros recebimentos relativos a activos fixos tangíveis	17.421	393	-	-
Juros e proveitos similares	45.333	55.799	158.340	293.496
Dividendos	10.712	8.288	688.301	732.209
	87.174	131.639	849.069	1.026.339
Pagamentos:				
Activos financeiros	-51.685	-263.706	-1.681	-968
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação	5	665	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-1.085.796	-1.230.254	-8.929	-38.639
	-1.137.476	-1.493.295	-10.610	-39.607
Fluxo das Actividades de Investimento	-1.050.302	-1.361.656	838.459	986.732
Actividades de Financiamento				
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos obtidos	868.727	279.894	-65.692	52.927
Juros e custos similares incluindo derivados de cobertura	-390.475	-314.081	-127.248	-204.049
Subsídios governamentais ("Cash grants")	3.206	1.574	-	-
Aumentos de capital subscritos por interesses não controláveis	-	3.720	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-934	-16.519	9.780	-6.434
Dividendos pagos a accionistas da EDP	-670.829	-616.581	-670.829	-616.581
Dividendos pagos a interesses não controláveis	-99.641	-91.189	-	-
Venda / (aquisição) de acções próprias	-2.125	2.117	-74	4.162
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais na actividade eólica nos EUA	-6.670	-7.343	-	-
Fluxo das Actividades de Financiamento	-298.741	-758.408	-854.063	-769.975
Variação de caixa e seus equivalentes	-276.533	-633.959	-173.023	143.691
Efeito das diferenças de câmbio	-13.102	-21.919	-38	105
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.731.524	1.588.163	661.609	142.675
Caixa e seus equivalentes no fim do período (*)	1.441.889	932.285	488.548	286.471

(*) Ver detalhe da composição da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" na Nota 28 às Demonstrações Financeiras

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração dos Resultados Individual
para os períodos de 6 meses findos em 30 de Junho de 2012 e 2011

Milhares de Euros	Notas	2012	2011
Volume de negócios	6	1.035.513	1.186.435
Custos com electricidade	6	-841.147	-893.526
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	6	-160.980	-236.215
		33.386	56.694
Outros proveitos / (custos) de exploração:			
Outros proveitos de exploração	8	7.309	3.314
Fornecimentos e serviços externos	9	-92.290	-86.675
Custos com o pessoal e beneficios aos empregados	10	-6.182	-7.068
Outros custos de exploração	11	-9.390	-9.374
		-100.553	-99.803
		-67.167	-43.109
Provisões do exercício	12	-5.874	3.593
Amortizações e imparidades do exercício	13	-6.832	-4.404
		-79.873	-43.920
Proveitos financeiros	14	974.802	978.439
Custos financeiros	14	-370.392	-514.810
Resultado antes de impostos		524.537	419.709
Impostos sobre lucros	15	100.373	45.375
Resultado líquido do período		624.910	465.084

LISBOA, 26 DE JULHO DE 2012

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras condensadas

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Individual do Rendimento Integral
em 30 de Junho de 2012 e 2011

Milhares de Euros	2012	2011
Resultado líquido do período	624.910	465.084
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-20.748	-3.856
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	6.009	1.201
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-340	-121.374
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	496	13.165
Outro rendimento integral do período depois de impostos	-14.583	-110.864
Total do rendimento integral do período	610.327	354.220

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração da Posição Financeira Individual em 30 de Junho de 2012 e 31 Dezembro de 2011

Milhares de Euros	Notas	2012	2011
Activo			
Activos fixos tangíveis	16	197.369	200.749
Activos intangíveis	17	12	16
Investimentos financeiros em empresas filiais	19	9.708.954	9.708.783
Activos financeiros disponíveis para venda	21	43.248	42.544
Propriedades de investimento		11.445	11.468
Activos por impostos diferidos	22	87.520	18.344
Devedores e outros activos de actividades comerciais	25	1.772	179
Outros Devedores e outros activos	26	5.127.095	4.848.129
Total dos Activos Não Correntes		15.177.415	14.830.212
Inventários	23	2.084	807
Clientes	24	112.600	149.073
Devedores e outros activos de actividades comerciais	25	236.760	260.829
Outros devedores e outros activos	26	4.339.054	2.645.774
Impostos a receber	27	150.313	162.377
Caixa e equivalentes de caixa	28	488.548	661.609
Total dos Activos Correntes		5.329.359	3.880.469
Total do Activo		20.506.774	18.710.681
Capitais Próprios			
Capital	29	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	30	-100.372	-105.335
Prémios de emissão de acções	29	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	31	1.991.210	1.895.855
Resultado líquido do período		624.910	785.804
Total dos Capitais Próprios		6.676.209	6.736.785
Passivo			
Dívida financeira	34	1.845.319	1.777.527
Provisões para riscos e encargos	36	85.076	72.172
Conta de hidraulicidade	33	62.885	69.142
Credores e outros passivos de actividades comerciais	38	2.297	3.410
Outros credores e outros passivos	39	2.485.335	2.447.314
Total dos Passivos Não Correntes		4.480.912	4.369.565
Dívida financeira	34	7.169.998	5.700.385
Credores e outros passivos de actividades comerciais	38	370.842	508.693
Outros credores e outros passivos	39	1.808.396	1.393.531
Impostos a pagar	40	417	1.722
Total dos Passivos Correntes		9.349.653	7.604.331
Total do Passivo		13.830.565	11.973.896
Total dos Capitais Próprios e Passivo		20.506.774	18.710.681

LISBOA, 26 DE JULHO DE 2012

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração dos Resultados Individual
para os períodos de 3 meses de 1 de Abril a 30 de Junho de 2012 e 2011

Milhares de Euros	2012	2011
Volume de negócios	474.363	558.651
Custos com electricidade	-390.088	-408.847
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	-71.181	-136.581
	13.094	13.223
Outros proveitos / (custos) de exploração		
Outros proveitos de exploração	3.702	1.611
Fornecimentos e serviços externos	-50.960	-45.986
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-3.082	-3.294
Outros custos de exploração	-8.572	-1.096
	-58.912	-48.765
	-45.818	-35.542
Provisões do exercício	-2.350	-88
Amortizações e imparidades do exercício	-3.403	-2.260
	-51.571	-37.890
Proveitos financeiros	758.431	750.962
Custos financeiros	-183.860	-292.710
Resultado antes de impostos	523.000	420.362
Impostos sobre lucros	21.336	16.935
Resultado líquido do período	544.336	437.297

LISBOA, 26 DE JULHO DE 2012

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS N.º 17.713 | A DIRECÇÃO | O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração de Alterações no Capital Próprio em base individual
em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Acções próprias
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	**6.702.149**	**3.656.538**	**503.923**	**502.888**	**1.997.977**	**17.813**	**132.646**	**-109.636**
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	465.084	-	-	-	465.084	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-2.655	-	-	-	-	-2.655	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-108.209	-	-	-	-	-	-108.209	-
Rendimento integral total do período	354.220	-	-	-	465.084	-2.655	-108.209	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	36.257	-36.257	-	-	-
Pagamento de dividendos	-616.581	-	-	-	-616.581	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	2.179	-	-	-	-3.402	-	-	5.581
Prémios em acções e exercício de stock options	2.046	-	-	-	-	-	-	2.046
Saldos em 30 de Junho de 2011	**6.444.013**	**3.656.538**	**503.923**	**539.145**	**1.806.821**	**15.158**	**24.437**	**-102.009**
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	320.720	-	-	-	320.720	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-12.690	-	-	-	-	-12.690	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-14.220	-	-	-	-	-	-14.220	-
Rendimento integral total do período	293.810	-	-	-	320.720	-12.690	-14.220	-
Compra e venda de acções próprias	-1.038	-	-	-	2.288	-	-	-3.326
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	**6.736.785**	**3.656.538**	**503.923**	**539.145**	**2.129.829**	**2.468**	**10.217**	**-105.335**
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	624.910	-	-	-	624.910	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-14.739	-	-	-	-	-14.739	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	156	-	-	-	-	-	156	-
Rendimento integral total do período	610.327	-	-	-	624.910	-14.739	156	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	39.290	-39.290	-	-	-
Pagamento de dividendos	-670.829	-	-	-	-670.829	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	-2.125	-	-	-	-5.072	-	-	2.947
Prémios em acções e exercício de stock options	2.051	-	-	-	35	-	-	2.016
Saldos em 30 de Junho de 2012	**6.676.209**	**3.656.538**	**503.923**	**578.435**	**2.039.583**	**-12.271**	**10.373**	**-100.372**

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

1.	Actividade económica do Grupo EDP	15
2.	Políticas contabilísticas	15
3.	Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	27
4.	Políticas de gestão do risco financeiro	30
5.	Perímetro de consolidação	33
6.	Volume de negócios	34
7.	Rédito associado a activos afectos a concessões	35
8.	Outros proveitos de exploração	35
9.	Fornecimentos e serviços externos	35
10.	Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	36
11.	Outros custos de exploração	36
12.	Provisões do exercício	36
13.	Amortizações e imparidades do exercício	37
14.	Proveitos e custos financeiros	37
15.	Impostos sobre os lucros	38
16.	Activos fixos tangíveis	40
17.	Activos intangíveis	42
18.	Goodwill	43
19.	Investimentos financeiros em empresas filiais (contas individuais)	44
20.	Investimentos financeiros em empresas associadas	44
21.	Activos financeiros disponíveis para venda	45
22.	Impostos diferidos activos e passivos	45
23.	Inventários	46
24.	Clientes	46
25.	Devedores e outros activos de actividades comerciais	47
26.	Outros devedores e outros activos	48
27.	Impostos a receber	48
28.	Caixa e equivalentes de caixa	48
29.	Capital e prémios de emissão de acções	49
30.	Acções próprias	50
31.	Reservas e resultados acumulados	50
32.	Interesses não controláveis	51
33.	Conta de hidraulicidade	52
34.	Dívida financeira	52
35.	Benefícios aos empregados	55
36.	Provisões para riscos e encargos	56
37.	Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	58
38.	Credores e outros passivos de actividades comerciais	58
39.	Outros credores e outros passivos	59
40.	Impostos a pagar	60
41.	Activos e passivos detidos para venda	60
42.	Instrumentos financeiros derivados	60
43.	Compromissos	61
44.	Planos de remuneração com acções	62
45.	Partes relacionadas	63
46.	Justo valor de activos e passivos financeiros	67
47.	Eventos relevantes ou subsequentes	67
48.	Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	68
49.	Edp Sucursal em Espanha	68
50.	Relato financeiro por segmentos	69
	Anexo I - Actividade do Grupo EDP por Segmento de Negócio	71

1. ACTIVIDADE ECONÓMICA DO GRUPO EDP

A EDP - Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP, S.A.), foi constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. A sua sede social é em Lisboa, na Praça Marquês de Pombal, 12. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei nº 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, S.A., de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP, S.A.

As actividades do Grupo estão actualmente centradas nas áreas de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica e distribuição e comercialização de gás, mas abrangem também outras áreas complementares e relacionadas, como engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

Em termos geográficos o Grupo EDP opera essencialmente nos mercados Europeu (Portugal, Espanha e França) e Americano (Brasil e Estados Unidos da América), no sector da energia.

Durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2012 ocorreram as seguintes alterações significativas na actividade económica do Grupo EDP:

Actividade no sector Energético em Portugal

Prevê-se o ajustamento da taxa de juro aplicável à repercussão tarifária do montante anual da parcela fixa dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC), no valor médio, para o período 2013 a 2027, de aproximadamente 13 milhões de Euros por ano, o que corresponde a 120 milhões de Euros em valor actual. Este ajustamento decorre da aplicação do mecanismo de cálculo da taxa de juro daquela parcela fixa previsto no Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de Dezembro.

Os montantes de incentivo ao investimento para a produção de energia eléctrica resultantes da garantia de potência aplicáveis aos centros electroprodutores térmicos foram suspensos desde 1 de Junho de 2012 até ao final de 2013, reflectindo a data de cumprimento das medidas previstas no Programa de Apoio Financeiro para o sector energético, embora esse incentivo passe a assumir o valor de 6.000€/MW/ano após aquela data. Mantém-se a atribuição de garantia de potência, em montante calculado com base nos critérios regulamentares de cobertura de abastecimento nacional que se encontram em vigor, durante um período de 10 anos, para os novos centros electroprodutores hídricos e, em metade desse montante, para os reforços de potência com bombagem reversível.

Actividade no Sector Energético em Espanha

Em 30 de Março de 2012, entrou em vigor o Real Decreto 13/2012 que visa estabelecer directivas para os mercados internos de electricidade e de gás e estabelecer um conjunto de medidas com vista a endereçar os défices tarifários em ambos os sectores.

As principais medidas com impacto na actividade do Grupo EDP são as seguintes:

- Redução da remuneração das empresas de distribuição com efeitos a 1 de Janeiro de 2012 relativamente às suas actividades de distribuição e de comercialização;

- Como medida extraordinária para 2012, o volume máximo de carvão nacional a ser consumido ao abrigo do incentivo de consumo de carvão nacional (Real Decreto 134/2010) foi reduzido em 10%;

- Para o exercício de 2012 o incentivo ao investimento em centrais de ciclo combinado foi reduzido para 23.400€/MW/ano e o incentivo para investimentos ambientais em centrais térmicas a carvão foi reduzido para 7.875€/MW/ano.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais condensadas da EDP - Energias de Portugal, S.A., agora apresentadas reflectem os resultados das suas operações das suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas associadas, para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2012 e a demonstração da posição financeira individual e consolidada em 30 de Junho de 2012.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais condensadas, (referidas como "demonstrações financeiras") foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A., no dia 26 de Julho de 2012 e são expressas em milhares de Euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras individuais da EDP, S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas e individuais condensadas do Grupo EDP, para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2012, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adoptadas pela U.E. até 30 de Junho de 2012 e considerando a Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 34 - "Relato Financeiro Intercalar", pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor, e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem também ser analisadas na nota 48.

Estas demonstrações apresentam também a demonstração de resultados do segundo trimestre de 2012 com os comparativos do segundo trimestre do ano anterior.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Os activos não correntes detidos para venda e os grupos de activos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

Nos termos definidos pelo IFRS 3 - Concentração de actividades empresariais, ajustamentos ao justo valor resultantes da alocação do preço de aquisição aos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos ("Purchase price allocations"), com impacto nos montantes de "goodwill" previamente registados, determinam a reexpressão da informação comparativa, sendo reflectido o efeito destes ajustamentos nas rubricas da demonstração da posição financeira, com referência à data de realização da operação de concentração de actividades empresariais.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3 (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

Em 2012, de forma a tornar mais adequada a apresentação relativa à rubrica de Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA, os custos de transacção diferidos relativos a parcerias institucionais passaram a ser deduzidos a esta rubrica de passivo em vez de serem incluídos na rubrica de Outros devedores e outros activos não corrente (ver nota 37).

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas. Não obstante, ocorreu uma alteração na política contabilística relativa aos benefícios aos empregados - pensões, o que implicou a reexpressão dos comparativos relativos a 30 de Junho de 2011.

Alteração de política contabilística

Nos termos da actual IAS 19, a contabilização nas rubricas da demonstração dos resultados dos custos do exercício com planos de benefícios definidos, constitui uma política contabilística, podendo as entidades optar entre:

(i) Registar o custo com juros e o proveito relativo ao retorno esperado dos activos do plano em resultados financeiros e o custo do serviço corrente em custos com benefícios aos empregados; ou
(ii) Apresentar o custo total líquido na rubrica de custos com benefícios aos empregados.

Desde a transição para as IFRS, o Grupo EDP tem vindo a apresentar de forma consistente estes custos de acordo com a segunda opção, isto é apresentando na rubrica de custos com benefícios aos empregados o efeito líquido em resultados do ano dos seus planos de benefícios definidos.

No entanto, no decurso do terceiro trimestre de 2011, o Grupo EDP decidiu alterar a política contabilística que vinha adoptando. Desta forma, o Grupo passou a apresentar em custos com benefícios aos empregados apenas o valor correspondente ao custo com o serviço corrente e o efeito das reformas antecipadas e em resultados financeiros o custo com juros e o proveito relativo ao retorno dos activos do fundo.

Com referência a 30 de Junho de 2012, o efeito desta alteração implicou o registo de 46 milhões de Euros na rubrica de resultados financeiros por contrapartida de uma redução nos custos com benefícios aos empregados. Com referência a 30 de Junho de 2011, é efectuada uma reexpressão para efeitos meramente comparativos do custo com benefícios aos empregados, originando um decréscimo de cerca de 44,9 milhões de Euros por contrapartida de um aumento de resultados financeiros negativos no mesmo montante (ver notas 10 e 14).

b) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais condensadas, agora apresentadas, reflectem os activos, passivos e resultados da EDP, S.A. e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo EDP), e os capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo por via das participações financeiras em empresas associadas.

A partir de 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de actividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

Empresas subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto. Existe também controlo quando o Grupo detém o poder, de directa ou indirectamente, gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses não controláveis excedem o seu interesse no capital próprio dessa subsidiária, o excesso é atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses não controláveis anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas. Após 1 de Janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses não controláveis nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses não controláveis negativos.

Após 1 de Janeiro de 2010, numa operação de aquisição por fases ("step acquisition") que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do "goodwill". No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto presume-se que o Grupo não exerce influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:
- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão;
- Fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada, contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da associada.

Entidades conjuntamente controladas

As entidades conjuntamente controladas, consolidadas pelo método proporcional, são entidades em que o Grupo tem controlo conjunto definido por acordo contratual. As demonstrações financeiras consolidadas incluem nas linhas respectivas, a parcela proporcional do Grupo nos activos, passivos, proveitos e custos destas entidades, desde a data em que o controlo conjunto se iniciou até à data em que este cesse.

Contabilização, em base individual, das participações financeiras em subsidiárias e associadas

Em base individual, os investimentos em subsidiárias e associadas que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como activos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

Diferenças de consolidação e de reavaliação - "Goodwill"

Na sequência da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), efectuada com referência a 1 de Janeiro de 2004 e conforme permitido pelo IFRS 1 — Adopção pela Primeira Vez das IFRS, o Grupo optou por manter o "goodwill" resultante de concentrações de actividades empresariais, ocorridas antes da data da transição, registado de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pelo Grupo.

As concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição, para aquisições ocorridas até 31 de Dezembro de 2009.

Após 1 de Janeiro de 2010, o registo dos custos directamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária passam a ser directamente imputados a resultados.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, a totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas, é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

Após 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP tem a possibilidade de reconhecer os interesses não controláveis ao justo valor ou ao custo de aquisição, o que implica que poderá reconhecer nas suas demonstrações financeiras a totalidade do "goodwill", incluindo a parcela que é atribuível aos interesses não controláveis, por contrapartida dos interesses não controláveis, caso opte pela primeira opção. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas, é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional da situação patrimonial adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o "goodwill" apurado seja negativo este é registado directamente em resultados do período em que a concentração de actividades ocorre.

O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Até 31 de Dezembro de 2009, os preços de aquisição contingentes eram determinados com base na melhor estimativa de pagamentos prováveis podendo as alterações posteriores ser registadas por contrapartida de "goodwill". Após 1 de Janeiro de 2010, o "goodwill" não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados.

Aquisição e diluição de Interesses não controláveis

Até 31 de Dezembro de 2009, nas aquisições de interesses não controláveis, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos foram registadas por contrapartida de "goodwill". As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originaram o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. Sempre que existiu um diferencial entre os interesses não controláveis adquiridos e o justo valor da responsabilidade, esse diferencial foi registado por contrapartida de "goodwill". O justo valor foi determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade era actualizado por contrapartida de "goodwill" e o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade era registado por contrapartida de resultados. Este tratamento contabilístico mantém-se para as opções contratadas até 31 de Dezembro de 2009.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando uma parte da participação numa subsidiária era alienada sem que ocorresse perda de controlo, a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico dos capitais próprios atribuídos à proporção do capital a ser alienada pelo Grupo, acrescido do valor contabilístico do "goodwill" relativo a essa subsidiária, era reconhecido em resultados do exercício como um ganho ou uma perda decorrente da alienação. O efeito de diluição ocorre quando a percentagem de participação numa subsidiária diminui sem que o Grupo tenha alienado as suas partes de capital nessa subsidiária, por exemplo, no caso em que o Grupo não participa proporcionalmente no aumento de capital de uma subsidiária. Até 31 de Dezembro de 2009, o Grupo reconhecia os ganhos e perdas decorrentes da diluição de uma participação financeira numa subsidiária, na sequência de uma alienação ou aumento de capital, nos resultados do exercício.

Após 1 de Janeiro de 2010, nas aquisições (diluições) de interesses não controláveis sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos são registadas por contrapartida de reservas. As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é registado igualmente por contrapartida de resultados.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral, proporcional e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas.

O "goodwill" gerado em moeda estrangeira na aquisição destes investimentos é reavaliado à taxa de câmbio em vigor à data de balanço, por contrapartida de reservas.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado com as taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão para Euros dos resultados do período, resultantes do diferencial entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

Saldos e transacções eliminados na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados, de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, sendo na sua ausência determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, cambial e risco de preço resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IAS 39 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

(i) À data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
(ii) Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
(iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
(iv) A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro;
(v) Em relação à cobertura de uma transacção futura, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do risco coberto do activo, passivo ou grupo de activos e passivos. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados até à maturidade do item coberto.

Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados que se qualificam como de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidas por contrapartida de reservas.

Os valores acumulados em reservas são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em reservas mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura ocorra. Quando já não é expectável que a transacção futura ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de reservas são reconhecidos imediatamente em resultados.

Cobertura de activos líquidos ("Net investment")

O modelo de cobertura de activos líquidos é aplicado, em base consolidada, em investimentos em subsidiárias realizados em moeda estrangeira. Este modelo permite que as variações cambiais reconhecidas em reservas cambiais de consolidação sejam compensadas pelas variações cambiais de empréstimos obtidos em moeda estrangeira ou derivados cambiais contratados. A parte inefectiva da relação de cobertura é registada em resultados do exercício.

Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento líquido e à respectiva operação de cobertura registada em capitais próprios são transferidas para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Efectividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e testes prospectivos e retrospectivos, quando aplicável, em cada data de balanço, de modo a demonstrar a sua efectividade mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

e) Outros activos financeiros

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo (negociação) e (ii) os outros activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, ou (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, e (ii) activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar esses activos financeiros.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto para activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos nos resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas nos resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas de justo valor, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas de justo valor é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são igualmente reconhecidas em reservas, no caso de acções, e nos resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, bem como os dividendos recebidos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de oferta de compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os activos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

Transferências entre categorias

O Grupo não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("Fair Value Option").

Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou grupo de activos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os activos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou uma redução de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas de justo valor, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor à data do balanço deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida nos resultados, é transferida para resultados.

Relativamente a instrumentos de dívida, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida dos resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade. No que se refere a instrumentos de capital, a reversão da imparidade é reconhecida em reservas de justo valor.

f) Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva; ou ao justo valor, sempre que o Grupo decide, aquando do reconhecimento inicial, designar esse passivo financeiro ao justo valor através de resultados, ao abrigo da opção de justo valor.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais emitidas por entidades do Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As acções preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas como instrumento de capital e detidas por terceiros são registadas como interesses não controláveis.

h) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para os IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o Grupo decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com os IFRS.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico:	
Produção Hidroeléctrica	32 a 75
Produção Termoeléctrica	25 a 40
Produção Renováveis	25
Distribuição de electricidade	10 a 40
Outro equipamento básico	5 a 10
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	4 a 10
Outros activos fixos tangíveis	10 a 25

Nos termos previstos pelas IFRS, a estimativa das vidas úteis dos activos deve ser revista se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos activos diferirem das estimativas anteriores. As alterações que decorram nomeadamente nas amortizações do exercício, são contabilizadas de forma prospectiva.

Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis

Os juros de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o activo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas directamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos activos.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente como proveitos diferidos, na rubrica de passivos não correntes quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam o Grupo por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam o Grupo pela aquisição de um activo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Comparticipações de clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Novembro de 2008, a Interpretação IFRIC 18 — Transferências de activos de clientes. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 27 de Novembro de 2009, sendo aplicável para os exercícios com início após 31 de Outubro de 2009. No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor desta interpretação é o exercício de 2010.

A IFRIC 18 é aplicável a acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de energia. Esta interpretação vem clarificar:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos; e
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo adoptou esta interpretação para as comparticipações recebidas dos clientes, reconhecendo os activos recebidos pelo custo estimado de construção por contrapartida de proveitos operacionais. Os activos são amortizados pela sua vida útil.

i) Activos intangíveis

Os activos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Aquisição e desenvolvimento de Software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos activos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de software efectuados pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

Direitos de concessão na distribuição de electricidade e gás

Os direitos de concessão na distribuição de electricidade no Brasil e os direitos de concessão relativos à distribuição de gás, em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil das concessões, não excedendo respectivamente os 30 e os 40 anos.

Direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico

Os direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico, em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, o qual actualmente não ultrapassa os 45 anos. O Grupo EDP regista como direitos de concessão as compensações financeiras pagas pelo usufruto dos bens públicos, sempre que estas ocorrem nas suas diferentes subsidiárias.

A política contabilística relativa aos activos intangíveis afectos a concessões é descrita na nota 2aa), actividades de concessão do Grupo.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

j) Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados nos custos dos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados na demonstração da posição financeira como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Determinação se um Acordo contém uma Locação

Na sequência da emissão pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), da interpretação IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação, aplicável com referência a 1 de Janeiro de 2006, os acordos existentes, que compreendem transacções que embora não assumam a forma de uma locação transmitem o direito de uso de um activo em retorno de um pagamento e sempre que em substância cumprem com os requisitos definidos pela referida interpretação foram registados como locações.

k) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objectivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transacção que lhe sejam directamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos só são adicionados ao custo do activo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

l) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

As licenças de CO2 detidas pelo Grupo com o objectivo de serem negociadas em mercado são registadas como inventário e são valorizadas ao preço de mercado no final de cada exercício por contrapartida de resultados.

m) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas na demonstração da posição financeira deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

n) Benefícios aos empregados

De acordo com a IAS 34 e a IAS 19 não são efectuados novos estudos actuariais nos períodos intercalares, excepto se ocorrerem alterações materiais aos planos ou alterações significativas inesperadas nas condições de mercado.

Pensões

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente, planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

Planos de benefícios definidos

Em Portugal, o plano de benefícios definidos é financiado através de um Fundo de pensões fechado complementado por provisão específica. Neste fundo encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de reforma, bem como as responsabilidades relativas a reformas antecipadas e pré-reformas.

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos pela fundação CESP, entidade fechada de previdência complementar, com patrimónios próprios e segregados dos patrimónios dos patrocinadores. A Escelsa dispõe de um plano de benefícios definidos que garante um complemento de pensões de reforma por idade, invalidez e sobrevivência. A Escelsa dispõe ainda de um plano especial complementar de pensões de reforma de ex-combatentes.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

De acordo com o IFRS 1, o Grupo optou, na data da transição de 1 de Janeiro de 2004, por reconhecer por contrapartida de reservas a totalidade das perdas actuariais diferidas existentes a essa data.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos em reservas, de acordo com o método alternativo permitido pelo IAS 19.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) é reconhecido nos resultados quando incorrido.

Tal como referido na Nota 2 a) o Grupo reconhece como um custo operacional, na sua demonstração de resultados, o custo do serviço corrente e o efeito das reformas antecipadas. O custo dos juros e o rendimento esperado dos activos do fundo são reconhecidos como resultado financeiro.

Os activos do plano seguem as condições de reconhecimento previstas na IFRIC 14 - IAS 19 e os requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

Planos de contribuição definida

Em Portugal, Espanha e no Brasil, algumas empresas do Grupo dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos sistemas de previdência social, do tipo contribuição definida, efectuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano.

Outros benefícios

Planos de cuidados médicos e outros

Em Portugal e no Brasil (Escelsa) algumas empresas do Grupo EDP concedem benefícios relativos a cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos dos sistemas de segurança social. Estes planos de cuidados médicos são classificados como planos de benefícios definidos sendo as responsabilidades cobertas por provisões registadas na demonstração da posição financeira do Grupo. A mensuração e o reconhecimento das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com as disposições estatutárias de algumas sociedades do Grupo, os accionistas destas sociedades aprovam anualmente em Assembleia-Geral a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos de Administração e demais colaboradores (bónus), de acordo com proposta do Conselho de Administração Executivo. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

o) Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva no final da vida útil dos activos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros electroprodutores para fazer face às respectivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos onde estes se encontram. Estas provisões são calculadas, com base na estimativa das respectivas responsabilidades futuras e são registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil médio esperado desses activos.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultados.

p) Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito compreende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

A facturação de vendas de electricidade é efectuada numa base mensal. As facturas mensais de electricidade são baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. Os proveitos respeitantes a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data de balanço, são registados por estimativa efectuada com base na média dos últimos consumos.

As diferenças entre os valores estimados e os reais são registadas nos períodos subsequentes.

q) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Os resultados financeiros incluem ainda as perdas por imparidade relativas aos activos financeiros disponíveis para venda.

r) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e dos impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas, à data de balanço, em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do "goodwill" não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, o Grupo procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que:

(i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e
(ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

s) Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro consolidado e individual atribuível aos accionistas da EDP, S.A. pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo e pela EDP, S.A. respectivamente.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

t) Programa de remuneração com acções

O programa de remuneração com opções sobre acções ("stock options") permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções da EDP, S.A. O preço de exercício das opções é calculado com base no preço de mercado das acções na data de atribuição do benefício.

O justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição ("grant date"), é reconhecido nos resultados por contrapartida de capitais próprios, durante o período em que o colaborador adquire o direito de exercer ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efectuará a aquisição das acções no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

u) Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através da venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda, é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu valor contabilístico e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

v) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Inclui ainda outros investimentos de curto prazo, de elevada liquidez e convertíveis em caixa, e também os depósitos cativos relativos a parcerias institucionais nos E.U.A., que visam fazer face a despesas com os custos de construção dos projectos eólicos, nos próximos doze meses.

w) Relato por segmentos

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente.

Um segmento de negócio é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

x) Desvios tarifários

Nas actividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado ano às tarifas de anos futuros. Os desvios tarifários registados nas demonstrações financeiras do Grupo EDP correspondem à diferença entre os valores efectivamente facturados pelas empresas reguladas em Portugal (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em Dezembro do ano anterior) e os proveitos permitidos calculados com base em valores reais. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade e gás aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 165/2008 de 21 de Agosto veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector da electricidade à recuperação dos desvios tarifários enquadrando-os num regime idêntico ao do défice tarifário. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período na rubrica de Volume de Negócios de Electricidade e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Outros devedores. De acordo com o referido Decreto-Lei, os ajustamentos tarifários apurados em cada ano que sejam devidos às empresas reguladas, mantêm-se mesmo em caso de insolvência ou cessação superveniente da actividade de cada uma das entidades, devendo a ERSE adoptar as medidas necessárias para assegurar que o titular desses direitos continua a recuperar os montantes em dívida até ao seu integral pagamento. No âmbito deste Decreto-Lei podem ainda as empresas reguladas ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de receber os desvios tarifários, através das tarifas de energia eléctrica.

O Decreto-Lei 87/2011 aprovado em 14 de Abril e publicado em Diário da República em 17 de Julho veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector do gás natural à recuperação dos desvios tarifários. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período, na rubrica de Volume de Negócios de Gás e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Outros devedores e Outros credores, nos mesmos termos definidos para o sector eléctrico conforme referido anteriormente.

y) Licenças de CO_2 e emissão de gases de estufa

O Grupo detém licenças de emissão de CO_2 para fazer face às emissões que resultam da sua actividade operacional e licenças que foram adquiridas para negociação. As licenças de CO_2 e de emissão de gases de estufa detidas para consumo próprio e atribuídas a título gratuito são reconhecidas como um activo incorpóreo no momento da atribuição, por contrapartida da rubrica de Proveitos Diferidos - Subsídios, sendo valorizadas com base na cotação do mercado Bluenext na data de referência da sua atribuição, normalmente no início de cada exercício. A utilização das licenças é baseada nas emissões de gases com efeito de estufa ocorridas no exercício, valorizadas com base na cotação do mercado da data de referência da sua atribuição.

A amortização dos Proveitos diferidos - subsídios é efectuada no exercício em que estes são atribuídos. Quando as emissões do ano excedem o montante de licenças de CO_2 atribuídas gratuitamente, é registada uma provisão pelo montante necessário para adquirir as licenças em falta na data de referência das demonstrações financeiras.

As licenças detidas pelo Grupo para negociação são registadas como existências ao custo de aquisição o qual é posteriormente ajustado para o respectivo justo valor, correspondente à cotação do mercado Bluenext no último dia útil de cada mês. Os ganhos e perdas resultantes destes ajustamentos são reconhecidos nos resultados do exercício.

z) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Grupo classifica os juros e dividendos pagos como actividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como actividades de investimento.

aa) Actividades de concessão do Grupo

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007, a Interpretação IFRIC 12 — Contratos de Concessão de Serviços. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de Março de 2009, sendo aplicável para os exercícios que se iniciaram após aquela data.

No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor mencionada é o exercício de 2010, pelo que o Grupo adoptou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de Janeiro de 2009. Nos termos definidos pela IFRIC 12, esta norma foi aplicada prospectivamente considerando a impraticabilidade de uma aplicação retrospectiva. De referir que a aplicação retrospectiva teria um efeito equivalente à aplicação prospectiva.

A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como activos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os activos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

Modelo do activo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um activo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

Modelo do activo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afectas à concessão e resulta no registo de um activo intangível.

Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante (ver nota 7).

Os activos intangíveis afectos a concessões são amortizados de acordo com a respectiva vida útil durante o periodo da concessão.

O Grupo procede a testes de imparidade relativamente aos activos intangíveis afectos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As comparticipações recebidas de clientes relativas aos activos afectos a concessões são entregues ao Grupo a título definitivo e, portanto, não são reembolsáveis. Estas comparticipações são deduzidas ao valor dos activos afectos a cada concessão.

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os IFRS requerem que sejam efectuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor.

A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções, considerando para os títulos cotados que desvalorizações superiores a 20% são significativas. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado, ou determinados por entidades externas, ou através de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento das estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Compensação do Equilíbrio Contratual - CMEC

Na sequência da decisão do Governo Português da extinção dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim dos CAE com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

Na sequência da extinção dos CAE e de acordo com a legislação em vigor, foi determinada a atribuição, ao Grupo EDP de uma compensação de equilíbrio contratual (CMEC). O mecanismo de atribuição do CMEC compreende três tipos de compensações: a compensação inicial, a compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade e uma compensação final.

A compensação inicial foi reconhecida no momento da cessação dos CAE e ascende a 833.467 milhares de Euros, constitui um activo a receber registado pelo seu valor actualizado líquido, tendo por contrapartida o registo de um proveito diferido. Em cada exercício a parcela da compensação inicial é reconhecida como um proveito operacional por contrapartida do proveito diferido inicial. Nos termos da legislação esta parcela é passível de securitização. A compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade corresponde à correcção face à realidade da estimativa da compensação inicial de cada exercício, sendo registada como um custo ou um proveito no exercício a que se refere. A compensação final será calculada nos termos definidos pela legislação relativa à cessação dos CAE, após o término do período de revisibilidade (10 anos). Os juros resultantes da taxa de desconto utilizada são registados no período a que respeitam, com base na taxa implícita respectiva, por contrapartida de proveitos em cada período.

Compensação do Equilíbrio Contratual - Revisibilidade

O mecanismo de revisibilidade, consiste em acertar numa base anual e pelo período de 10 anos após a resolução dos CAE, os desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efectuadas para o cálculo do CMEC inicial de um período e os valores reais efectivamente ocorridos no mercado nesse período. Este mecanismo dá origem a uma compensação decorrente do acerto de estimativa que se designa por CMEC Revisibilidade. Em cada período, o Grupo EDP efectua o cálculo do CMEC Revisibilidade considerando os preços de mercado verificados e as quantidades reais vendidas, utilizando os pressupostos definidos no modelo Valorágua, conforme definido na legislação em vigor. Consequentemente, a utilização de metodologias ou pressupostos diferentes dos do modelo utilizado, poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

Redefinição das vidas úteis dos activos

Em 2010, a EDP Gestão da Produção, S.A. procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos afectos à produção hidroeléctrica e térmica e consequentemente alterou prospectivamente o montante das respectivas amortizações do exercício.

A redefinição da vida útil das centrais teve por base um estudo efectuado por uma entidade externa que incluiu a análise dos equipamentos afectos às referidas centrais, o seu actual estado de conservação e o plano de manutenções futuro. Com base nesta informação, foram identificadas as vidas úteis remanescentes de cada activo, tendo por limite superior a data final de concessão do domínio público hídrico associado a cada uma centrais hídricas objecto de análise. Esta análise considerou pressupostos que requerem julgamentos e estimativas para a determinação das vidas úteis dos activos considerados.

No segundo trimestre de 2011, o Grupo EDP Renováveis procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos de geração eólica (parques eólicos) extendendo a mesma de 20 para 25 anos. A redefinição da vida útil dos activos de geração eólica foi efectuada tendo por base um estudo técnico efectuado por uma entidade externa que considerou a viabilidade técnica da extensão por mais 5 anos da vida útil destes activos. O referido estudo abrangeu cerca de 95% da capacidade eólica instalada pelo Grupo EDP Renováveis, nas diferentes geografias onde o Grupo actua (Europa e América do Norte), considerando pressupostos e estimativas que requerem julgamentos.

A entidade reguladora do Brasil, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) emitiu em 7 de fevereiro de 2012, a Resolução Normativa nº 474, que estabeleceu nova vida útil econômica para os activos vinculados à concessão, convertidas em taxas anuais de depreciação, com aplicação retroativa a 1 de Janeiro de 2012.

A implementação desta alteração das taxas anuais de depreciação, resultou num aumento da vida útil média dos activos da Bandeirante de 22 para 24 anos e da Escelsa de 20 para 22 anos.

Desvios tarifários

Os desvios tarifários em Portugal, representam a diferença entre os custos e os proveitos dos Sistemas Nacionais de Electricidade e Gás, estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do Sistema apurados no final de cada período. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

Considerando a legislação actualmente em vigor que estabelece a incondicionalidade por parte dos operadores regulados à recuperação ou devolução dos desvios tarifários, o Grupo EDP registou nos resultados do exercício na rubrica de Vendas de electricidade e gás, os efeitos decorrentes do reconhecimento do desvio tarifário, por contrapartida das rubricas Outros devedores/Outros credores. No âmbito da legislação em vigor as empresas reguladas podem ainda ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de energia eléctrica e gás, os desvios tarifários.

Défice tarifário

Em Portugal, o Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro de 2006, veio reconhecer o direito incondicional à recuperação do défice tarifário relativo aos exercícios de 2006 e 2007, por parte dos operadores regulados, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade. Adicionalmente, este Decreto-Lei consagrou a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento do défice tarifário. No exercício de 2008, o Grupo EDP procedeu à transmissão de forma plena e não condicionada do défice tarifário de 2006 e parte do défice de 2007. No exercício de 2009, foram transmitidos os défices tarifários de 2008 e a parte remanescente do défice de 2007, assim como foi transmitido o ajustamento tarifário não regular relativo ao sobrecusto estimado da produção em regime especial para o ano 2009. Em Setembro de 2011, o Grupo EDP procedeu à transmissão de forma plena e não condicionada do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de cogeração do período de 2009 a 2011.

Em Espanha, a 7 de Maio de 2009, foi publicado o Real Decreto Ley 6/2009 que estabelece entre outras matérias, (i) a possibilidade de se proceder à securitização do défice tarifário espanhol suportado pelas empresas do sector eléctrico, recorrendo a aval do Estado através do fundo de amortização do défice tarifário ; (ii) o calendário de eliminação do défice tarifário para que em 1 de Janeiro de 2013 as tarifas de acesso sejam suficientes para cobrir os custos das actividades reguladas, sem criação de défice tarifário ex-ante e, de forma a que esta eliminação seja gradual, os custos actualmente integrados na tarifa eléctrica passem a ser suportados pelo Orçamento de Estado Espanhol; (iii) a revogação, a partir de 1 de Julho de 2009, do Real Decreto Ley 11/2007, que estabelecia a obrigação de devolução dos proveitos adicionais gerados pela repercussão dos custos do CO2 nos preços de mercado, cuja vigência se estendia até 2012; (iv) a criação de um subsídio social que constitui numa tarifa reduzida para os consumidores de baixo rendimento e (v) a assunção pelas empresas eléctricas dos custos de gestão e tratamento de resíduos radioactivos das centrais nucleares e dos combustíveis gastos.

Em 2010, foi publicado o Real Decreto Ley 14/2010 que abordou a correcção do défice tarifário do sector eléctrico. Desta norma, o desajuste temporal das liquidações de 2010 passou a ser considerado como um défice de receita do sistema eléctrico e estabeleceu um conjunto de medidas para que os diversos intervenientes do sector contribuam para a sua redução, entre as quais: o estabelecimento de taxas na geração, financiamento de planos de poupança e eficiência energética por partes das empresas geradoras, e diversas medidas regulatórias que ajudam a diminuir os custos adicionais de determinadas tecnologias no regime especial.

Em 2012, foi publicado o Real Decreto Ley 1/2012 que estabelece uma moratória sobre a inclusão de novas instalações nos registos de pré-alocação das remunerações e o Real Decreto Ley 13/2012 que prevê reduções da remuneração da actividade de distribuição e uma minoração extraordinária em outras actividades reguladas. Ambos os decretos foram adoptados com carácter urgente para a redução do défice tarifário a fim de atingir o limite previsto para 2012 no Real Decreto Ley 14/2010.

Com base na legislação referida a EDP considera que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos défices tarifários como valores a receber, registados por contrapartida dos resultados do exercício.

Imparidade dos activos de longo prazo e Goodwill

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

O Grupo revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macro - económicos e aos pressupostos do negócio utilizados pela gestão. O "goodwill" em empresas associadas é testado sempre que existam circunstâncias que indiciem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis, intangíveis e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados do Grupo.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela EDP da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Reconhecimentos de proveitos/rédito

Os proveitos das vendas de electricidade são reconhecidos quando as facturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. Os proveitos relativos a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos, até à data do balanço são registados com base em estimativas, que consideram factores como médias de consumo verificadas em períodos anteriores e as análises relativas ao balanço energético da actividade desenvolvida.

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderá resultar num nível diferente de proveitos e, consequentemente, em diferentes impactos nos resultados do Grupo.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela EDP, S.A., e pelas suas subsidiárias, durante um período de cinco anos para períodos de tributação iniciados a partir de 2012, quatro anos para os exercícios de 2011 e 2010 e seis anos para os exercícios anteriores, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da EDP e das suas subsidiárias, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

A EDP considera existirem obrigações legais, contratuais ou construtivas relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de activos fixos tangíveis afectos à actividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as respectivas obrigações existentes para fazer face ao valor presente das respectivas despesas estimadas com a reposição dos respectivos locais e dos terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões são efectuadas estimativas do valor presente das respectivas responsabilidades futuras.

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos, poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

4. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

Gestão do risco financeiro

As actividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida, resultando em riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio. A imprevisibilidade dos mercados financeiros é analisada em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, são utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio.

A gestão de riscos financeiros da EDP, S.A., EDP Finance, B.V. e de outras entidades do Grupo EDP é efectuada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. A Direcção de Gestão Financeira identifica, avalia e remete à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração Executivo que define os parâmetros de cada operação e aprova os documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

Ao nível das subsidiárias do Brasil, a responsabilidade de gestão dos riscos de mercado inerentes à variação das taxas de juro e das taxas de câmbio é do Gabinete de Gestão de Risco local, o qual efectua esta gestão de acordo com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

Gestão do risco de taxa de câmbio

A Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A. é responsável pela gestão da exposição ao risco cambial decorrente da contratação de dívida em moeda estrangeira, com o objectivo de financiar os seus investimentos na moeda em que os mesmos geram cash flows. Procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo EDP e, consequentemente, nos resultados consolidados, o Grupo recorre à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais e/ou outras estruturas de cobertura.

A política seguida pelo Grupo EDP consiste em contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos activos ou passivos cobertos. As operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objectivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

O Grupo EDP opera internacionalmente encontrando-se exposto ao risco cambial em várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Libra da Grã Bretanha (GBP), Ienes do Japão (JPY), Francos Suíços (CHF), Real Brasileiro (BRL), Leu da Roménia (RON) e Zloty (PLN). Actualmente, a exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR e PLN/EUR resulta essencialmente dos investimentos efectuados pelo Grupo em parques eólicos nos EUA e na Polónia, cujos financiamentos foram contratados em USD e PLN, permitindo assim mitigar o risco cambial associado a estes activos.

As subsidiárias brasileiras expostas à flutuação cambial USD/BRL, através de endividamento em USD, utilizam instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura deste risco. Adicionalmente, os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras, cujos activos líquidos são denominados em BRL e portanto expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR. Dada a natureza de longo prazo definida para os investimentos nas subsidiárias brasileiras, o Grupo decidiu não utilizar instrumentos financeiros para cobertura do risco cambial associado ao valor dos investimentos líquidos nestas subsidiárias.

As obrigações emitidas pela EDP Finance, B.V. em GBP, CHF e JPY, ao abrigo do programa "Medium Term Notes", foram desde a data da emissão cobertas no que respeita ao risco cambial e da taxa de juro. A restante dívida contraída pelo Grupo EDP, exceptuando a dívida contraída pelas subsidiárias brasileiras, encontra-se integralmente denominada em Euros.

Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face às seguintes moedas, com referência a 30 de Junho de 2012 e 2011, iria originar um acréscimo / (redução) nos resultados e / ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

	Jun 2012			
	Resultados		Capitais Próprios	
Milhares de euros	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	24.388	-29.808	-3.247	3.969
PLN	5.945	-7.267	-	-
	30.333	-37.075	-3.247	3.969

	Jun 2011			
	Resultados		Capitais Próprios	
Milhares de Euros	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	16.950	-20.717	-10.606	12.963
PLN	-	-	3.642	-4.451
	16.950	-20.717	-6.964	8.512

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objetivo a redução dos encargos financeiros e a redução da exposição ao risco de taxa de juro resultante de flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa.

As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de reduzir os encargos financeiros e de os ajustar às condições do mercado. A estas operações são, sempre que se considere adequado, adicionadas operações estruturadas de opções de modo a mitigar a exposição dos fluxos de caixa da dívida às flutuações das taxas de mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro cujos vencimentos variam entre 1 e 16 anos. A Direcção Financeira do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro. Após o efeito de cobertura dos derivados 46% dos passivos do grupo encontram-se com taxa fixa.

Análise de sensibilidade - Taxas de juro (excluindo actividade no Brasil)

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com excepção do Brasil e os respectivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 100 pontos base na taxa de juro com referência a 30 de Junho de 2012 e 2011, iria originar um acréscimo / (redução) no capital próprio e nos resultados do Grupo EDP nos seguintes montantes:

	Jun 2012			
	Resultados		Capitais Próprios	
Milhares de Euros	100 pb acréscimo	100 pb redução	100 pb acréscimo	100 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-19.082	19.082	-	-
Dívida não coberta	-77.174	77.174	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	48.501	-49.581
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-6.784	3.259	-	-
	-103.040	99.515	48.501	-49.581

	Jun 2011			
	Resultados		Capitais Próprios	
Milhares de Euros	100 pb acréscimo	100 pb redução	100 pb acréscimo	100 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-21.582	21.582	-	-
Dívida não coberta	-65.171	65.171	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	35.418	-38.834
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-1.088	1.167	-	-
	-87.841	87.920	35.418	-38.834

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

Gestão do risco de crédito de contraparte

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de risco de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de crédito de elevada notação de risco de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com os "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo do "ISDA Master Agreements".

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da actividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta essencialmente da obrigatoriedade legal da continuidade de fornecimento de electricidade de baixa tensão com atrasos usuais no pagamento. O elevado número de clientes e a sua diversidade em termos de sector de actividade, assim como o grande volume de clientes residenciais, são factores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

O Grupo EDP considera que o valor que melhor representa a exposição do Grupo ao risco de crédito corresponde ao valor contabilístico a receber de clientes e outros devedores, líquido de perdas por imparidade registadas. O Grupo considera que a qualidade do crédito destes valores a receber é adequada e que não existem perdas por imparidade significativas por reconhecer.

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de instituições financeiras nacionais e internacionais, que permitem acesso imediato a fundos. Estas linhas são utilizadas em complemento a programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver nota 34).

Gestão dos riscos nos mercados de energia

No âmbito da sua actuação no mercado Ibérico de electricidade não regulado, a EDP compra combustíveis para transformação em energia eléctrica e vende electricidade resultante do despacho dos centros produtores tanto em mercados organizados (OMEL e OMIP) como a terceiros. O Grupo encontra-se exposto aos riscos do mercado de energia, nomeadamente no que se refere à actividade desenvolvida no sector não regulado. Para um conjunto de centros produtores de electricidade que, apesar de operarem em mercado, têm o seu regime de remuneração regulado pela legislação dos CMEC, a variabilidade da margem de exploração é determinada, essencialmente, pela diferença entre os preços realizados em mercado e os índices de referência definidos nestes contratos.

Em resultado desta actividade de gestão de energia, existe uma carteira de operações relativas a energia eléctrica, emissões de CO2 e combustíveis (carvão, brent, fuel e gás). A gestão desta carteira é efectuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objectivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. Os instrumentos financeiros negociados incluem "swaps" e "forwards" para fixação de preços de electricidade e combustíveis.

A actividade de gestão de energia está sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Destes riscos, destacam-se os relacionados com a evolução dos preços dos mercados (electricidade e combustíveis) e com a variabilidade dos volumes de produção hídrica (risco de preço e volume), assim como o risco de crédito das contrapartes.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte de tempo.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objecto de revisão periódica em função da evolução da actividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objectivos de gestão estabelecidos.

O acompanhamento dos riscos é efectuado através de um conjunto alargado de acções que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efectividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correcção.

Como principal indicador para medir os riscos de preço e volume utiliza-se a margem em risco (P@R), que estima o impacto da variação dos diferentes factores de risco (preço da electricidade e hidraulicidade) na margem do próximo ano, correspondendo o P@R à diferença entre a margem esperada e um cenário pessimista com uma probabilidade de ocorrência de 5% (intervalo de confiança de 95%), tendo em conta um horizonte temporal de 1 ano. De referir que se consideram tanto os volumes certos como os que, apesar de incertos, são expectáveis, designadamente a produção das centrais e os correspondentes consumos de combustíveis.

	Distribuição do P@R por factor de risco	
Milhares de Euros	Jun 2012	Dez 2011
Factor de risco:		
Negociação	2.000	2.000
Combustível	21.000	45.000
CO2	3.000	1.000
Electricidade	24.000	19.000
Hidraulicidade	44.000	19.000
Efeito de Diversificação	-50.000	-66.000
Total	44.000	20.000

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transação (p. ex. "swap" ou compra a prazo), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, a exposição do Grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

	Jun 2012	Dez 2011
Notação de risco de crédito (S&P):		
AAA a AA-	5,70%	12,44%
A+ a A-	81,76%	81,15%
BBB+ a BBB-	10,45%	3,43%
BB+ a B-	0,64%	0,47%
Sem "rating" atribuído	1,45%	2,51%
Total	100,00%	100,00%

Brasil - Gestão do risco de taxa de juro e taxa de câmbio

A principal ferramenta de monitorização e controlo do risco de mercado nas subsidiárias do Brasil é o Value at Risk (VaR).

O VaR é a perda máxima expectável no portfolio de operações, num período de tempo específico, resultante de um movimento de mercado adverso que tem um determinado intervalo de confiança. O modelo de VaR utilizado é baseado num intervalo de confiança de 95% e assume um período de tempo de 10 dias para liquidação das posições, sendo baseado essencialmente em dados históricos. Tendo em consideração os dados de mercado dos últimos 2 anos e observações de relações entre diferentes preços e mercados, o modelo gera um conjunto de cenários para movimentos nos preços de mercado.

A metodologia VaR, utilizada no Brasil, considera um conjunto de análises ("stress tests") com o objectivo de monitorizar o impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

O sumário do VaR na actividade das subsidiárias no Brasil com referência a 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011 é o seguinte:

	VaR	
Milhares de Euros	Jun 2012	Dez 2011
Risco de taxa de câmbio	2.421	677
Risco da taxa de juro	3.465	3.747
Covariação	-1.778	-604
Total	4.108	3.820

5. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2012, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

- A EDP Inovação, S.A. adquiriu 30% do capital social da EIDT - Engenharia, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, S.A. através da sua subsidiária EDP Ventures, S.G.P.S., S.A.;
- A EDP Renewables Europe, S.L. adquiriu 100% do capital social da Pietragalla Eolico S.R.L.;
- A EDP Renewables Canada Ltd. adquiriu 100% do capital social das seguintes empresas:
  - Eolia Renewable Energy Canada Ltd.;
  - 0867242 BC Ltd.;
  - South Branch Wind Farm Inc.

Empresas liquidadas:

- A EDP Renewables North America, L.L.C. procedeu à liquidação da Horizon Wind Energy International, L.L.C.;
- A EDP Imobiliária e Participações, S.A. procedeu à liquidação da FCTE - Fórum do Comércio, Transacções Electrónicas e Serviços Empresariais On-line, S.A. através da sua subsidiária Oni Multimédia - Serviços Interactivos, S.A.

Empresas fusionadas:

- A empresa EDP Finance Company (Ireland), Ltd. foi fusionada na EDP Servicios Financieros España, S.A.

Empresas constituídas:

- Central Eólica Baixa do Feijão I, S.A.;
- Central Eólica Baixa do Feijão II, S.A.;
- Central Eólica Baixa do Feijão III, S.A.;
- Central Eólica Baixa do Feijão IV, S.A.;
- MFW Gryf SP. ZO.O;
- MFW Neptun SP. ZO.O;
- MFW Pomorze SP. ZO.O;
- EDP Renewables Canada LP Ltd.;
- EDP Renewables Canada GP Ltd.;
- SBWFI GP Inc.;
- South Dundas Wind Farm LP.

Outras alterações:

- A EDP Energias do Brasil, S.A. efectuou um "stock split", tendo os accionistas ficado com três acções por cada uma detida. O capital social da empresa não foi alterado, bem como a percentagem de consolidação no Grupo EDP.
- A Generaciones Especiales I, S.L. procedeu à alienação por 5.531 milhares de Euros da totalidade da sua participação financeira das seguintes empresas (detentoras de mini-hídricas em Espanha):
  - Hidroeléctrica Fuentermosa S.L.;
  - Hidroastur S.A.;
  - Hidroeléctrica Gormaz S.A.;
  - Hidroeléctrica del Rumblar S.L.
- Redução da participação no capital social da Windplus, S.A. de 42% para 31% decorrente de um aumento de capital com diluição da participação detida pela EDP Inovação, S.A.

6. VOLUME DE NEGÓCIOS

A análise do Volume de negócios, por sector de actividade, é a seguinte:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2012	Jun 2011	Jun 2012	Jun 2011
Energia eléctrica e Acessos	7.260.272	6.641.937	862.916	979.825
Gás e Acessos	898.896	810.439	99.926	82.540
Outros	54.364	90.608	72.671	124.070
	8.213.532	7.542.984	1.035.513	1.186.435

No primeiro semestre de 2012, a rubrica Energia eléctrica e Acessos em Portugal inclui, em base consolidada, um proveito no montante líquido de 797.392 milhares de Euros (proveito em 30 de Junho de 2011: 357.509 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do ano (ver nota 25 e nota 38) , conforme referido na política contabilística 2 x).

O Volume de negócios, por mercados geográficos, para o Grupo, é analisado como segue:

	Jun 2012					
Milhares de Euros	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	4.129.680	1.650.358	1.189.318	198.422	92.494	7.260.272
Gás e Acessos	132.838	766.058	-	-	-	898.896
Outros	29.996	17.525	6.697	-	146	54.364
	4.292.514	2.433.941	1.196.015	198.422	92.640	8.213.532

	Jun 2011					
Milhares de Euros	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	3.651.798	1.583.434	1.187.965	162.771	55.969	6.641.937
Gás e Acessos	211.013	599.426	-	-	-	810.439
Outros	72.294	13.108	5.054	-	152	90.608
	3.935.105	2.195.968	1.193.019	162.771	56.121	7.542.984

Na sequência da Revisão do Regulamento de Relações Comerciais (RRC) a partir de 1 de Janeiro de 2012 a EDP Serviço Universal passou a vender em mercado a totalidade da energia eléctrica da produção em regime especial (PRE) adquirida no âmbito da legislação em vigor, comprando também em mercado a totalidade da energia eléctrica necessária ao fornecimento dos seus clientes. Esta alteração determinou, a partir de 1 de Janeiro de 2012, o registo contabilístico da totalidade das compras de energia aos PRE e das vendas da mesma em mercado, originando um aumento do volume das rubricas de compras e vendas de electricidade nas demonstrações financeiras face ao período anterior. Com referência a 30 de Junho de 2012 as vendas em mercado desta energia ascenderam a cerca de 424 milhões de euros.

O detalhe do volume de negócios por segmentos é apresentado no Relato financeiro por segmentos (ver nota 50).

As rubricas de Custos com electricidade e gás e Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis são analisadas como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2012	Jun 2011	Jun 2012	Jun 2011
Custos com electricidade	4.172.342	3.665.848	841.147	893.526
Custos com gás	713.096	634.358	-	-
Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis:				
Combustíveis, vapor e cinzas	249.706	146.094	-	-
Gás	239.125	264.050	155.303	183.080
Custo das mercadorias	7.899	71.558	-	-
Trabalhos para a própria empresa	-42.310	-47.237	-	-
Outros custos	84.432	20.566	5.677	53.135
	538.852	455.031	160.980	236.215
	5.424.290	4.755.237	1.002.127	1.129.741

A rubrica de "Custos com electricidade", nas contas individuais, inclui um montante de 435.876 milhares de Euros (30 de Junho de 2011: 502.657 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP, S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

7. RÉDITO ASSOCIADO A ACTIVOS AFECTOS A CONCESSÕES

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem qualquer margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante, sendo analisados como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	Jun 2012	Jun 2011
Rédito associado a activos afectos a concessões	178.853	195.460
Encargos com activos afectos a concessões		
Subcontratos e materiais diversos	-129.795	-144.124
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 10)	-43.157	-44.046
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 14)	-5.901	-7.290
	-178.853	-195.460
	-	-

O Rédito associado a activos afectos a concessões por mercados geográficos é analisado como segue:

	Jun 2012			Jun 2011		
Milhares de Euros	Portugal	Brasil	Total	Portugal	Brasil	Total
Rédito associado a activos afectos a concessões	142.001	36.852	178.853	131.827	63.633	195.460
Encargos com activos afectos a concessões	-142.001	-36.852	-178.853	-131.827	-63.633	-195.460
	-	-	-	-	-	-

8. OUTROS PROVEITOS DE EXPLORAÇÃO

A rubrica de Outros proveitos de exploração é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2012	Jun 2011	Jun 2012	Jun 2011
Ganhos em imobilizações	9.434	31.915	559	357
Redução de ajustamentos	10.082	25.265	12	-
Valores de comparticipações de clientes	16.010	15.941	-	-
Proveitos relativos a parcerias institucionais - EDPR NA	71.051	60.951	-	-
Outros proveitos de exploração	47.792	48.527	6.738	2.957
	154.369	182.599	7.309	3.314

A rubrica Redução de ajustamentos inclui o valor de 9.087 milhares de Euros (30 de Junho 2011: 25.234 milhares de Euros) relativos a cobranças duvidosas e de 995 milhares de Euros (30 de Junho de 2011: 31 milhares de Euros) relativos a Devedores e outros activos.

A rubrica Valores de comparticipações de clientes inclui o efeito da aplicação da IFRIC 18 na actividade de distribuição de electricidade e gás em Espanha no montante de 14.650 milhares de Euros (30 de Junho de 2011: 14.288 milhares de Euros), conforme referido na política contabilística 2h).

A rubrica Proveitos relativos a parcerias institucionais — EDPR NA, corresponde ao rédito resultante de benefícios fiscais à produção e ao investimento (PTC/ITC) e às amortizações fiscais, relativamente aos projectos Vento I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X nos parques eólicos nos EUA.

Os contratos de aquisição de energia celebrados entre a EDPR NA e os seus clientes foram valorizados com base em pressupostos de mercado, na data de aquisição, utilizando técnicas de fluxos de caixa descontados. A essa data, estes contratos foram avaliados em aproximadamente 190.400 milhares de Dólares americanos e registados como um passivo não corrente (nota 38). Este passivo é amortizado pelo período dos contratos por contrapartida de Outros proveitos de exploração. A amortização do exercício a Junho de 2012 foi de 4.900 milhares de Euros (30 de Junho de 2011: 5.125 milhares de Euros).

Em Junho de 2011, a rubrica Ganhos em imobilizações inclui a mais-valia de aproximadamente 27 milhões de Euros resultante da venda das linhas eléctricas e subestações pertencentes à Hidrocantabrico à Red Eléctrica de España ("REE").

9. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2012	Jun 2011	Jun 2012	Jun 2011
Fornecimentos e serviços				
Consumíveis e comunicação	28.063	26.077	5.586	5.470
Rendas e alugueres	56.770	53.269	23.952	22.873
Conservação e reparação	153.785	143.617	8.889	7.033
Trabalhos especializados:				
- Actividade Comercial	73.051	68.915	2.682	3.184
- Serviços de Informática, Jurídicos e Consultoria	42.862	40.379	15.189	11.987
- Outros Serviços	26.655	17.334	6.415	6.103
Cedência de Pessoal	-	-	22.194	23.500
Outros fornecimentos e serviços	64.403	71.453	7.383	6.525
	445.589	421.044	92.290	86.675

10. CUSTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Custos com o pessoal e Benefícios aos empregados é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2012	Jun 2011	Jun 2012	Jun 2011
Custos com o pessoal				
Remuneração dos órgãos sociais	8.612	8.664	2.631	2.648
Remuneração dos colaboradores	256.324	247.718	664	769
Encargos sobre remunerações	62.329	61.435	215	190
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	35.364	37.020	1.598	2.338
Outros custos	12.723	15.293	838	741
Trabalhos para a própria empresa:				
- Afectos a concessões (ver nota 7)	-43.157	-44.046	-	-
- Outros	-37.482	-37.382	-	-
	294.713	288.702	5.946	6.686
Benefícios aos empregados				
Custos com plano de pensões	14.718	17.844	149	313
Custos com plano médico e outros benefícios	4.334	3.862	61	66
Custos com racionalização de recursos humanos	3.744	5.921	-	-
Outros	12.722	4.732	26	3
	35.518	32.359	236	382
	330.231	321.061	6.182	7.068

Os custos com planos de pensões incluem 6.145 milhares de Euros (30 de Junho de 2011: 6.971 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 35) e 8.573 milhares de Euros (30 de Junho de 2011: 10.873 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida. Os custos com plano médico e outros benefícios, no montante de 4.334 milhares de Euros (30 de Junho de 2011: 3.862 milhares de Euros) respeitam a dotação do período líquidos das reduções do período. Os custos com racionalização de recursos humanos decorrem essencialmente do projecto de reestruturação organizacional da EDP Brasil, que culminou numa redução do quadro de trabalhadores e representou um custo total de 3.690 milhares de Euros. Este plano de reestruturação abrangeu 65 trabalhadores da Escelsa e 55 da Bandeirante.

A rubrica de Outros respeita essencialmente a custos com serviços médicos dos trabalhadores no activo no montante de 5.039 milhares de Euros (30 de Junho de 2011: 3.576 milhares de Euros), seguros, entre outros benefícios atribuídos.

Na sequência da alteração de política contabilística, ocorrida em Setembro de 2011, relativamente ao registo dos custos com benefícios aos empregados, em Junho de 2012 as componentes financeiras relativas às responsabilidades com pensões e com actos médicos e outros benefícios nos montantes de 23.201 milhares de Euros e 22.795 milhares de Euros, respectivamente, são apresentadas na rubrica de Custos financeiros (ver nota 14 e 35). Consistentemente, os valores comparativos com referência a 30 de Junho de 2011, nos montantes de 22.788 milhares de Euros e 22.089 milhares de Euros, respectivamente, foram reclassificados da rubrica de Custos com pensões e de Custos com plano médico e outros benefícios para a rubrica de Custos financeiros.

11. OUTROS CUSTOS DE EXPLORAÇÃO

A rubrica de Outros custos de exploração é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2012	Jun 2011	Jun 2012	Jun 2011
Rendas de concessões pagas às autarquias e outras	140.792	127.486	-	-
Impostos directos e indirectos	51.780	60.230	455	357
Imparidades para créditos de cobrança duvidosa e outros	36.546	31.288	-	10
Donativos	12.192	12.199	7.598	7.641
Outros custos e perdas operacionais	41.373	51.780	1.337	1.366
	282.683	282.983	9.390	9.374

A rubrica Rendas de concessões pagas às autarquias e outras inclui maioritariamente, as rendas pagas às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão e as rendas pagas aos municípios cuja circunscrição seja abrangida pela zona de influência de centros electroprodutores.

12. PROVISÕES DO EXERCÍCIO

A rubrica de Provisões do exercício é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2012	Jun 2011	Jun 2012	Jun 2011
Dotação de provisões	19.762	46.986	6.650	1.675
Redução de provisões	-13.011	-26.564	-776	-5.268
	6.751	20.422	5.874	-3.593

13. AMORTIZAÇÕES E IMPARIDADES DO EXERCÍCIO

A rubrica de Amortizações e imparidades do exercício é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2012	Jun 2011	Jun 2012	Jun 2011
Amortização de activos fixos tangíveis:				
Edifícios e outras construções	7.395	6.330	1.453	297
Equipamento básico	462.545	458.255	13	11
Outros activos tangíveis	38.891	33.317	5.362	4.092
Imparidade	8.979	8	-	-
	517.810	497.910	6.828	4.400
Amortização de activos fixos intangíveis:				
Amortização de outros direitos	1.809	2.398	4	4
Amortização de direitos de concessão	38.246	43.673	-	-
Amortização de intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12	159.242	180.141	-	-
	199.297	226.212	4	4
	717.107	724.122	6.832	4.404
Compensação de amortizações:				
Activos fixos tangíveis subsidiados	-13.129	-19.877	-	-
	703.978	704.245	6.832	4.404

Os activos fixos tangíveis subsidiados são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes activos fixos tangíveis do Grupo, sendo o respectivo custo compensado pela amortização dos subsídios (registados em Credores e outros passivos de actividades comerciais) efectuada na mesma base e às mesmas taxas dos respectivos activos fixos tangíveis subsidiados.

Durante o primeiro semestre de 2012, foi registada uma imparidade de 8.563 milhares de Euros na rubrica de imobilizado em curso relacionada com activos éolicos em construção em Espanha, tendo em consideração a avaliação da Administração no que respeita ao adiamento da sua entrada em funcionamento por via das alterações regulatórias recentemente emitidas em Espanha (ver nota 16).

14. PROVEITOS E CUSTOS FINANCEIROS

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2012	Jun 2011	Jun 2012	Jun 2011
Proveitos financeiros				
Juros obtidos de depósitos e outras aplicações	32.363	39.474	13.663	16.446
Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas	5.413	3.270	209.039	157.849
Juros de instrumentos financeiros derivados	68.865	69.509	9.899	19.049
Instrumentos financeiros derivados	106.202	115.894	186.066	166.959
Outros juros obtidos	27.835	32.204	325	1.667
Rendimentos de participações de capital	4.910	3.202	552.416	458.750
Diferenças de câmbio favoráveis	33.748	38.713	3.376	157.611
CMEC	37.413	41.721	-	-
Outros proveitos e ganhos financeiros	49.438	53.196	18	108
	366.187	397.183	974.802	978.439
Custos financeiros				
Juros de empréstimos	392.007	373.312	155.708	149.902
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:				
Afectos a concessões (ver nota 7)	-5.901	-7.290	-	-
Outros	-61.798	-64.897	-	-
Juros de instrumentos financeiros derivados	57.832	53.114	9.485	16.155
Instrumentos financeiros derivados	116.931	141.727	177.086	315.387
Outros juros suportados	24.113	21.224	4.514	4.154
Diferenças de câmbio desfavoráveis	53.856	20.669	9.216	5.195
CMEC	9.120	8.986	-	-
"Unwinding" de passivos a valor descontado	56.005	54.824	-	-
"Unwinding" das responsabilidades com pensões	23.201	22.788	-	-
"Unwinding" das responsabilidades com actos médicos e outros benefícios	22.795	22.089	-	-
Outros custos e perdas financeiras	31.067	61.601	14.383	24.017
	719.228	708.147	370.392	514.810
Resultados financeiros	-353.041	-310.964	604.410	463.629

A rubrica de Proveitos financeiros - CMEC no montante de 37.413 milhares de Euros, inclui 9.488 milhares de Euros relativos aos juros do CMEC inicial (30 de Junho de 2011: 9.540 milhares de Euros) incluídos na anuidade de 2012, e 27.925 milhares de Euros relativos ao efeito de actualização financeira considerada no cálculo do CMEC inicial (30 de Junho de 2011: 28.815 milhares de Euros). A 30 de Junho de 2011, a rubrica de Proveitos financeiros - CMEC incluía adicionalmente 3.366 milhares de Euros referentes a revisibilidade.

A rubrica Custos financeiros - CMEC, no montante de 9.120 milhares de Euros (30 de Junho de 2011: 8.986 milhares de Euros), diz respeito essencialmente a encargos de actualização do CMEC inicial, registados por contrapartida de Proveitos Diferidos (ver nota 38).

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em activos fixos em curso, conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 h). As taxas de juro consideradas estão de acordo com as taxas de mercado.

Os custos referentes ao "Unwinding" com passivos a valor descontado referem-se essencialmente a (i) actualização financeira da provisão para desmantelamento referente a parques éolicos, (ii) actualização financeira referente à "put option" da EDP Renewables Italia, (iii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais em parques eólicos nos EUA, e (iv) aos encargos financeiros associados ao desconto da dívida das concessões de Alqueva/Pedrogão, da Investco e Enerpeixe.

Com referência a 30 de Junho de 2011, as componentes financeiras do "Unwinding" relativas às responsabilidades com pensões e com actos médicos e outros benefícios nos montantes de 22.788 milhares de Euros e 22.089 milhares de Euros, respectivamente, foram reclassificados da rubrica de Custos com pessoal e benefícios aos empregados para a rubrica de Custos financeiros (ver notas 10 e 35).

A rubrica de Outros custos e perdas financeiras inclui imparidade em activos financeiros disponíveis para venda em base consolidada no montante de 8.918 milhares de Euros, e refere-se essencialmente à imparidade nos investimentos financeiros detidos no BCP e na Rede Energia, nos montantes de 5.495 milhares de Euros (30 de Junho de 2011: 18.378 milhares de Euros) e 3.391 milhares de Euros, respectivamente, como resultado da desvalorização na cotação destes títulos (ver nota 21).

A rubrica de Outros custos e perdas financeiras em base individual inclui 7.613 milhares de Euros (30 de Junho de 2011: 20.242 milhares de Euros) relativos ao reforço da provisão para cobertura dos capitais próprios negativos de empresas subsidiárias.

15. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte da administração fiscal durante períodos subsequentes. Em Portugal e em Espanha esse período é de 4 anos e no Brasil é de 5 anos, sendo o último ano considerado como definitivamente liquidado pela administração fiscal o ano de 2006. Nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o "Statute of Limitation" para o IRS poder emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade é de 3 anos, a contar da data de submissão da declaração anual de rendimentos do contribuinte.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspecção e ajustamento, podem ser deduzidos aos lucros fiscais em anos seguintes (5 anos em Portugal a partir de 2012, 18 anos em Espanha, 20 anos nos Estados Unidos da América, sem prazo na Bélgica e em França e sem prazo no Brasil, mas com limite de 30% do lucro tributável do exercício). As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelos regimes consolidados permitidos pela legislação fiscal dos respectivos países.

Em Agosto de 2011, foi aprovado o Real Decreto-Ley 9/2011, o qual veio introduzir um conjunto de novas medidas relativas ao regime de tributação do rendimento em Espanha. A partir de 1 de Janeiro de 2012, o período para compensar os prejuízos fiscais reportáveis de anos anteriores é extendido de 15 para 18 anos.

O Real Decreto-Ley 12/2012, publicado em 31 de Março de 2012, veio introduzir um conjunto de novas medidas fiscais, tendo em vista a redução do défice das contas públicas. Assim, os encargos financeiros líquidos serão dedutíveis fiscalmente, desde que não ultrapassem o limite correspondente a 30% do resultado operacional ajustado, nos termos definidos pela lei. A taxa máxima anual de amortização do goodwill passa a ser de 1% nos exercícios de 2012 e 2013.

Em exercícios anteriores e em face da interpretação da Administração Tributária e dos respectivos sistemas informativos que processam os impostos em Portugal, o Grupo EDP viu-se obrigado a liquidar derrama sobre os lucros tributáveis das sociedades que compõem os RETGS, tendo liquidado em excesso o montante de 43,1 milhões de Euros, que posteriormente reclamou.

Em 30 de Dezembro de 2011, o Tribunal Tributário de Lisboa proferiu um acordão favorável ao Grupo EDP sobre a derrama relativa ao exercício de 2007, que determinou o reconhecimento de um proveito de 10 milhões de Euros em 2011. Em 24 de Abril de 2012 foi proferida sentença favorável relativamente à derrama do exercício de 2010 no valor de 12,7 milhões de Euros, a qual foi registada em proveitos do exercício no segundo trimestre de 2012.

Na sequência destas decisões, em 30 de Junho de 2012, o valor total da derrama paga em excesso relativamente aos exercícios de 2008, 2009 e 2011, para os quais o Grupo EDP aguarda decisão dos respectivos processos administrativos/judiciais, ascende a 20,4 milhões de Euros.

A Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, (Lei do Orçamento do Estado para 2012) veio alargar de 4 para 5 anos o prazo de reporte de prejuízos fiscais (somente para prejuízos apurados em ou após 1 de Janeiro de 2012). No entanto, a dedução dos prejuízos fiscais (mesmo os apurados em anos anteriores a 2012) não pode exceder o montante correspondente a 75% do lucro tributável apurado em cada período de tributação, não ficando, porém, prejudicada a dedução da parte dos prejuízos que não tenha sido deduzida, nas mesmas condições, até ao final do respectivo período de dedução.

A análise da Provisão para impostos sobre lucros é a seguinte:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2012	Jun 2011	Jun 2012	Jun 2011
Imposto corrente	-44.638	-140.786	1.519	51.506
Imposto diferido	-114.302	-79.703	98.854	-6.131
	-158.940	-220.489	100.373	45.375

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, no primeiro semestre de 2012, é analisada como segue:

	Jun 2012		
Milhares de Euros	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	834.659	221.185
Prejuízos e créditos fiscais	0,2%	6.509	1.725
Dividendos	1,8%	56.430	14.954
Benefícios fiscais	-1,9%	-60.506	-16.034
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	-2,3%	-71.328	-18.902
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas	-0,1%	-3.125	-828
Justo valor de instrumentos e investimentos financeiros	1,3%	42.057	11.145
Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias	-8,4%	-265.238	-70.288
Tributação autónoma	0,2%	6.423	1.702
Efeito da aplicação da derrama estadual	0,4%	14.125	3.743
Outros ajustamentos, diferencial de taxa e alterações de estimativas	1,3%	39.766	10.538
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	19,0%	599.772	158.940

A Lei n.º 12-A/2010 publicada em 30 de Junho de 2010, aprovou um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental previstas no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), nomeadamente a introdução de uma derrama estadual a qual, até 31 de Dezembro de 2011, incidia sobre a parcela dos lucros tributáveis superiores a 2 milhões de Euros à taxa de 2,5%. Consequentemente, a taxa de imposto total aplicável em Portugal às entidades cujo lucro tributável excedesse aquele montante passou a ser de 29%.

A Lei n.º 64-A/2011, de 30 de Dezembro, veio alterar a taxa acima referida, passando a derrama estadual a incidir (i) sobre a parcela do lucro tributável superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 10 milhões de Euros, à taxa de 3%, e (ii) sobre a parcela do lucro tributável superior a 10 milhões de Euros, à taxa de 5%. Refira-se que, de acordo com o n.º 4 do artigo 116.º da Lei n.º 64-B/2011, esta alteração aplica-se nos dois períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2012. Assim, durante 2012 e 2013, a taxa de imposto total aplicável em Portugal às entidades cujo lucro tributável exceda 10 milhões de Euros passou a ser de aproximadamente 31,5%.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, no primeiro semestre de 2011, é analisada como segue:

	Jun 2011		
Milhares de Euros	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	931.788	246.924
Prejuízos e créditos fiscais	-2,0%	-72.030	-19.088
Dividendos	0,0%	1.060	281
Benefícios fiscais	-4,6%	-162.196	-42.982
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	0,4%	12.955	3.433
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas	0,4%	13.517	3.582
Justo valor de instrumentos e investimentos financeiros	0,7%	24.423	6.472
Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias	0,5%	19.619	5.199
Tributação autónoma	0,1%	3.653	968
Efeito da aplicação da derrama estadual	0,7%	23.706	6.282
Outros ajustamentos, diferencial de taxa e alterações de estimativas	1,0%	35.540	9.418
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	23,7%	832.035	220.489

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em base individual, no primeiro semestre de 2012, é analisada como segue:

	Jun 2012		
Milhares de Euros	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	524.537	139.002
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	0,3%	6.275	1.663
Prejuízos e créditos fiscais	-5,7%	-112.226	-29.740
Dividendos	-29,5%	-583.600	-154.654
Tributação autónoma e benefícios fiscais	0,0%	-732	-194
Efeito da aplicação da derrama estadual	2,3%	45.596	12.083
Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias	-12,9%	-255.181	-67.623
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-0,1%	-3.434	-910
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	-19,1%	-378.765	-100.373

A rubrica de Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias inclui o efeito da reversão de um imposto diferido passivo constituído aquando da alienação da participação financeira na Oni por via da extinção dos factos que deram origem à sua constituição no momento da venda.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em base individual, no primeiro semestre de 2011, é analisada como segue:

	Jun 2011		
Milhares de Euros	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	419.709	111.223
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	0,1%	1.102	292
Prejuízos e créditos fiscais	-9,8%	-155.023	-41.081
Dividendos	-31,2%	-493.909	-130.886
Tributação autónoma e benefícios fiscais	-0,1%	-2.449	-649
Efeito da aplicação da derrama estadual	2,5%	39.600	10.494
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	1,2%	19.743	5.232
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	-10,8%	-171.227	-45.375

A taxa efectiva de imposto do Grupo EDP e da EDP, S.A. é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2012	Jun 2011	Jun 2012	Jun 2011
Resultado antes de impostos	834.659	931.788	524.537	419.709
Impostos sobre lucros	-158.940	-220.489	100.373	45.375
Taxa efectiva de imposto	19,0%	23,7%	-19,1%	-10,8%

16. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2012	Dez 2011	Jun 2012	Dez 2011
Valor bruto:				
Terrenos e recursos naturais	173.375	176.310	74.619	75.026
Edifícios e outras construções	532.285	551.944	93.731	95.906
Equipamento básico:				
Produção Hidroeléctrica	8.665.915	8.036.060	254	254
Produção Termoeléctrica	7.683.603	7.752.912	-	-
Produção Renováveis	11.206.353	10.899.201	-	-
Distribuição de electricidade	1.321.201	1.990.302	-	-
Distribuição de gás	1.114.592	1.100.039	-	-
Outro equipamento básico	116.016	114.955	181	165
Outros activos fixos tangíveis	787.602	775.526	109.589	109.323
Activos fixos tangíveis em curso	2.894.340	2.731.386	16.728	12.432
	34.495.282	34.128.635	295.102	293.106
Amortizações acumuladas e imparidade:				
Amortizações do exercício	-508.831	-1.019.320	-6.828	-11.154
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-13.293.602	-12.390.019	-90.905	-81.203
Imparidade do exercício	-8.979	-5.058	-	-
Perdas por imparidade de exercícios anteriores	-10.566	-5.925	-	-
	-13.821.978	-13.420.322	-97.733	-92.357
Valor líquido contabilístico	20.673.304	20.708.313	197.369	200.749

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2012, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Junho
Valor bruto:							
Terrenos e recursos naturais	176.310	2.425	-505	-87	-4.628	-140	173.375
Edifícios e outras construções	551.944	76	-2.469	2.892	-20.429	271	532.285
Equipamento básico	29.893.469	4.939	-107.997	271.871	48.327	-2.929	30.107.680
Outros activos fixos tangíveis	775.526	7.353	-7.492	13.010	-787	-8	787.602
Activos fixos tangíveis em curso	2.731.386	496.038	-1.998	-289.430	-38.481	-3.175	2.894.340
	34.128.635	510.831	-120.461	-1.744	-15.998	-5.981	34.495.282

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício /Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Junho
Amortizações acumuladas e imparidades:							
Edifícios e outras construções	155.315	7.395	-1.865	-	-4.345	224	156.724
Equipamento básico	12.699.358	471.108	-106.443	-	5.145	-2.256	13.066.912
Outros activos fixos tangíveis	565.649	39.307	-6.036	-	-1.143	565	598.342
	13.420.322	517.810	-114.344	-	-343	-1.467	13.821.978

A rubrica de Aquisições/Aumentos inclui o investimento realizado em parques eólicos pelos subgrupos EDPR EU e EDPR NA durante o primeiro semestre de 2012. Adicionalmente, o subgrupo EDP Brasil realizou investimentos associados à construção do novo centro produtor termoeléctrico a carvão de Porto de Pecém e do novo centro produtor hidroeléctrico de Santo Antônio de Jari. No subgrupo Portugal, o Grupo encontra-se a realizar investimentos hidroeléctricos na construção e reforço de potência em diversas barragens.

A rubrica de Amortização do exercício / Imparidade inclui 8.563 milhares de Euros relativos a activos eólicos em construção em Espanha (ver nota 13).

A rubrica de Transferências no montante de 1.744 milhares de Euros respeita aos activos da actividade regulada de transporte de gás em Espanha classificados como activos não correntes detidos para venda (ver nota 41).

O movimento ocorrido na rubrica Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da depreciação do Real Brasileiro (BRL) e da apreciação do Dólar Americano (USD) e do Zloty Polaco (PLN) face ao Euro durante o período de seis meses findo a 30 de Junho de 2012.

O movimento ocorrido na rubrica Variações de Perímetro / Regularizações inclui o efeito resultante da aquisição da Pietragalla Eolico S.R.L. e o efeito da venda das empresas detentoras das mini-hídricas em Espanha, o qual gerou uma mais-valia de 2.857 milhares de Euros reconhecidos na rubrica de Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros, bem como a redução da participação no capital social da Windplus, S.A. de 42% para 31% decorrente de um aumento de capital com diluição da participação detida pela EDP Inovação, S.A. Estas transacções ocorreram durante o primeiro semestre de 2012 (ver nota 5).

A rubrica de Alienações/ Abates inclui o montante de 88.228 milhares de Euros referentes ao abate da central termoeléctrica do Barreiro em virtude do término dos trabalhos de desmantelamento, no decorrer do segundo trimestre de 2012. As amortizações acumuladas associadas a este centro electroproductor ascendem a 88.228 milhares de Euros.

O Grupo EDP possui responsabilidades com locações financeiras e obrigações de compra, apresentadas na nota 43 - Compromissos.

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2011, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Junho
Valor bruto:							
Terrenos e recursos naturais	163.184	1.689	-574	157	-1.797	851	163.510
Edifícios e outras construções	502.184	356	-58	75.802	-7.082	22	571.224
Equipamento básico	28.201.221	73.880	-18.008	735.418	-416.522	77.488	28.653.477
Outros activos fixos tangíveis	805.664	8.766	-20.100	22.522	-2.240	-74.943	739.669
Activos fixos tangíveis em curso	3.210.711	539.998	-1.276	-833.899	-34.662	-10.850	2.870.022
	32.882.964	624.689	-40.016	-	-462.303	-7.432	32.997.902

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício/ Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Junho
Amortizações acumuladas e imparidades:							
Edifícios e outras construções	144.266	6.330	-244	-	-1.316	338	149.374
Equipamento básico	11.818.193	458.255	-6.241	-	-45.591	44.834	12.269.450
Outros activos fixos tangíveis	596.922	33.325	-15.645	-	-1.287	-43.657	569.658
	12.559.381	497.910	-22.130	-	-48.194	1.515	12.988.482

O movimento ocorrido na rubrica Variações de Perímetro / Regularizações inclui o efeito resultante da aquisição da Home Energy II, S.A. e da venda do Subgrupo Veinco efectuadas durante o primeiro semestre de 2011 pelo Grupo EDP.

O movimento ocorrido na rubrica Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da depreciação do Real Brasileiro (BRL) e do Dólar Americano (USD) face ao Euro para o período de seis meses findo a 30 de Junho de 2011.

No segundo trimestre de 2011, o Grupo EDP decidiu alterar a vida útil dos parques eólicos de 20 para 25 anos, com efeito prospectivo a partir de 1 de Abril de 2011, conforme descrito na nota 3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

Os movimentos da rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2012, em base Individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Junho
Valor bruto:						
Terrenos e recursos naturais	75.026	-	-407	-	-	74.619
Edifícios e outras construções	95.906	-	-2.386	-	211	93.731
Equipamento básico	419	16	-	-	-	435
Outros activos fixos tangíveis	109.323	638	-490	118	-	109.589
Activos fixos tangíveis em curso	12.432	4.414	-	-118	-	16.728
	293.106	5.068	-3.283	-	211	295.102

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício/ Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Junho
Amortizações acumuladas e imparidades:						
Edifícios e outras construções	22.473	1.453	-1.851	-	211	22.286
Equipamento básico	169	13	-	-	-	182
Outros activos fixos tangíveis	69.715	5.362	-396	-	584	75.265
	92.357	6.828	-2.247	-	795	97.733

Os movimentos da rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2011, em base Individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Junho
Valor bruto:						
Terrenos e recursos naturais	46.498	12.478	-304	-	-	58.672
Edifícios e outras construções	24.569	12.847	-237	75.534	232	112.945
Equipamento básico	402	-	-	-	-	402
Outros activos fixos tangíveis	122.278	2.019	-550	121	19	123.887
Activos fixos tangíveis em curso	82.951	9.865	-	-75.655	-	17.161
	276.698	37.209	-1.091	-	251	313.067

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício/ Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Junho
Amortizações acumuladas e imparidades:						
Edifícios e outras construções	17.394	297	-210	-	232	17.713
Equipamento básico	145	11	-	-	-	156
Outros activos fixos tangíveis	94.054	4.092	-386	-	4	97.764
	111.593	4.400	-596	-	236	115.633

As Transferências de imobilizado em curso para Edifícios e outras construções incluem um montante de 75.259 milhares de Euros relativos ao novo edifício do Grupo EDP no Porto, inaugurado em 13 de Abril.

17. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2012	Dez 2011	Jun 2012	Dez 2011
Valor bruto:				
Direitos de concessão	15.347.240	15.463.265	-	-
Licenças de CO_2	288.848	359.058	-	-
Outros intangíveis	97.511	97.157	100	100
Activos intangíveis em curso	601.877	563.295	-	-
	16.335.476	16.482.775	100	100
Amortizações acumuladas e imparidade:				
Amortizações do exercício de direitos de concessão e de utilização	-197.488	-453.887	-	-
Amortizações do exercício de propriedade industrial e outros intangíveis	-1.809	-3.406	-4	-8
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-9.560.983	-9.225.004	-84	-76
	-9.760.280	-9.682.297	-88	-84
Valor Líquido	6.575.196	6.800.478	12	16

Os direitos de concessão sobre as redes de distribuição de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente da Bandeirante (Estado de São Paulo) e Escelsa (Estado do Espírito Santo), são amortizados pelo método das quotas constantes pelo período total da concessão, respectivamente até 2028 e 2025. Os direitos de concessão em Portugal referem-se à rede de distribuição de gás natural, sendo amortizados pelo método das quotas constantes ao longo do período de concessão que termina em 2047, bem como à concessão do domínio público hídrico para a produção de energia hidroeléctrica.

Os direitos de concessão sobre a produção de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente, Lajeado Energia e Investco, são amortizados pelo período total da concessão até 2032.

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2012, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Junho
Valor bruto:							
Direitos de concessão:							
Distribuição e geração Brasil	1.448.562	-	-	-	-46.693	-	1.401.869
Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
Hídrica Portugal	1.371.528	10.976	-	-	-	25	1.382.529
Outros direitos de concessão	10.827	-	-	-	-	-	10.827
Licenças de CO_2	359.058	130.157	-200.367	-	-	-	288.848
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
Activos intangíveis	12.493.994	12	-13.104	90.602	-157.843	-	12.413.661
Activos intangíveis em curso	191.760	178.812	-142	-144.444	-4.499	-	221.487
Outros intangíveis	97.157	99	-11	192	184	-110	97.511
Outros activos intangíveis em curso	371.535	9.733	-35	-192	-894	243	380.390
	16.482.775	329.789	-213.659	-53.842	-209.745	158	16.335.476

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Junho
Amortizações acumuladas e imparidades:							
Direitos de concessão	675.011	38.246	-	-	-7.450	-	705.807
Activos intangíveis afectos a concessões (IFRIC 12)	8.978.242	159.242	-7.734	-	-106.061	-	9.023.689
Outros direitos	29.044	1.809	-	-	-56	-13	30.784
	9.682.297	199.297	-7.734	-	-113.567	-13	9.760.280

As Transferências de activos intangíveis afectos a concessões no valor de 53.842 milhares de Euros referentes à transferência para Devedores e outros activos de actividades comerciais do valor correspondente aos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12. Este montante inclui o efeito da aplicação de novas taxas de amortização no sector eléctrico no Brasil em resultado da revisão das vidas úteis dos activos afectos a concessões por parte da Agência de Energia Elétrica (ANEEL), no montante de 13.491 milhares de Euros (32.572 milhares de Reais Brasileiros), no decorrer do primeiro semestre de 2012.

Na rubrica Licenças de CO2, em "Aquisições / Aumentos" encontram-se registados, à data de 30 de Junho de 2012, 109.026 milhares de Euros referentes a licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e Espanha e 21.131 milhares de Euros relativos a licenças adquiridas em mercado. O mercado de licenças de emissão de CO2 encontra-se regulado pelo Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE) em Portugal e pelo "Plan Nacional de Asignación de Derechos de Emisión de Gases de Efecto Invernadero" (PNADE) em Espanha, cobrindo o período 2008-2012. As Alienações/Abates incluem as entregas de licenças de CO2 consumidas durante o ano de 2011 e entregues às autoridades reguladoras no montante de 199.909 milhares de Euros e de 458 milhares de Euros alienadas em mercado.

Na rubrica Hídrica Portugal, o movimento de "Aquisições / Aumentos" no montante de 10.976 milhares de Euros (30 de Junho 2011: 23.077 milhares de Euros) corresponde ao reforço de potência efectuado durante 2012 na Central Hidroeléctrica de Alqueva. Em 2011 o movimento negativo de "Variações de Perímetro/Regularizações" no montante de 4.618 milhares de Euros resulta do facto de não terem sido realizados os reforços de potência que estavam previstos contratualmente em Pedrogão, o que implica uma revisão das rendas de concessão.

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2011, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Junho
Valor bruto:							
Direitos de concessão:							
Distribuição e geração Brasil	1.254.421	-	-	-	-10.225	-	1.244.196
Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
Hídrica Portugal	1.320.346	23.077	-	-	-	-4.618	1.338.805
Outros direitos de concessão	10.827	-	-	-	-	-	10.827
Licenças de CO_2	212.230	289.557	-224.938	-	-	-	276.849
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
Activos intangíveis	12.308.883	14.648	-19.539	123.563	-47.153	-	12.380.402
Activos intangíveis em curso	257.298	180.812	-688	-169.413	-2.638	-	265.371
Outros intangíveis	93.411	90	-22	-	-1.981	-105	91.393
Outros activos intangíveis em curso	340.098	10.225	-1	-	125	11.928	362.375
	15.935.868	518.409	-245.188	-45.850	-61.872	7.205	16.108.572

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Junho
Amortizações acumuladas e imparidades:							
Direitos de concessão	597.280	43.673	-	-	-1.636	-	639.317
Activos intangíveis afectos a concessões (IFRIC 12)	8.698.820	180.141	-12.223	-	-29.760	-	8.836.978
Outros direitos	25.629	2.398	-21	-	-363	28	27.671
	9.321.729	226.212	-12.244	-	-31.759	28	9.503.966

As Transferências de activos intangíveis afectos a concessões no valor de 45.850 milhares de Euros são referentes à transferência para Devedores e outros activos de actividades comerciais do valor correspondente aos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12.

Na rubrica Licenças de CO2, em Aquisições encontram-se registados, à data de 30 de Junho de 2011, 214.782 milhares de Euros referentes a licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e Espanha. As Alienações/Abates incluem as entregas de licenças de CO2 consumidas durante o ano de 2010 e entregues às autoridades reguladoras no montante de 180.217 milhares de Euros e de 44.721 milhares de Euros alienadas em mercado.

18. GOODWILL

No Grupo, a rubrica de "Goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida das empresas à data da aquisição, é analisada como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	Jun 2012	Dez 2011
Grupo HC Energia	1.905.874	1.916.548
Grupo EDP Renováveis	1.333.202	1.311.133
Grupo EDP Brasil	56.321	57.427
Outros	42.149	42.149
	3.337.546	3.327.257

No período de seis meses findo em Junho de 2012, a movimentação ocorrida no "Goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Variação cambial	Regularizações	Saldo em 30 Junho
Grupo HC Energia	1.916.548	-	-10.674	-	-	-	1.905.874
Grupo EDP Renováveis	1.311.133	4.828	-24	-	17.265	-	1.333.202
Grupo EDP Brasil	57.427	-	-	-	-1.106	-	56.321
Outros	42.149	-	-	-	-	-	42.149
	3.327.257	4.828	-10.698	-	16.159	-	3.337.546

No período de seis meses findo em Junho de 2011, a movimentação ocorrida no "Goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Variação cambial	Regularizações	Saldo em 30 Junho
Grupo HC Energia	1.908.476	3.155	-	-	-	-	1.911.631
Grupo EDP Renováveis	1.343.294	-	-12.846	-	-43.877	-	1.286.571
Grupo EDP Brasil	58.991	-	-	-	-357	-	58.634
Outros	38.418	3.732	-	-	-	-	42.150
	3.349.179	6.887	-12.846	-	-44.234	-	3.298.986

Grupo HC Energia

No primeiro semestre de 2012, verificou-se um decréscimo do "goodwill" afecto ao Grupo Hidrocantábrico no montante de 10.674 milhares de Euros (30 de Junho de 2011: aumento de 2.318 milhares de Euros) em resultado da reavaliação da responsabilidade relativa à aquisição antecipada de interesses não controláveis à Cajastur por via da existência de uma "put option" detida por esta entidade sobre 3,13% do capital da HC Energia, conforme política contabilística 2b).

Grupo EDP Renováveis

A 30 de Junho de 2011, a redução de "goodwill" no Grupo EDP Renováveis no valor de 12.846 milhares de Euros resulta da redefinição do preço final da responsabilidade relativa à aquisição antecipada de interesses não controláveis à Caja Madrid por via da existência de uma "written put option" relativamente ao investimento detido por esta entidade sobre a Genesa no montante de 3.363 milhares de Euros, e da venda do Subgrupo Veinco no montante de 9.483 milhares de Euros.

O detalhe do "goodwill" detido no Grupo EDP Renováveis, com referência a 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, apresenta-se como segue:

	Grupo EDP Renováveis	
Milhares de Euros	Jun 2012	Dez 2011
Goodwill EDPR Europe	703.250	697.691
Goodwill EDPR North America	628.491	611.882
Goodwill EDPR Brasil	1.461	1.560
	1.333.202	1.311.133

19. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM EMPRESAS FILIAIS (CONTAS INDIVIDUAIS)

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Individual	
Milhares de Euros	Jun 2012	Dez 2011
Custo de aquisição	10.863.529	10.863.358
Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS)	-1.020.632	-1.020.632
Partes de capital em empresas filiais	9.842.897	9.842.726
Perdas por imparidade em partes de capital em empresas filiais	-133.943	-133.943
	9.708.954	9.708.783

No âmbito da transição para as IFRS, a EDP, S.A. deixou de aplicar o método de equivalência patrimonial na valorização dos investimentos financeiros nas suas demonstrações financeiras individuais, tendo o mesmo sido considerado como "deemed cost" na data da transição.

20. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM EMPRESAS ASSOCIADAS

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2012	Dez 2011	Jun 2012	Dez 2011
Empresas associadas:				
Investimentos financeiros em associadas	162.943	160.443	137	137
Ajustamentos em investimentos financeiros em associadas	-137	-137	-137	-137
Valor líquido	162.806	160.306	-	-

21. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2012	Dez 2011	Jun 2012	Dez 2011
Banco Comercial Português, S.A.	14.170	19.665	-	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.	39.006	39.361	39.006	39.361
Tejo Energia, S.A.	29.507	29.507	-	-
Outros	78.182	82.780	4.242	3.183
	160.865	171.313	43.248	42.544

Com referência a 30 de Junho de 2012, o investimento financeiro detido no Banco Comercial Português, S.A. desvalorizou 5.495 milhares de Euros, tendo esta desvalorização sido considerada uma perda por imparidade, e consequentemente registada por contrapartida de resultados.

No decurso do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2012, o investimento financeiro detido na REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S, S.A. desvalorizou 355 milhares de Euros, tendo esta desvalorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 31).

A rubrica de Outros inclui unidades de participação de um fundo de acções e obrigações detidas pela Energia RE no montante de 39.218 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 37.388 milhares de Euros), decorrentes da sua actividade resseguradora.

Os Activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações desde a data da sua aquisição líquidas de imparidade registadas por contrapartida das respectivas reservas de justo valor (ver nota 31). Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, a reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	Jun 2012	Dez 2011
REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.	13.186	13.541
Tejo Energia, S.A.	23.152	23.152
Outras	6.983	6.319
	43.321	43.012

22. IMPOSTOS DIFERIDOS ACTIVOS E PASSIVOS

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
Milhares de Euros	Jun 2012	Jun 2011	Jun 2012	Jun 2011
Saldo em 1 de Janeiro	511.414	515.332	-954.002	-856.072
Desvio tarifário do período	-1.935	-31.103	-150.617	-82.006
Provisões	-13.100	-9.962	-	-
Activos fixos tangíveis, activos intangíveis e reavaliações contabilísticas	-20.584	-21.044	-22.361	-21.003
Imposto diferido sobre CMEC's no período	-	-	-23.514	62.205
Prejuízos e créditos fiscais	114.679	78.361	-	-
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	1.889	2.886	64.481	9.203
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	-8.157	1.761	16.560	-2.888
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	-20	-85	25.790	1.154
Proveitos de parcerias institucionais de parques eólicos nos EUA	-	-	-38.644	-33.119
Variações cambiais e outros	-17.293	1.119	4.553	2.861
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-179.939	-71.404	179.939	71.404
Saldo em 30 de Junho	386.954	465.861	-897.815	-848.261

A EDP, S.A. regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
Milhares de Euros	Jun 2012	Jun 2011	Jun 2012	Jun 2011
Saldo em 1 de Janeiro	18.344	-	-	-67.926
Prejuízos e créditos fiscais	-5.167	32.821	-	-
Provisões	-398	4.841	-	-
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	976	1.533	67.623	10.204
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	-2.164	-5.624	8.412	3.156
Outras diferenças temporárias	-10	-707	-96	-4.242
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	75.939	-32.864	-75.939	32.864
Saldo em 30 de Junho	87.520	-	-	-25.944

23. INVENTÁRIOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2012	Dez 2011	Jun 2012	Dez 2011
Mercadorias	60.825	90.673	-	-
Produtos acabados, intermédios e subprodutos	43.094	39.494	-	-
Matérias primas, subsidiárias e de consumo (Carvão e fuel)	131.397	124.311	-	-
Combustível nuclear	14.280	15.140	-	-
Materiais diversos e outros	65.573	76.442	2.084	807
	315.169	346.060	2.084	807

24. CLIENTES

A rubrica de Clientes é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2012	Dez 2011	Jun 2012	Dez 2011
Clientes - Corrente:				
Sector empresarial e particulares:				
Portugal	753.819	796.933	112.600	149.073
Espanha	649.160	676.314	-	-
Brasil	370.442	374.868	-	-
Estados Unidos da América	34.912	31.660	-	-
Outros	48.554	33.312	-	-
Sector Público:				
Portugal	62.324	58.861	-	-
Brasil	27.106	30.178	-	-
Espanha	89.033	41.545	-	-
	2.035.350	2.043.671	112.600	149.073
Clientes de cobrança duvidosa	293.029	267.172	9.960	9.960
Perdas por imparidade	-293.029	-267.172	-9.960	-9.960
	2.035.350	2.043.671	112.600	149.073
Clientes - Não Corrente:				
Sector empresarial e particulares:				
Brasil	7.712	19.577	-	-
Sector Público:				
Portugal	129.589	132.258	-	-
Brasil	28.039	30.948	-	-
	165.340	182.783	-	-
Perdas por imparidade	-70.943	-74.173	-	-
	94.397	108.610	-	-
	2.129.747	2.152.281	112.600	149.073

25. DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2012	Dez 2011	Jun 2012	Dez 2011
Devedores e outros activos de actividades comerciais - Corrente:				
Valores a receber por encargos de tarifa - Espanha	470.252	553.268	-	-
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	682.807	374.859	-	-
Devedores por outros bens e serviços	145.964	98.871	15.698	61.458
Valores a receber no âmbito do CMEC	111.847	122.080	-	-
Proveitos especializados na compra e venda de energia	99.054	117.227	167.635	165.968
Outros devedores e operações diversas	250.557	245.189	54.353	34.341
	1.760.481	1.511.494	237.686	261.767
Imparidade para Devedores - Corrente	-14.740	-15.878	-926	-938
	1.745.741	1.495.616	236.760	260.829
Devedores e outros activos de actividades comerciais - Não Corrente:				
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	653.713	424.787	-	-
Valores a receber no âmbito do CMEC	1.142.557	1.012.330	-	-
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	611.777	581.012	-	-
Outros devedores e operações diversas	76.973	93.140	1.772	179
	2.485.020	2.111.269	1.772	179
Imparidade para Devedores - Não Corrente	-2.882	-2.876	-	-
	2.482.138	2.108.393	1.772	179
	4.227.879	3.604.009	238.532	261.008

A rubrica de Valores a receber por encargos de tarifa - Espanha refere-se ao montante a receber do Estado Espanhol relativo ao défice tarifário do Sistema Eléctrico Espanhol acumulado em 30 de Junho de 2012, conforme enquadramento regulatório em vigor (ver nota 3). No período de seis meses findo a 30 de Junho de 2012, o Fundo de Amortização do Défice Eléctrico Espanhol (FADE), lançou onze emissões de obrigações totalmente garantidas pelo Reino de Espanha, o que permitiu ao Grupo HC Energia o recebimento de 167.936 milhares de Euros relativos a défices tarifários de anos anteriores.

O movimento do exercício na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
Saldo em 1 de Janeiro de 2011	394.057	29.726
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-200.367	-
Constituição do desvio de 2010	60.784	60 784
Desvio tarifário do período	81.405	276.104
Encargos financeiros	3.339	302
Transferência da parcela de não corrente para corrente	14.864	-14.864
Saldo em 30 de Junho de 2011	354.082	352.052
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-205.768	-
Constituição do desvio de 2010	127.248	71.074
Desvio tarifário do período	145.016	120.367
Encargos financeiros	10.855	7.082
Titularização do desvio de cogeração	-73.951	-110.926
Transferência para desvios tarifários a pagar	2.515	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	14.862	-14.862
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	374.859	424.787
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-333.108	-
Desvio tarifário do período	276.934	555.698
Encargos financeiros	17.047	20.303
Transferência da parcela de não corrente para corrente	347.075	-347.075
Saldo em 30 de Junho de 2012	682.807	653.713

A rubrica de Valores a receber no âmbito do CMEC ascende a 1.254.404 milhares de Euros, sendo 1.142.557 milhares de Euros de não corrente e 111.847 milhares de Euros de corrente. O valor a receber no âmbito do CMEC Base inclui 700.788 milhares de Euros em não corrente e 30.958 milhares de Euros em corrente, que respeitam ao valor inicialmente atribuído à EDP Produção (833.467 milhares de Euros), deduzido das anuidades dos anos de 2007 a 2012. Os restantes 441.769 milhares de Euros em não corrente e 80.889 milhares de Euros em corrente respeitam aos valores a receber por via do cálculo da revisibilidade dos exercícios de 2010, 2011 e 2012.

A rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, no montante de 611.777 milhares de Euros refere-se ao activo financeiro a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto e no âmbito da concessão de transporte de electricidade no Brasil, decorrente da aplicação do modelo financeiro (ver nota 2 aa). A variação ocorrida no período, inclui o efeito da depreciação do Real Brasileiro face ao Euro no montante de 14.456 milhares de Euros, abates no montante de 1.384 milhares de Euros, transferência de activos intangíveis afectos a concessões no montante de 53.842 milhares de Euros (ver nota 17), e 7.237 milhares de Euros decorrentes da transferência de activos financeiros da Evrecy Participações Ltda. para a rubrica de activos detidos para venda, na sequência da alienação desta subsidiária à CTEEP — Companhia de Transmissões de Energia Eléctrica Paulista em Maio de 2012. Esta transacção encontra-se pendente de aprovação da ANEEL.

26. OUTROS DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS

A rubrica de Outros devedores e outros activos é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2012	Dez 2011	Jun 2012	Dez 2011
Outros devedores e outros activos - Corrente:				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	2.976.445	1.802.680
Dividendos atribuídos	-	-	16.473	152.358
Empréstimos a empresas relacionadas	29.036	122.903	20.211	20.235
Créditos sobre o Estado e concedentes	52.464	30.565	-	-
Instrumentos financeiros derivados	125.627	216.817	267.755	246.766
Empresas do Grupo	-	-	1.054.414	421.855
Cauções e depósitos vinculados	8.277	8.181	-	-
Outros devedores e operações diversas	104.216	127.228	3.756	1.880
	319.620	505.694	4.339.054	2.645.774
Outros devedores e outros activos - Não Corrente:				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	5.026.392	4.765.436
Empréstimos a empresas relacionadas	201.886	133.180	90	90
Cauções e depósitos vinculados	122.459	142.722	6	3.419
Instrumentos financeiros derivados	138.581	104.697	100.607	79.184
Outros devedores e operações diversas	49.907	21.426	-	-
	512.833	402.025	5.127.095	4.848.129
	832.453	907.719	9.466.149	7.493.903

27. IMPOSTOS A RECEBER

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2012	Dez 2011	Jun 2012	Dez 2011
Estado e outros entes públicos:				
Imposto sobre o rendimento	181.997	271.353	45.538	77.246
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	220.385	307.087	101.521	81.876
Imposto circulação de mercadorias e prest. serviços (Brasil)	14.574	30.598	-	-
Outras tributações	33.161	35.781	3.254	3.255
	450.117	644.819	150.313	162.377

A rubrica Outras tributações, para o Grupo, inclui o montante de 24.408 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 27.700 milhares de Euros) referente ao registo de créditos do PIS e da COFINS no Brasil, decorrentes da interpretação dada pela Secretaria da Receita Federal na Solução de consulta COSIT 27/2008, e que corresponde a créditos apurados sobre gastos com materiais aplicados ou consumidos na actividade de fornecimento de energia eléctrica e dos encargos de depreciação de bens do activo imobilizado, a serem compensadas com débitos dessas contribuições.

28. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2012	Dez 2011	Jun 2012	Dez 2011
Numerário:				
Caixa	245	40	13	-
Depósitos bancários:				
Depósitos à ordem	392.784	475.206	14.985	170.629
Depósitos a prazo	1.045.425	1.219.813	473.550	490.980
Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais - EDPR NA	2.970	24.636	-	-
Outros depósitos	175	5.152	-	-
	1.441.354	1.724.807	488.535	661.609
Outras aplicações de tesouraria:				
Em bancos (Euro)	290	6.677	-	-
Em bancos (Outras moedas)	-	-	-	-
	290	6.677	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	1.441.889	1.731.524	488.548	661.609

A rubrica Outras aplicações de tesouraria inclui aplicações financeiras de muito curto prazo convertíveis em Caixa.

29. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO DE ACÇÕES

A EDP, S.A. é uma Sociedade Anónima em cujo capital o Estado e outros entes públicos detêm uma participação minoritária. A sociedade que inicialmente foi constituída como uma empresa pública, iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em Dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações susceptíveis de permuta por acções representativas do capital social da EDP, S.A., no âmbito da sétima fase de privatização. Em 11 de Maio de 2012, no âmbito da 8ª fase de reprivatização, o Estado português alienou à China Three Gorges International (Europe), S.A., mediante operação realizada fora de mercado regulamentado, 780.633.782 acções representativas de 21,35% do capital social e dos direitos de voto da EDP, S.A.

Em virtude desta transacção as 780.633.782 acções representativas de 21,35% do capital social e dos direitos de voto da EDP passam a ser directamente imputáveis à China Three Gorges International (Europe), S.A. Consequentemente, a Parpública reduziu a sua participação qualificada na EDP de 25,49% do respectivo capital social e dos direitos de voto para 4,14% mantendo a titularidade de um total de 151.517.000 acções representativas do capital social da EDP, S.A., as quais constituem as acções da classe B.

O capital social de 3.656.537.715 Euros, representado por 3.656.537.715 acções de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado. Deste total, 3.505.020.715 são acções da classe A e 151.517.000 são acções da classe B.

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

	Grupo e Individual	
Milhares de Euros	Capital social	Prémios emissão
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	3.656.538	503.923
Movimentos do período	-	-
Saldo em 30 de Junho de 2012	3.656.538	503.923

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis aos accionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2012	Jun 2011	Jun 2012	Jun 2011
Resultado líquido (em Euros)	581.768.073	608.661.712	624.909.830	465.083.722
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	581.768.073	608.661.712		
Nº médio de acções durante o período	3.623.746.783	3.624.618.828	3.625.259.783	3.626.131.828
Nº médio de acções diluídas durante o período	3.624.339.501	3.625.224.305	3.625.852.501	3.626.737.305
Resultado por acção básico (em Euros)	0,16	0,17		
Resultado por acção diluído (em Euros)	0,16	0,17		
Resultado por acção das operações em continuação básico (em Euros)	0,16	0,17		
Resultado por acção das operações em continuação diluído (em Euros)	0,16	0,17		

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por acção usando a média ponderada das acções em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de acções próprias ocorrido no período.

O número médio de acções é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2012	Jun 2011	Jun 2012	Jun 2011
Acções emitidas no início do período	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de emissão de acções durante o período	-	-	-	-
Número médio de acções realizadas	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de acções próprias	-32.790. 932	-31.918. 887	-31.277. 932	-30.405. 887
Número médio de acções durante o período	3.623.746.783	3.624.618.828	3.625.259.783	3.626.131.828
Efeito de "stock options"	592.718	605.477	592.718	605.477
Número médio de acções diluídas durante o período	3.624.339.501	3.625.224.305	3.625.852.501	3.626.737.305

30. ACÇÕES PRÓPRIAS

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2012	Dez 2011	Jun 2012	Dez 2011
Valor contabilístico das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	106.467	111.430	100.372	105.335
Número de acções	32.476.701	32.359.146	30.963.701	30.846.146
Cotação das acções da EDP, S.A. (em Euros)	1,864	2,391	1,864	2,391
Valor de mercado das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	60.537	77.371	57.716	73.753

Operações realizadas desde 1 de Janeiro de 2012 até 30 de Junho de 2012:

	EDP, S.A.	Energia RE
Volume adquirido (número de acções)	1.108.938	-
Preço médio de compra (em Euros)	2,015	-
Valor total de compra (milhares de Euros)	2.235	-
Volume vendido (número de acções)	-991.383	-
Preço médio de venda (em Euros)	2,181	-
Valor total da venda (milhares de Euros)	2.162	-
Posição final (número de acções)	30.963.701	1.513.000
Cotação Máxima (em Euros)	2,480	-
Cotação Mínima (em Euros)	1,640	-
Cotação Média (em Euros)	2,029	-

Os volumes e valores de venda apresentados acima incluem o efeito das acções próprias atribuídas a colaboradores, conforme referido na nota 44.

As acções próprias detidas pela EDP, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas acções encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

31. RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2012	Dez 2011	Jun 2012	Dez 2011
Reserva legal	578.435	539.145	578.435	539.145
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-96.577	-40.625	-15.878	4.870
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	29.577	13.537	3.607	-2.402
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	43.321	43.012	8.826	9.166
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-1.272	-1.652	1.547	1.051
Diferença cambial de consolidação	56.638	121.469	-	-
Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)	100.372	105.335	100.372	105.335
Outras reservas e resultados acumulados	2.580.665	2.155.619	1.314.301	1.238.690
	3.291.159	2.935.840	1.991.210	1.895.855

Reserva legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da EDP, S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)

As variações acumuladas de justo valor existentes à data de balanço líquidas de imparidade, referentes a activos financeiros disponíveis para venda, encontram-se registadas em reservas de justo valor. O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos activos financeiros disponíveis para venda no Grupo, é analisado como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	Variações Positivas	Variações Negativas
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	495.872	-313.343
Variações de justo valor	19	-143.311
Perda por imparidade transferida para resultados	-	18.378
Transferência para resultados do exercício por alienação do activo	-5.952	-
Saldo em 30 de Junho de 2011	489.939	-438.276
Variações de justo valor	7.641	-46.787
Perda por imparidade transferida para resultados	-	42.286
Transferência para resultados do exercício por alienação do activo	-11.791	-
Saldo em 31 Dezembro de 2011	485.789	-442.777
Variações de justo valor	1.014	-7.946
Perda por imparidade transferida para resultados	-	7.241
Saldo em 30 de Junho de 2012	486.803	-443.482

A variação na reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP no período de seis meses findo em 30 de Junho 2012, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Variações Positivas	Variações Negativas
Banco Comercial Português, S.A.	-	-5.495
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	-	-355
Outros	1.014	-2.096
	1.014	-7.946

Diferença cambial de consolidação

Na rubrica Diferença cambial de consolidação está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional dos capitais próprios das empresas filiais e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

		Taxas em Jun 2012		Taxas em Dez 2011		Taxas em Jun 2011	
Moeda		Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio
Dolar Americano	USD	1,259	1,296	1,294	1,392	1,445	1,403
Real Brasileiro	BRL	2,579	2,414	2,416	2,327	2,260	2,288
Pataca Macau	MOP	10,059	10,119	10,353	10,985	11,585	10,889
Dolar Canadiano	CAD	1,287	1,304	1,322	1,376	1,395	1,371
Zloty	PLN	4,249	4,246	4,458	4,121	3,990	3,953
Lei	RON	4,451	4,390	4,323	4,239	4,244	4,180
Libra	GBP	0,807	0,823	0,835	0,868	0,903	0,868

Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)

Nos termos do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a EDP, S.A. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado das acções próprias detidas.

Dividendos

No dia 17 de Abril de 2012, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas, a distribuição de dividendos aos accionistas ocorrida no dia 16 de Maio de 2012 sobre o resultado líquido do exercício de 2011 no montante de 676.459 milhares de Euros, sendo o respectivo valor por acção de 0,185 Euros (incluindo o dividendo atribuível às acções próprias, detidas pela EDP, S.A., no montante de 5.630 milhares de Euros).

32. INTERESSES NÃO CONTROLÁVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	Jun 2012	Dez 2011
Interesses não controláveis de resultados	93.951	207.316
Interesses não controláveis de capital e reservas	3.086.144	3.069.929
	3.180.095	3.277.245

O detalhe por empresa da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	Jun 2012	Dez 2011
Grupo EDP Renováveis	1.341.643	1.319.812
Grupo EDP Brasil	1.724.715	1.844.400
Outros	113.737	113.033
	3.180.095	3.277.245

Durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2012, o Grupo EDP gerou resultados atribuíveis aos interesses não controláveis no montante de 93.951 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 207.316 milhares de Euros).

O movimento registado no Grupo EDP Renováveis refere-se, essencialmente, aos resultados atribuíveis a interesses não controláveis no montante de 27.741 milhares de Euros e a reduções na reserva de justo valor no montante de 5.552 milhares de Euros.

O movimento registado no Grupo EDP Brasil inclui essencialmente o montante de 63.033 milhares de Euros de resultados atribuíveis a interesses não controláveis, o montante de 106.900 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial negativas e uma diminuição de 76.480 milhares de Euros relativa a dividendos distribuídos.

33. CONTA DE HIDRAULICIDADE

Os movimentos da Conta de hidraulicidade são analisados como segue:

	Grupo e Individual	
Milhares de Euros	Jun 2012	Jun 2011
Saldo no início do período	69.142	75.098
Recebimentos / (Pagamentos) do período	-7.577	-
Encargos financeiros	1.320	797
Saldo no fim do período	62.885	75.895

34. DÍVIDA FINANCEIRA

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2012	Dez 2011	Jun 2012	Dez 2011
Empréstimos - Corrente				
Empréstimos bancários:				
EDP, S.A.	45.675	45.161	45.675	45.161
EDP Finance B.V.	1.204.900	358.445	-	-
EDP Servicios Financieros España, S.A.	6.881	-	-	-
Grupo EDP Brasil	125.948	147.014	-	-
Grupo HC Energia	907	907	-	-
Grupo EDP Renováveis	148.376	126.041	-	-
EDP Produção - Portugal	8.395	8.021	-	-
Portgás	30.215	33.803	-	-
Outros	2.895	4.724	-	-
	1.574.192	724.116	45.675	45.161
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
EDP, S.A.	150.000	-	150.000	-
EDP Finance B.V.	1.143.869	1.621.314	-	-
Grupo EDP Brasil	32.033	34.175	-	-
	1.325.902	1.655.489	150.000	-
Papel comercial:				
EDP, S.A.	335.000	311.400	6.963.000	5.641.400
Grupo HC Energia	11.686	498	-	-
	346.686	311.898	6.963.000	5.641.400
Outros empréstimos:				
Acções preferenciais da Investco	2.509	1.058	-	-
Grupo EDP Brasil	8.598	9.176	-	-
Grupo EDP Renováveis	2.890	3.111	-	-
EDP Produção - Portugal	1.231	1.231	-	-
	15.228	14.576	-	-
Juros a pagar	204.685	292.619	11.323	13.824
	3.466.693	2.998.698	7.169.998	5.700.385

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2012	Dez 2011	Jun 2012	Dez 2011
Empréstimos - Não corrente				
Empréstimos bancários:				
EDP, S.A.	1.108.897	1.137.824	1.108.897	1.137.824
EDP Finance B.V.	4.056.151	3.972.309	-	-
Grupo EDP Brasil	797.216	794.732	-	-
Grupo HC Energia	2.678	3.126	-	-
Grupo EDP Renováveis	783.910	680.350	-	-
EDP Produção - Portugal	155.354	159.738	-	-
Portgás	39.443	43.278	-	-
	6.943.649	6.791.357	1.108.897	1.137.824
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
EDP, S.A.	728.803	630.782	728.803	630.782
EDP Finance B.V.	7.886.331	7.831.887	-	-
Grupo EDP Brasil	345.710	353.924	-	-
	8.960.844	8.816.593	728.803	630.782
Outros empréstimos:				
Acções preferenciais da Investco	18.863	19.719	-	-
Grupo EDP Brasil	41.912	46.313	-	-
Grupo EDP Renováveis	23.112	24.284	-	-
EDP Produção - Portugal	2.801	3.505	-	-
Outros	887	517	-	-
	87.575	94.338	-	-
	15.992.068	15.702.288	1.837.700	1.768.606
Juros a pagar	15.492	11.802	-	-
Outras responsabilidades:				
Justo valor do risco coberto da dívida emitida	114.838	72.321	7.619	8.921
	16.122.398	15.786.411	1.845.319	1.777.527
	19.589.091	18.785.109	9.015.317	7.477.912

O Grupo detém, ao nível da EDP S.A., facilidades de crédito de curto prazo no montante de 183.000 milhares de Euros indexadas à taxa Euribor do período de utilização com condições de margem previamente definidas e com compromisso de tomada firme, estando disponíveis 156.397 milhares de Euros, bem como programas de Papel Comercial no valor de 650.000 milhares de Euros com garantia de colocação, estando disponíveis a 30 de Junho de 2012 na sua totalidade. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo, a EDP S.A. dispõe de uma Revolving Credit Facility (RCF) no valor de 2.000.000 milhares de Euros com compromisso de tomada firme que se encontrava disponível no montante de 700.000 milhares de Euros. Para a gestão de liquidez das necessidades em USD do Grupo, a EDP S.A. dispõe adicionalmente de uma RCF no valor de 1.500.000 milhares de USD com compromisso de tomada firme, estando a 30 de Junho de 2012 utilizada na sua totalidade.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 1.000.507 milhares de Euros e 888.776 milhares de Euros (montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo).

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas, à data de 30 de Junho de 2012, é analisado como segue:

Emitente/Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Milhares de Euros Grupo	Individual
Emissões EDP S.A.						
EDP, S.A. (ii)	Mai-08	Taxa variável (iv)	n.a.	Mai-18	300.000	300.000
EDP, S.A.	Ago-11	Euribor 6 meses + 1,5%	n.a.	Mar-13	150.000	150.000
EDP, S.A.	Dez-11	Taxa fixa EUR 6%	n.a.	Dez-14	200.000	200.000
EDP, S.A.	Mai-12	Taxa fixa EUR 6%	n.a.	Mai-15	250.000	250.000
					900.000	900.000
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'						
EDP Finance B.V. (i)	Ago-02	Taxa fixa GBP 6,625%	Fair Value	Ago-17	320.000	-
EDP Finance B.V.	Dez-02	Taxa fixa EUR (iv)	n.a.	Dez-22	93.357	-
EDP Finance B.V.	Jun-05	Taxa fixa EUR 3,75%	n.a.	Jun-15	500.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-05	Taxa fixa EUR 4,125%	n.a.	Jun-20	300.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Taxa fixa EUR 4,625%	n.a.	Jun-16	500.000	-
EDP Finance B.V.	Out-07	Taxa fixa USD 5,375 %	Net Investment	Nov-12	794.281	-
EDP Finance B.V.	Out-07	Taxa fixa USD 6,00 %	Net Investment	Fev-18	794.281	-
EDP Finance B.V. (i)	Nov-08	Taxa fixa GBP 8,625%	Fair Value	Jan-24	410.314	-
EDP Finance B.V.	Nov-08	Zero coupon EUR (iv)	n.a.	Nov-23	160.000	-
EDP Finance B.V. (iii)	Fev-09	Taxa fixa EUR 5,5%	n.a.	Fev-14	1.000.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-09	Taxa fixa JPY (iv)	n.a.	Jun-19	99.870	-
EDP Finance B.V.	Jun-09	Taxa fixa EUR 4,75%	n.a.	Set-16	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Set-09	Taxa fixa USD 4,90 %	Net Investment	Out-19	794.281	-
EDP Finance B.V.	Fev-10	Taxa variável USD (iv)	Net Investment	Fev-15	79.428	-
EDP Finance B.V. (i)	Mar-10	Taxa fixa EUR 3,25%	Fair Value	Mar-15	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Fev-11	Taxa fixa EUR 5,875%	n.a.	Fev-16	750.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Fev-11	Taxa fixa CHF 3,5%	Fair Value	Fev-14	177.911	-
EDP Finance B.V.	Ago-11	Taxa variável (iv)	n.a.	Ago-12	350.000	-
					9.123.723	-
Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro						
CEJA	Out-11	110,5% do CDI	n.a.	Out-13	116.333	-
Bandeirante	Jul-10	CDI + 1,50%	n.a.	Jun-14	151.233	-
Escelsa	Jul-07	105,0% do CDI	n.a.	Jul-14	64.633	-
					332.199	-
					10.355.922	900.000

(i) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro.
(ii) Fixa em cada ano, varia ao longo da vida do empréstimo.
(iii) Parte deste financiamento tem associado "swap" de taxa de juro.
(iv) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

A análise da rubrica de Dívida Financeira, por maturidade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo Jun 2012	Grupo Dez 2011	Individual Jun 2012	Individual Dez 2011
Empréstimos bancários e "overdrafts":				
Até 1 ano	1.590.712	740.584	47.879	48.146
De 1 ano a 5 anos	5.517.327	5.422.511	645.315	625.655
A mais de 5 anos	1.441.814	1.380.647	463.581	512.169
	8.549.853	7.543.742	1.156.775	1.185.970
Empréstimos obrigacionistas:				
Até 1 ano	1.510.063	1.924.756	155.772	4.065
De 1 ano a 5 anos	5.868.796	5.753.834	436.423	339.703
A mais de 5 anos	3.208.780	3.135.080	300.000	300.000
	10.587.639	10.813.670	892.195	643.768
Papel comercial:				
Até 1 ano	350.033	318.672	6.966.347	5.648.174
Outros empréstimos:				
Até 1 ano	15.885	14.686	-	-
De 1 ano a 5 anos	74.879	61.859	-	-
A mais de 5 anos	10.802	32.480	-	-
	101.566	109.025	-	-
	19.589.091	18.785.109	9.015.317	7.477.912

O justo valor da dívida do Grupo EDP é analisado como segue:

	Jun 2012		Dez 2011	
Milhares de Euros	Valor Contabilístico	Valor de Mercado	Valor Contabilístico	Valor de Mercado
Empréstimos - Corrente	3.466.693	3.210.048	2.998.698	2.650.355
Empréstimos - Não Corrente	16.122.398	14.818.564	15.786.411	13.939.717
	19.589.091	18.028.612	18.785.109	16.590.072

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2 d) e f), os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IAS 39, no âmbito da adopção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. Também os passivos designados como ao justo valor através de resultados aquando do reconhecimento inicial são registados ao seu justo valor, nomeadamente nas subsidiárias brasileiras. Os restantes passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

À data de 30 de Junho de 2012, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos, são analisados como segue:

Milhares de Euros	2012	2013	2014	2015	2016	Anos seguintes	Total
Dívida - Não Corrente	-	1.507.132	3.328.745	3.550.912	2.947.460	4.788.149	16.122.398
Dívida - Corrente	2.203.312	1.263.381	-	-	-	-	3.466.693
	2.203.312	2.770.513	3.328.745	3.550.912	2.947.460	4.788.149	19.589.091

A estimativa dos pagamentos futuros de capital em dívida e juros vincendos e o valor das garantias encontram-se desagregados na nota 43.

35. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Benefícios aos empregados é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2012	Dez 2011	Jun 2012	Dez 2011
Provisões para responsabilidades e benefícios sociais	939.529	1.003.943	-	-
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	819.684	819.215	-	-
	1.759.213	1.823.158	-	-

A rubrica de Provisões para responsabilidades e benefícios sociais inclui, em 30 de Junho de 2012, os valores de 931.285 milhares de Euros relativos a planos de benefícios definidos com pensões de reforma (31 de Dezembro de 2011: 994.661 milhares de Euros) e 8.244 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 9.282 milhares de Euros) relativos aos encargos estimados com a prestação de serviços por terceiros no âmbito do plano de racionalização de recursos humanos.

O movimento da Provisão para responsabilidades e benefícios sociais é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2012	Jun 2011	Jun 2012	Jun 2011
Saldo no início do período	1.003.943	1.104.406	-	-
Dotação do período	29.346	29.759	-	-
Pré-reformas ("curtailments")	54	5.541	-	-
(Ganhos) / Perdas actuariais	-15.185	-15.203	-	-
Utilizações de provisões	-76.604	-80.072	-	-
Transferências, reclassificações e variação cambial	-2.025	1.611	-	-
Saldo no fim do período	939.529	1.046.042	-	-

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos de pensões são os seguintes:

	Jun 2012			
Milhares de Euros	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do período				
Custo dos serviços correntes	5.898	284	-37	6.145
"Curtailments" / "Settlements"	-	-	54	54
Componente operacional (ver nota 10)	5.898	284	17	6.199
Custo dos juros	43.060	1.879	15.582	60.521
Retorno dos activos dos Fundos	-22.777	-	-14.543	-37.320
Componente financeira (ver nota 14)	20.283	1.879	1.039	23.201
Custo líquido do período	26.181	2.163	1.056	29.400

	Jun 2011			
Milhares de Euros	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do período				
Custo dos serviços correntes	7.157	-	-186	6.971
"Curtailments" / "Settlements"	5.541	-	-	5.541
Componente operacional (ver nota 10)	12.698	-	-186	12.512
Custo dos juros	46.721	1.915	11.268	59.904
Retorno dos activos dos Fundos	-27.600	-	-9.516	-37.116
Componente financeira (ver nota 14)	19.121	1.915	1.752	22.788
Custo líquido do período	31.819	1.915	1.566	35.300

O movimento da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2012	Jun 2011	Jun 2012	Jun 2011
Saldo no início do período	819.215	800.473	-	-
Dotação do período	27.129	25.951	-	-
Pré-reformas ("curtailments")	-	380	-	-
(Ganhos) / Perdas actuariais	-1.531	-2.674	-	-
Utilizações de provisões	-21.484	-19.935	-	-
Transferências, variação cambial e mútua	-3.645	636	-	-
Saldo no fim do período	819.684	804.831	-	-

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos médicos e outros benefícios são os seguintes:

	Jun 2012			Jun 2011		
Milhares de Euros	Portugal	Brasil	Grupo	Portugal	Brasil	Grupo
Custo do período						
Custo do serviço	3.289	1.045	4.334	3.563	299	3.862
"Curtailment"	-	-	-	380	-	380
Componente operacional (ver nota 10)	3.289	1.045	4.334	3.943	299	4.242
Custo de juro	18.243	4.552	22.795	18.512	3.577	22.089
Componente financeira (ver nota 14)	18.243	4.552	22.795	18.512	3.577	22.089
Custo líquido do período	21.532	5.597	27.129	22.455	3.876	26.331

Em 30 de Junho de 2012 a determinação do custo dos serviços correntes, custo dos juros e retorno esperado dos activos teve por base a estimativa do custo do período determinado actuarialmente em 31 de Dezembro de 2011, conforme política contabilística do Grupo.

Com referência a 30 de Junho de 2011, as componentes financeiras do "Unwinding" relativas às responsabilidades com pensões e com actos médicos e outros benefícios nos montantes de 22.788 milhares de Euros e 22.089 milhares de Euros, respectivamente, foram reclassificados da rubrica de Custos com pessoal e benefícios aos empregados para a rubrica de Custos financeiros (ver notas 10 e 14).

36. PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

A rubrica de Provisões para riscos e encargos é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2012	Dez 2011	Jun 2012	Dez 2011
Provisões para riscos e encargos:				
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	73.774	87.143	-	-
Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	22.582	37.867	-	-
Provisão para outros riscos e encargos	282.787	290.139	85.076	72.172
	379.143	415.149	85.076	72.172

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise dos processos judiciais pendentes, constituíram provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

A rubrica de Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências inclui provisões para processos judiciais em curso e outras contingências laborais no valor de 69.163 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 79.529 milhares de Euros) que respeitam essencialmente a:

i) Pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efectuados pelos consumidores industriais às subsidiárias brasileiras Bandeirante e Escelsa, no montante total de 16.104 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 19.498 milhares de Euros). Estes pedidos decorrem da aplicação das Portarias DNAEE n.º 38, de 27 de Fevereiro de 1986 e n.º 45, de 4 de Março de 1986 - Plano Cruzado, que vigoraram de Março a Novembro de 1986;

ii) A C.M. da Póvoa do Varzim intentou uma acção judicial contra a EDP, cuja responsabilidade estimada ascende a 2.852 milhares de Euros, para devolução por parte da EDP de verbas do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro);

iii) Existem litígios com a C.M. do Seixal relativos a divergências quanto a taxas de ocupação da via pública dos anos de 2006 a 2008, que ascendem a 3.826 milhares de Euros. No segundo trimestre de 2012, e na sequência de uma decisão definitiva e desfavorável referente aos litígios dos anos de 2004 e 2005, o Grupo EDP utilizou a provisão para processos judiciais no montante de 6.625 milhares de Euros;

iv) Os restantes processos judiciais em curso dizem, essencialmente, respeito a indemnizações por incêndios, por interrupção do fornecimento de energia, por electrocussão, bem como por outros danos causados.

A rubrica de Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente, no montante de 22.582 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 37.867 milhares de Euros) respeita na sua maioria a provisões para perdas comerciais.

A 30 de Junho de 2012, a rubrica de Provisões para outros riscos e encargos em base consolidada inclui as seguintes situações:

i) O Grupo possui uma provisão, no valor de 23.260 milhares de Euros, para fazer face aos custos de desmantelamento da Central Nuclear de Trillo, que ocorrerão a partir do momento da paragem definitiva da central até à sua transferência para a Enresa, empresa que procederá ao seu desmantelamento;

ii) Provisão para desmantelamento de parques eólicos no valor total de 60.663 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 57.694 milhares de Euros). Esta provisão foi constituída para fazer face às responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos no seu estado original, sendo 36.433 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR NA, 23.353 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR EU e 877 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Brasil;

iii) No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas actuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade e ambiente, o Grupo constitui provisões para fazer face aos custos com a reposição e descontaminação de terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores. Com referência a 30 de Junho de 2012, a provisão ascende a 44.535 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 43.215 milhares de Euros) e 16.147 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 15.608 milhares de Euros) para os parques electroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respectivamente. Em conformidade com a política contabilística referida na nota 2 o) estas provisões são calculadas com base no valor actual das responsabilidades futuras e registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizados pelo período de vida útil média esperada desses activos.

Durante o segundo trimestre de 2012 o Grupo EDP reverteu uma provisão no montante de 16.667 milhares de Euros relativo a um litigio com a Iberdrola por danos e perdas pela sua oposição injustificada ao acesso pela HC Energia às redes de transportes na Comunidade de Valência de sua propriedade, durante os anos 2001 e 2002. A 17 de Maio de 2012, a HC Energia foi notificada pelo Tribunal Superior de Valência, da decisão de aceitação de um relatório pericial que reforça a posição da HC Energia. Desta forma, a HC Energia reavaliou a contingência associada a este litígio, tendo considerado como remota a probabilidade de devolução à Iberdrola da indemnização já recebida na sequência da decisão do tribunal objecto de recurso pela Iberdrola, pelo que libertou a provisão existente.

A 30 de Junho de 2012, a rubrica de "Provisões para outros riscos e encargos" em base individual, inclui 48.397 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 40.784 milhares de Euros) relativos a uma provisão para cobertura dos capitais próprios negativos de empresas subsidiárias, a qual foi constituída por contrapartida da rubrica de custos financeiros (ver nota 14).

No decurso normal da sua actividade, nas filiais do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas acções judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas, centrais, municipais, fiscais, ambientais ou outras. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores legais o risco de perda destas acções não é provável e o desfecho das mesmas não afectará de forma material a sua posição consolidada.

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. Em 30 de Junho de 2012, as situações mais relevantes consideradas como contingências possíveis são descritas de seguida:

i) Na Bandeirante existe um processo judicial movido pela White Martins, no valor de 26.796 milhares de Euros, relativo à alegada existência de efeitos reflexos no período de 1986 a 2000, decorrentes da vigência das portarias 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia eléctrica, o qual a EDP considera como possível o risco de perder a razão nos tribunais, considerando que o pedido não procede, conforme o entendimento jurisprudencial dominante;

ii) Na Escelsa, existem acções ordinárias, relativas à majoração de tarifas de energia eléctrica, autorizadas pelas Portarias DNAEE nºs 38 e 45 de 27 de Fevereiro e 4 de Março de 1986;

iii) Na Investco existem acções judiciais de natureza cível referentes na sua grande maioria, a reclamações de indemnizações decorrentes do enchimento do reservatório da hidroeléctrica.

Adicionalmente, em 27 de Outubro de 2009 e 5 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objecto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais, incluem o efeito da correcção à matéria colectável da EDP Internacional S.G.P.S. no valor total de 591 milhões de Euros, nomeadamente quanto ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma filial sua, cujo principal activo consistia em partes de capital em filiais operacionais no Brasil, nomeadamente na Escelsa e na Enersul. Em 30 de Junho de 2012, o valor da contingência fiscal associada à referida correcção ascende a 218 milhões de Euros.

Tendo por base a análise que efectuou e os pareceres técnicos que entretanto recolheu, incluindo a obtenção por parte das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder a razão nos tribunais. No âmbito desta análise, a menos valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do artigo 75º, nº 2 do Código do IRC na redacção em vigor à data (actual artigo 81º).

Consequentemente, o Grupo EDP encontra-se a accionar todos os meios legais ao seu alcance para defender os seus interesses e dos seus accionistas, estando convicto de que lhe assiste toda a razão legal e fiscal, estando neste momento a decorrer a fase inicial do processo judicial uma vez que na sequência do indeferimento tácito do recurso hierárquico, a EDP apresentou no passado dia 6 de Junho de 2012 impugnação judicial.

37. PARCERIAS INSTITUCIONAIS EM PARQUES EÓLICOS NOS EUA

A rubrica Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA é analisada como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	Jun 2012	Dez 2011
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	783.335	773.252
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais em parques eólicos EUA	1.008.828	1.010.609
	1.792.163	1.783.861

A subsidiária EDPR North America regista nesta rubrica os recebimentos de investidores institucionais associados aos projectos eólicos. Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais atribuídos e pagamentos realizados aos investidores institucionais durante o período. O valor de benefícios fiscais atribuídos é registado como um proveito diferido não corrente, sendo reconhecido durante o período de vida útil de 25 anos dos projectos relacionados (ver nota 8). Adicionalmente este passivo é aumentado pelo registo da estimativa do juro calculado com base no valor do passivo e a taxa de retorno esperada pelos investidores institucionais (ver nota 14).

Conforme referido na nota 2 a), de forma a tornar mais adequada a apresentação da rubrica de Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA, o Grupo alterou a apresentação dos custos de transação diferidos relativos a parcerias institucionais nos EUA e passou a deduzi-los nesta rubrica. Em exercícios anteriores, os montantes destes custos diferidos eram incluídos em Outros devedores e outros activos - Não corrente - Outros devedores e operações diversas (ver nota 26). Em conformidade com a IAS 1, o Grupo reexpressou retrospectivamente o comparativo de 2011. Desta forma, o Grupo reclassificou 12.948 milhares de Euros a 31 de Dezembro de 2011 de Outros devedores e outros activos - Não corrente - Outros devedores e operações diversas para a rubrica Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA.

38. CREDORES E OUTROS PASSIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2012	Dez 2011	Jun 2012	Dez 2011
Credores e outros passivos de actividades comerciais - Corrente:				
Fornecedores	983.465	1.110.659	138.765	250.114
Custos especializados com fornecimentos	355.941	371.858	195.490	180.632
Fornecedores de imobilizado e Acréscimos de Custos	471.723	788.496	1.096	5.342
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	105.993	154.622	4.381	14.861
Licenças de Emissão de CO_2	123.553	185.154	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	40.048	67.473	-	-
Valores a pagar por défice tarifário - Espanha	-	39.624	-	-
Outros credores e operações diversas	582.935	578.794	31.110	57.744
	2.663.658	3.296.680	370.842	508.693
Credores e outros passivos de actividades comerciais - Não corrente:				
Subsídios para investimento em imobilizado	545.134	541.850	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	41.853	12.376	-	-
Contratos de venda de energia - EDPR NA	57.597	61.664	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	427.077	377.508	-	-
Valores a pagar por concessões	248.036	247.933	-	-
Outros credores e operações diversas	46.448	48.105	2.297	3.410
	1.366.145	1.289.436	2.297	3.410
	4.029.803	4.586.116	373.139	512.103

A rubrica Valores a pagar por desvios tarifários a pagar — Electricidade - Portugal corrente e não corrente, respeitam ao desvio tarifário (ver nota 3) do sistema eléctrico português para as empresas reguladas em Portugal. O movimento do exercício nesta rubrica (corrente e não corrente) é analisada como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
Saldo em 1 de Janeiro de 2011	173.831	61.557
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-122.716	-
Encargos financeiros	1.373	313
Transferência da parcela de não corrente para corrente	30.779	-30.779
Saldo em 30 de Junho de 2011	83.267	31.091
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-53.236	-
Constituição do desvio de 2010	-	1.754
Desvio tarifário do período	-	12.135
Encargos financeiros	2.395	-72
Transferência de desvios tarifários a receber	2.515	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	32.532	-32.532
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	67.473	12.376
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-35.089	-
Desvio tarifário do período	-	35.240
Encargos financeiros	1.475	426
Transferência da parcela de não corrente para corrente	6.189	-6.189
Saldo em 30 de Junho de 2012	40.048	41.853

A rubrica Proveitos Diferidos - CMEC não corrente no montante de 427.077 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 377.508 milhares de Euros) referente ao valor inicial do CMEC (833.467 milhares de Euros) deduzido das amortizações do CMEC inicial dos exercícios de 2007 a 2012 e acrescido da rubrica de custos financeiros (30 de Junho 2012: 9.120 milhares de Euros) conforme referido na nota 14.

Os montantes registados na rubrica Subsídios para investimento em imobilizado não corrente corresponde aos subsídios ao investimento do Grupo, sendo amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do activo a que estão relacionadas (ver nota 13).

No momento da aquisição da EDPR North America, os contratos celebrados entre esta subsidiária e os seus clientes, determinados no âmbito do "Purchase Price Allocation", foram valorizados através de modelos de fluxos de caixa descontados e pressupostos de mercado, no montante de aproximadamente 190.400 milhares de Dólares, tendo sido registado um passivo não corrente na rubrica Contratos de venda de energia - EDPR NA, que é amortizado pelo período de duração dos contratos na rubrica de Outros proveitos de exploração (ver nota 8).

A rubrica Valores a pagar por concessões não corrente, regista o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 157.572 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 152.259 milhares de Euros) e a compensação financeira por usufruto do bem público relativos aos contratos de concessão das empresas Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 90.464 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 95.674 milhares de Euros).

A rubrica de Outros credores e operações diversas - Corrente, inclui o montante de 14.317 milhares de Euros referentes ao ajustamento tarifário a pagar (31 de Dezembro 2011: 14.317 milhares de Euros).

39. OUTROS CREDORES E OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2012	Dez 2011	Jun 2012	Dez 2011
Outros credores e outros passivos - Corrente:				
Créditos de empresas relacionadas	117.136	128.587	-	-
Instrumentos financeiros derivados	113.217	111.857	90.371	75.745
Credores - empresas do Grupo	-	-	1.687.050	1.288.583
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	232.156	215.524	-	-
Outros credores e operações diversas	1.593	79.109	30.975	29.203
	464.102	535.077	1.808.396	1.393.531
Outros Credores e outros passivos - Não corrente:				
Créditos de empresas relacionadas	95.766	94.259	-	-
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	79.238	89.651	-	-
Instrumentos financeiros derivados	101.167	95.719	-	-
Credores - empresas do Grupo	-	-	2.474.273	2.436.252
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	43.781	48.675	-	-
Outros credores e operações diversas	24.227	32.797	11.062	11.062
	344.179	361.101	2.485.335	2.447.314
	808.281	896.178	4.293.731	3.840.845

A rubrica Credores - empresas do Grupo corrente nas contas individuais, inclui 1.092.489 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 885.752 milhares de Euros) relativos a financiamentos obtidos pela EDP, S.A. Sucursal em Espanha através da EDP Finance BV e ainda 488.430 milhares de Euros e 105.779 milhares de Euros, respeitantes a financiamentos obtidos junto da EDP Servicios Financieros España e EDP Renováveis, respectivamente (ver nota 45).

A rubrica Credores - empresas do Grupo não corrente nas contas individuais, no montante de 2.474.273 milhares de Euros, corresponde ao financiamento obtido através da EDP Finance B.V. e concedido à EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España, no âmbito da operação de aquisição da Horizon e para financiamento do plano de investimentos do Grupo EDP Renováveis.

No seguimento da decisão da Ente Vasco de la Energia de exercer a opção de venda que detinha sobre a Naturgas, foi assinado em 28 de Julho de 2010 um acordo entre a EVE e a HC Energia que prevê os termos do exercício desta opção, nomeadamente, (i) compra pela HC Energia à EVE de 29,43% do capital social da Naturgas, (ii) a HC Energia passa a ter a opção de comprar à EVE a remanescente participação de 5% no capital da Naturgas entre 1 de Junho de 2016 e 1 de Junho de 2018, a um preço com fórmula de cálculo pré-definida e em função da expectativa de dividendos futuros a serem distribuídos pela Naturgas e (iii) alteração do acordo accionista HC Energia/EVE, com o envolvimento da EVE na gestão estratégica da Naturgas a ser ajustado em conformidade com a sua participação accionista. Em resultado do referido acordo, em 30 de Junho de 2012, a rubrica Valores a pagar por aquisições e "success fees" - corrente inclui o montante de 214.788 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 214.767 milhares de Euros). Adicionalmente esta rubrica engloba o preço contingente a pagar pela aquisição da ECE Participações, S.A. no montante de 10.161 milhares de Euros.

A rubrica Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis - não corrente, inclui as responsabilidades associadas à opção de venda da Cajastur à EDP de 3,13% do capital da HC Energia no montante de 72.569 milhares de Euros (31 de Dezembro 2011: 83.244 milhares de Euros) e à opção de venda da Energia in Natura à EDPR EU de 6,48% do capital da EDPR Italia no montante de 3.370 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 3.266 milhares de Euros).

A rubrica Valores a pagar por aquisições e "success fees" - não corrente corresponde ao preço contingente a pagar pela aquisição do Relax Wind Group, EDP Renováveis Roménia, Greenwind, Elektrownia Wiatrowa Kresy, SeaEnergy Renewables InchCape Limited e Elebrás. A Dezembro de 2011, esta rubrica inclui a redução da estimativa do preço contigente associado ao exercício da opção de venda da Energia in Natura à EDPR Europe no valor de 17.070 milhares de Euros.

40. IMPOSTOS A PAGAR

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2012	Dez 2011	Jun 2012	Dez 2011
Estado e outros entes públicos:				
Imposto sobre o rendimento	146.127	167.316	60	1.158
Retenções na fonte	37.765	65.999	220	213
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	81.565	97.835	99	307
Imposto circulação de mercadorias e prest. serviços (Brasil)	51.521	59.596	-	-
Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	28.902	36.952	-	-
Outras tributações	112.462	119.108	38	44
	458.342	546.806	417	1.722

A 30 de Junho de 2012, para o Grupo, a rubrica Outras tributações inclui essencialmente tributações externas relativas aos Grupos HC Energia e Naturgás no montante de 43.766 milhares de Euros e 31.765 milhares de Euros, respectivamente (31 de Dezembro de 2011: 53.539 milhares de Euros no Grupo HC Energia e 34.656 milhares de Euros no Grupo Naturgás) e do Grupo Energias do Brasil, no montante de 13.078 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 13.437 milhares de Euros).

41. ACTIVOS E PASSIVOS DETIDOS PARA VENDA

Os critérios para classificação dos activos e passivos detidos para venda e operações em descontinuação, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos na política contabilística, alínea 2 u).

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2012	Dez 2011	Jun 2012	Dez 2011
Activos detidos para venda				
Activos da actividade de transporte de gás - Naturgas	202.641	201.924	-	-
Activos da actividade de prestação de serviços de transmissão de energia - EDP Brasil	10.725	-	-	-
	213.366	201.924	-	-
Passivos detidos para venda				
Passivos da actividade de transporte de gás - Naturgas	-23.546	-21.329	-	-
Passivos da actividade de prestação de serviços de transmissão de energia - EDP Brasil	-185	-	-	-
	-23.731	-21.329	-	-
	189.635	180.595	-	-

Em resultado das negociações em curso relativas à venda da rede de transporte de gás da Naturgás Energia, os activos e passivos associados a este negócio foram reclassificados para activos e passivos detidos para venda. Esta reclassificação foi efectuada apenas para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras, não alterando os critérios de mensuração destes activos e passivos, na medida em que é expectável que o justo valor deduzido dos custos de venda seja superior ao valor contabilístico destes activos e passivos, nos termos da IFRS 5. Os activos da actividade de transporte de gás respeitam, na sua maioria, a activos fixos tangíveis em exploração e em curso.

No decorrer do segundo trimestre de 2012, foi celebrado um contrato de venda da Evrecy Participações Ltda. à CTEEP — Companhia de Transmissões de Energia Eléctrica Paulista, pelo montante de 58 milhões de reais brasileiros. Esta operação está condicionada à obtenção de aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), pelo que os activos e passivos da Evrecy foram reclassificados para a rubrica de activos e passivos não correntes detidos para venda, conforme previsto pela IFRS 5.

42. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Nos termos definidos pelo IAS 39, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ("Cashflow hedge") e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge").

O justo valor da carteira de derivados em 30 de Junho 2012 e 31 de Dezembro de 2011 é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2012	Dez 2011	Jun 2012	Dez 2011
Carteira de derivados de negociação	43.045	77.033	22.932	30.040
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")	125.479	97.330	264.877	208.460
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash-flow hedge")	-121.658	-68.232	-9.818	11.705
Cobertura de investimentos líquidos ("Net Investment hedge")	2.958	7.807	-	-
	49.824	113.938	277.991	250.205

43. COMPROMISSOS

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na demonstração da posição financeira, em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, referentes a garantias financeiras, operacionais e reais prestadas, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
Tipo	**Jun 2012**	**Dez 2011**	**Jun 2012**	**Dez 2011**
Garantias de carácter financeiro				
EDP, S.A.	207.999	268.890	207.999	268.890
Grupo HC Energia	77.574	33.083	-	-
Grupo EDP Brasil	690.371	645.811	-	-
Grupo EDP Renováveis	50.123	5.656	-	-
Outras	3.711	3.711	-	-
	1.029.778	957.151	207.999	268.890
Garantias de carácter operacional				
EDP, S.A.	771.330	770.668	771.330	770.668
Grupo HC Energia	320.452	357.709	-	-
Grupo EDP Brasil	343.532	322.233	-	-
Grupo EDP Renováveis	2.066.296	2.432.783	-	-
Outras	9.890	10.094	-	-
	3.511.500	3.893.487	771.330	770.668
Total	4.541.278	4.850.638	979.329	1.039.558
Garantias reais	27.708	19.820	-	-

Das garantias de carácter financeiro contratadas em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, 902.591 milhares de euros e 743.665 milhares de euros, respectivamente, estão relacionadas com financiamentos contratados por empresas do Grupo e já incluídos na sua dívida consolidada. Destas, destacam-se as garantias respeitantes a financiamentos contratados no Brasil para a construção de centrais hidroeléctricas, as quais totalizam 165.629 milhares de euros em 30 de Junho de 2012, tendo associadas contra-garantias recebidas pela EDP de parceiros nestes projectos, no valor de 65.286 milhares de euros.

No âmbito da sua actividade corrente de produção e distribuição de energia, é exigido à EDP e suas subisidárias a apresentação de garantias bancárias ou corporativas, de natureza operacional. Do montante global de garantias operacionais existentes em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, respectivamente, 484.130 milhares de euros e 465.989 milhares de euros dizem respeito a garantias prestadas aos operadores de mercado, necessárias para que a EDP e suas subsidiárias possam participar nos mercados de energia.

Adicionalmente, o Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 1.000.507 milhares de euros e 888.776 milhares de euros (montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo).

Relativamente às garantias reais, do total apresentado em 30 de Junho de 2012, 22.578 milhares de euros dizem respeito a garantias prestadas a projectos e financiamentos no Brasil. Em 31 de Dezembro de 2011 este valor era de 6.482 milhares de euros.

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, os compromissos por dívidas financeiras de curto e longo prazo, as rendas vincendas de locações financeiras e os outros passivos de longo prazo (que figuram na Demonstração da posição financeira consolidada) e as restantes obrigações de compra e as rendas vincendas de locações operacionais (que não figuram na Demonstração da posição financeira consolidada), são apresentadas por maturidade de vencimento, como segue:

	Jun 2012				
	Capital em dívida por período				
Milhares de Euros	**Total**	**Menos de 1 ano**	**Entre 1 e 3 anos**	**Entre 3 e 5 anos**	**Mais de 5 anos**
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	22.686.635	3.974.132	8.057.565	5.223.992	5.430.946
Rendas vincendas de locações financeiras	6.649	3.142	3.262	245	-
Rendas vincendas de locações operacionais	1.726.149	120.228	252.498	192.911	1.160.512
Obrigações de compra	30.006.127	5.195.612	7.640.497	4.843.302	12.326.716
Outros passivos de longo prazo	2.415.044	265.057	518.605	480.527	1.150.855
	56.840.604	9.558.171	16.472.427	10.740.977	20.069.029

	Dez 2011				
	Capital em dívida por período				
Milhares de Euros	**Total**	**Menos de 1 ano**	**Entre 1 e 3 anos**	**Entre 3 e 5 anos**	**Mais de 5 anos**
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	22.275.659	3.478.927	7.230.868	6.106.545	5.459.319
Rendas vincendas de locações financeiras	7.882	3.425	4.059	398	-
Rendas vincendas de locações operacionais	1.002.777	71.529	101.127	73.131	756.990
Obrigações de compra	32.376.753	5.152.650	8.005.283	5.214.648	14.004.172
Outros passivos de longo prazo	2.419.855	265.182	523.169	485.601	1.145.903
	58.082.926	8.971.713	15.864.506	11.880.323	21.366.384

Os compromissos contratuais do Grupo referidos nos quadros acima reflectem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da actividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de combustíveis e energia necessários para que o Grupo consiga cumprir os seus objectivos de investimento de médio e longo prazo, bem como garantir o fornecimento de energia aos seus clientes na Europa, Estados Unidos da América e no Brasil.

As dívidas de curto e longo prazo correspondem aos saldos dos empréstimos e respectivos juros vincendos, contraídos pelo Grupo junto de entidades bancárias, empréstimos por obrigações não convertíveis, papel comercial e outros empréstimos. Os juros vincendos foram calculados considerando as taxas de juro em vigor à data de encerramento do período.

As rendas vincendas de locações financeiras estão relacionadas com os activos fixos tangíveis cuja aquisição pelo Grupo foi financiada através de contratos de locação financeira. Estes valores incluem capital em dívida e juros.

As obrigações de compra incluem essencialmente responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da actividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados.

Os outros passivos de longo prazo estão essencialmente relacionados com planos de reestruturação ocorridos em exercícios anteriores, bem como com responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões e cuidados médicos e outros benefícios, classificados como provisões na demonstração da posição financeira consolidada (ver nota 35).

Em 30 de Junho de 2012, as responsabilidades/direitos relacionadas com opções de compra e venda de participações sociais do Grupo EDP são as seguintes:

- Opção de venda da Cajastur à EDP de 3,13% do capital da HC Energia exercível até 31 de Dezembro de 2025;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma "call option" sobre a participação detida pela Cajastur na "Quinze Mines" (51% do total do capital). A Cajastur detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Estas opções são exercíveis no período compreendido entre 17 de Julho de 2014 e 17 de Julho de 2016 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma "call option" sobre as participações detidas pela Cajastur nas empresas "Sauvageons", "Le Mee" e "Petite Piece" (51% do total do capital). A Cajastur detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Estas opções são exercíveis no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2013 e 31 de Dezembro de 2014 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra dos restantes 6,48% do capital social da EDP Renewables Italia, sendo o preço de exercício determinado com base num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento. A Energia in Natura, S.R.L. detém uma opção de venda de 6,48% do capital social da EDP Renewables Italia, cujo preço de exercício corresponde a 85% do valor de mercado desta participação. O período de exercício destas opções é de 2 anos após a ocorrência de um dos seguintes eventos:
  - quinto aniversário da execução do acordo de accionistas (27 de Janeiro de 2015);
  - quando a EDP Renewables Italia construir, desenvolver e operar 350 MW em Itália.
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra sobre os restantes accionistas da Re Plus (WPG, Galilea and Grant Partners) de 10% do seu capital social. O preço de exercício da opção é de 7.500 milhares de Euros. As opções podem ser exercidas: (i) se ocorrer uma mudança na estrutura accionista dos restantes accionistas da Re Plus e (ii) antes do último projecto entrar em funcionamento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de venda de 15% do capital social da Rowy, sobre os outros accionistas. O preço de exercício é de 80% do valor da empresa até ao limite de 5.000 milhares de Euros. O período de exercício da opção é o primeiro a ocorrer dos seguintes: (i) dois anos após a data de início da construção ou (ii) 31 de Dezembro de 2019;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A., uma opção de compra de 2,67% do capital social da Greenvouga e respectivas prestações acessórias sobre a Martifer Renewables, S.A. a ser exercida a qualquer momento. Por outro lado, a Martifer Renewables, S.A., detém uma opção de venda de 2,67% do capital social da Greenvouga e respectivas prestações acessórias sobre a EDP - Gestão da Produção da Energia, S.A. que apenas pode ser exercida no prazo de um ano contado da data da emissão da licença de exploração do aproveitamento hidroeléctrico Ribeiradio - Ermida. Os preços das acções e o preço das prestações acessórias, em caso de exercício, das opções referidas corresponde aos respectivos valores nominais acrescido de uma componente de capital eventual no montante de 1.750 milhares de Euros.

44. PLANOS DE REMUNERAÇÃO COM ACÇÕES

O Grupo EDP implementou um programa de "stock options" nos termos aprovados pela Assembleia Geral, aplicável a Quadros e Administradores, com vista a incentivar a criação de valor.

Actualmente existem, no Grupo EDP, três planos de opções de compra de acções os quais são analisados como segue: i) Plano do Conselho de Administração do Grupo EDP aprovado em 1999, no qual podem ser concedidas opções sobre acções ordinárias até ao limite de 2.450.000 acções; ii) Plano dos Conselhos de Administração e do "Management" das subsidiárias do Grupo EDP, no qual podem ser concedidas opções sobre acções ordinárias até ao limite de 16.250.000 acções; e iii) Plano do Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Comissão Executiva e Vogais Executivos para o período 2003/2005. As opções atribuídas no âmbito deste último plano podem ser exercidas até um máximo de 1/3 em cada um dos três exercícios subsequentes a contar da data de atribuição. As opções não exercidas no final do oitavo exercício subsequente à data de atribuição caducam.

O preço de exercício de cada opção é calculado com base no preço de mercado da acção na data da atribuição da opção, sendo a maturidade máxima de cada opção de sete anos, nos dois primeiros planos, e de oito anos no terceiro plano.

As opções são atribuídas pela Comissão de Vencimentos do Grupo EDP e apenas são exercíveis decorridos que estejam dois anos de serviço.

O movimento dos planos de "stock options" é analisado como segue:

	Movimentos nas opções	Preço médio do exercício ponderado (Euros)
Saldo em 31 de Dezembro 2010	605.477	2,22
Opções exercidas	-	
Opções atribuídas	-	
Saldo em 30 de Junho de 2011	605.477	2,22
Opções exercidas	-	
Opções atribuídas	-	
Saldo em 31 de Dezembro 2011	605.477	2,22
Opções exercidas	-	
Opções atribuídas	-	
Opções caducadas	38.276	
Saldo em 30 de Junho de 2012	567.201	2,21

A informação sobre "stock options" relativas a 30 de Junho de 2012 é analisada como segue:

Opções vivas	Preço médio ponderado do exercício	Vida média contratual em falta	Opções exercíveis	Justo Valor das Opções
567.201	2,21	1,55	567.201	391.615

No decurso do primeiro semestre de 2012 não foi reconhecido qualquer custo associado aos planos de "stock options", na medida em que o custo relativo aos serviços prestados das opções atribuídas já foi reconhecido em resultados de exercícios anteriores.

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer do primeiro semestre de 2012, um conjunto de acções próprias a colaboradores (941.383 acções) cujo montante total ascende a 2.051 milhares de Euros.

45. PARTES RELACIONADAS

Principais accionistas e acções detidas pelos membros de Órgãos Sociais

Com referência a 30 de Junho de 2012, a estrutura accionista da EDP — Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

	N.º Acções	% Capital	% Voto
China Three Gorges	780.633.782	21,35%	21,35%
Iberdrola - Participações, SGPS, S.A.	248.437.516	6,79%	6,79%
Grupo Liberbank (ex-Grupo Caja de Ahorros de Astúrias)	183.257.513	5,01%	5,01%
José de Mello - SGPS, S.A.	169.732.151	4,64%	4,64%
Grupo Parpública	151.517.000	4,14%	4,14%
Senfora, SARL	148.431.999	4,06%	4,06%
Grupo Millennium BCP e Fundo de Pensões	122.956.051	3,36%	3,36%
Grupo Banco Espírito Santo	89.708.375	2,46%	2,46%
Sonatrach	87.007.443	2,38%	2,38%
Qatar Holding LLC	82.868.933	2,27%	2,27%
Grupo EDP (Acções próprias)	32.476.701	0,89%	-
Restantes Accionistas	1.559.510.251	42,65%	-
	3.656.537.715	**100,00%**	

O número de acções da EDP, S.A, detidas pelos membros de Órgãos Sociais em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011 são como segue:

	2012 N.º Acções	2011 N.º Acções
Conselho Geral e de Supervisão		
Até 20 de Fevereiro:		
António de Almeida	-	100
Alberto João Coraceiro de Castro	4.584	4.578
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira	40.000	40.000
Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado	-	260
Eduardo de Almeida Catroga	1.375	1.375
Ricardo José Minotti da Cruz Filipe	-	6.622
Rui Eduardo Rodrigues Pena	2.945	1.445
Vitor Fernando da Conceição Gonçalves	3.465	3.465
	52.369	**57.845**
Depois 21 de Fevereiro:		
Alberto João Coraceiro de Castro	4.584	4.578
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira	40.000	40.000
Eduardo de Almeida Catroga	1.375	1.375
Fernando Masaveu Herrero	37.151.748	-
Ilídio da Costa Leite de Pinho	15.138.383	-
Rui Eduardo Rodrigues Pena	2.945	1.445
Vasco Joaquim Rocha Vieira	3.203	-
Vitor Fernando da Conceição Gonçalves	3.465	3.465
	52.345.703	**50.863**

	2012 N.º Acções	2011 N.º Acções
Conselho de Administração Executivo		
Até 20 de Fevereiro:		
António Luís Guerra Nunes Mexia	41.000	41.000
António Fernando Melo Martins da Costa	13.299	13.299
António Manuel Barreto Pita de Abreu	34.549	34.549
João Manuel Manso Neto	1.268	1.268
Jorge Manuel Pragana da Cruz Morais	-	100.000
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	125.000	100.000
	215.116	**290.116**
Depois 21 de Fevereiro:		
António Luís Guerra Nunes Mexia	41.000	41.000
António Fernando Melo Martins da Costa	13.299	13.299
António Manuel Barreto Pita de Abreu	34.549	34.549
João Manuel Manso Neto	1.268	1.268
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	3.878	-
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	125.000	100.000
Miguel Stilwell de Andrade	111.576	-
	330.570	**190.116**

Saldos e transacções com empresas do Grupo e Associadas

Os créditos e débitos detidos sobre empresas do Grupo e associadas, em base Individual e anulados na consolidação, são analisados como segue:

Créditos Detidos

	Junho 2012			
Milhares de Euros	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos Concedidos	Outros Créditos Detidos	Total
Empresas				
Balwerk	35.351	250.000	9.779	295.130
EDP Comercial	92.133	40.000	96.474	228.607
EDP Distribuição	659.408	2.028.125	65.425	2.752.958
EDP Finance BV	-	501.294	748.025	1.249.319
EDP Gás - SGPS	-	118.400	4.529	122.929
EDP Gestão da Produção	269.425	3.947.421	111.814	4.328.660
EDP Imobiliária e Participações	2.122	174.200	632	176.954
EDP Renováveis	-	52.080	305.997	358.077
Outras	29.207	58.665	185.011	272.883
	1.087.646	7.170.185	1.527.686	9.785.517

	Dezembro 2011			
Milhares de Euros	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos Concedidos	Outros Créditos Detidos	Total
Empresas				
Balwerk	7.796	255.000	12.691	275.487
EDP Comercial	48.371	40.000	96.364	184.735
EDP Distribuição	170.354	2.028.125	52.562	2.251.041
EDP Finance BV	-	116.561	349	116.910
EDP Gás - SGPS	25.541	107.400	3.561	136.502
EDP Gestão da Produção	1.327	3.825.275	256.409	4.083.011
EDP Imobiliária e Participações	-	177.700	775	178.475
EDP Renováveis	-	-	237.918	237.918
Hidroeléctrica del Cantábrico	1.494	87.173	47.083	135.750
Outras	26.112	45.502	111.908	183.522
	280.995	6.682.736	819.620	7.783.351

Débitos Detidos

	Junho 2012			
Milhares de Euros	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos Obtidos	Outros Débitos Detidos	Total
Empresas				
EDP Finance BV	-	3.500.125	70.231	3.570.356
EDP Servicios Financieros España	-	488.430	856	489.286
EDP Gestão da Produção	-	-	186.954	186.954
EDP Renováveis	-	105.779	3.053	108.832
EDP Serviço Universal	111.555	-	88.511	200.066
Outras	8.509	353	118.611	127.473
	120.064	4.094.687	468.216	4.682.967

	Dezembro 2011			
Milhares de Euros	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos Obtidos	Outros Débitos Detidos	Total
Empresas				
EDP Finance BV	-	3.288.505	34.686	3.323.191
EDP Gestão da Produção	-	-	255.870	255.870
EDP Renováveis	-	198.714	9.872	208.586
EDP Serviço Universal	-	-	115.617	115.617
Naturgás	-	145.187	-	145.187
Outras	7.819	23.755	143.943	175.517
	7.819	3.656.161	559.988	4.223.968

As transacções sobre empresas do Grupo e associadas, em base Individual e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

Custos

	Junho 2012			
Milhares de Euros	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Obtidos	Outros Custos	Total
Empresas				
EDP Finance BV	-	92.214	2.407	94.621
EDP Gestão da Produção	587	-	459.257	459.844
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	12.261	12.261
Outras	72	4.264	66.095	70.431
	659	96.478	540.020	637.157

	Junho 2011			
Milhares de Euros	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Obtidos	Outros Custos	Total
Empresas				
EDP Finance BV	-	84.922	2.232	87.154
EDP Gestão da Produção	365	-	574.663	575.028
EDP Renováveis	-	46	155.453	155.499
Hidroeléctrica do Guadiana	-	-	21.414	21.414
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	27.206	27.206
Outras	298	1.152	43.542	44.992
	663	86.120	824.510	911.293

Proveitos

	Junho 2012			
Milhares de Euros	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Concedidos	Outros Proveitos	Total
Empresas				
EDP Comercial	1.028	821	268.864	270.713
EDP Distribuição	5.103	64.758	19.274	89.135
EDP Gás.Com	-	-	102.755	102.755
EDP Gestão da Produção	257	118.896	22.923	142.076
Outras	662	17.360	184.011	202.033
	7.050	201.835	597.827	806.712

	Junho 2011			
Milhares de Euros	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Concedidos	Outros Proveitos	Total
Empresas				
EDP Comercial	64	1.235	221.409	222.708
EDP Distribuição	5.721	34.798	19.201	59.720
EDP Gás.Com	-	-	84.834	84.834
EDP Gestão da Produção	203	104.321	38.246	142.770
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	37.191	37.191
Outras	249	11.100	59.443	70.792
	6.237	151.454	460.324	618.015

Os activos, passivos e transacções com empresas relacionadas, em base consolidada e anulados na consolidação, são analisados como segue:

Activos e Passivos

	Junho 2012		
Milhares de Euros	Activos	Passivos	Valor Líquido
Empresas Associadas	217.541	4.650	212.891
Empresas conjuntamente controladas	16.732	17.592	-860
	234.273	22.242	212.031

	Dezembro 2011		
Milhares de Euros	Activos	Passivos	Valor Líquido
Empresas Associadas	236.714	3.834	232.880
Empresas conjuntamente controladas	25.212	12.249	12.963
	261.926	16.083	245.843

Transacções

	Junho 2012			
Milhares de Euros	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
Empresas Associadas	9.299	5.192	-2.158	-37
Empresas conjuntamente controladas	27.749	2.615	-12.357	-234
	37.048	7.807	-14.515	-271

	Junho 2011			
Milhares de Euros	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
Empresas Associadas	5.005	2.893	-1.372	-4
Empresas conjuntamente controladas	32.116	3.971	-11.521	-230
	37.121	6.864	-12.893	-234

46. JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos activos e passivos a 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011 é analisado como segue:

	Grupo Jun 2012			Grupo Dez 2011		
Milhares de Euros	Valor	Justo valor	Diferença	Valor	Justo valor	Diferença
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	160.865	160.865	-	171.313	171.313	-
Clientes	2.129.747	2.129.747	-	2.152.281	2.152.281	-
Devedores e outros activos de actividades comerciais	4.227.879	4.227.879	-	3.604.009	3.604.009	-
Outros devedores e outros activos	568.245	568.245	-	586.205	586.205	-
Instrumentos financeiros derivados	264.208	264.208	-	321.514	321.514	-
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	192	192	-	212	212	-
Caixa e equivalentes de caixa	1.441.889	1.441.889	-	1.731.524	1.731.524	-
	8.793.025	8.793.025	-	8.567.058	8.567.058	-
Passivos financeiros						
Dívida Financeira	19.589.091	18.028.612	-1.560.479	18.785.109	16.590.072	-2.195.037
Fornecedores e acréscimos de custos	1.455.188	1.455.188	-	1.899.155	1.899.155	-
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	1.792.163	1.792.163	-	1.783.861	1.783.861	-
Credores e outros passivos de actividades comerciais	2.574.615	2.574.615	-	2.686.961	2.686.961	-
Outros credores e outros passivos	593.897	593.897	-	688.602	688.602	-
Instrumentos financeiros derivados	214.384	214.384	-	207.576	207.576	-
	26.219.338	24.658.859	-1.560.479	26.051.264	23.856.227	-2.195.037

Atendendo à estrutura de activos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são essencialmente de natureza de curto prazo, não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contabilístico. No que respeita aos empréstimos do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as actuais condições de mercado relativamente à taxa de juro.

O valor de mercado dos empréstimos é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data de balanço adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo, tendo por referência o seu prazo médio.

47. EVENTOS RELEVANTES OU SUBSEQUENTES

EDP vende negócio de transporte de gás em Espanha à Enagás

Em 20 de Julho de 2012, a EDP, através da sua subsidiária para o sector do gás em Espanha, a Naturgas Energía Grupo, S.A. (Naturgás) alcançou um acordo com a Enagás, S.A., o operador de sistema de transporte de gás espanhol, para a venda do negócio de transporte de gás de propriedade do Grupo EDP em Espanha. Foi também obtido o acordo necessário do Ente Vasco de la Energía ("EVE"), accionista minoritário da Naturgás.

A transacção foi estruturada através da venda do negócio de transporte de gás da Naturgas do qual, como resultado desta transacção, a Enagás e o Governo Basco, através do EVE, deterão 90% e 10%, respectivamente.

O preço da transacção acordado representa um "enterprise value" de 262,5 milhões de Euros sendo que a conclusão da transação e o preço final estão sujeitos a determinadas condições, incluindo as autorizações da autoridade da concorrência e de relevantes alterações regulatórias.

EDP- Energias do Brasil, S.A. assina acordo para assumir a gestão das obras de Pecém

Em 8 de Julho de 2012, a EDP - Energias do Brasil, S.A. ("EDP Brasil") assinou um acordo para assumir a gestão das obras das Centrais Termoeléctricas Energia Pecém, Itaqui e Pecém II, através da aquisição em conjunto com a MPX Energia, S.A., em iguais proporções, de 100% das acções da MABE Brasil Ltda. ("MABE"), consórcio formado pelas empresas Maire Tecnimont Group ("Tecnimont") e Grupo Efacec ("Efacec"), pelo valor simbólico de 1 Real Brasileiro. A aquisição sujeita à aprovação pelo CADE - Conselho Administrativo de Defesa Económica, permitirá à EDP Brasil assumir a administração das obras da Central de Pecém, sendo que as obras de Pecém II e Itaqui serão, nos termos do acordo entre as partes, administradas exclusivamente pela MPX.

Esta operação resultou no compromisso de contribuição financeira na MABE, por parte da Tecnimont e Efacec, do montante de 421 milhões de Reais Brasileiros. Adicionalmente, a Tecnimont e a Efacec continuam a garantir o desempenho deste empreendimento por meio de garantias bancárias relativas à "performance" técnica das unidades no montante de 411 milhões de Reais Brasileiros.

O investimento estimado para a conclusão de Pecém é de, aproximadamente, 250 milhões de Reais Brasileiros, referente a 100% deste empreendimento.

48. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

• IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Transferências de activos financeiros.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta norma.

O Grupo decidiu não optar pela aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, que foram endossadas pela União Europeia:

• IAS 1 (Alterada) - Apresentação das Demonstrações Financeiras (com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2012);
• IAS 19 (Alterada) - Benefícios aos empregados (com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013).

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo:

• IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre activos e passivos financeiros;
• IFRS 9 - Instrumentos Financeiros;
• IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas;
• IFRS 11 - Empreendimentos Conjuntos;
• IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades;
• IFRS 13 - Mensuração ao Justo Valor;
• IAS 27 (Alterada) - Demonstrações Financeiras Individuais;
• IAS 28 (Alterada) - Investimentos em Associadas e Joint Ventures;
• IAS 32 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Apresentação;
• Melhoramentos às IFRS (2009-2011).

49. EDP SUCURSAL EM ESPANHA

A "EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España" tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontra-se alocado directamente ao património/activo da Sucursal a totalidade das participações financeiras maioritárias na EDP Renováveis S.A., na EDP Servicios Financieros España, S.A. e na HC Energia (Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.) bem como indirectamente na NG Energia (Naturgás Energia Grupo S.A.) por via do controlo maioritário daquela última.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal da EDP em Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Directivo e por Comités de Coordenação.

A Comissão Executiva é composta por cinco representantes permanentes da EDP, por um director Geral Corporativo ("Group Controller" para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direcção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Directivo. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP, nomeadamente, Direcção de Análise de Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria, Direcção de Fiscalidade Espanhola, Direcção de Gestão Financeira, Direcção de Serviços Partilhados Comerciais, Direcção de Serviços Partilhados Corporativos e Direcção de Sistemas de Informação e "Projecto Sharedp" assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol. Por último, os Comités de Coordenação, Geração, Distribuição, Comercialização e Gás são compostos e presididos pelos respectivos Administradores de Pelouro do Conselho de Administração Executivo da EDP visando o aproveitamento de sinergias com Espanha com vista à eliminação de ineficácias e redundâncias.

A demonstração da posição financeira sintética de 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011 da Sucursal é apresentada como segue:

	EDP Sucursal	
Milhares de Euros	Jun 2012	Dez 2011
Investimentos financeiros em empresas filiais		
EDP Renováveis, S.A.	2.939.889	2.939.889
Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.	1.981.798	1.981.798
EDP Servicios Financieros España, S.A.	482.695	481.695
Outras	60	60
Activos por impostos diferidos	64.360	70.114
Outros devedores e outros activos	101.186	79.794
Total de Activos Não Correntes	5.569.988	5.553.350
Clientes	18.140	13.573
Devedores e outros activos	807.231	387.595
Impostos a receber	17.034	37.306
Caixa e equivalentes de caixa	335	11.649
Total de Activos Correntes	842.740	450.123
Total do Activo	6.412.728	6.003.473
Capitais próprios afectos	2.198.352	2.269.465
Dívida financeira	2.474.273	2.436.252
Passivos por impostos diferidos	4.255	4.255
Total Passivos Não Correntes	2.478.528	2.440.507
Credores e outros passivos	1.735.667	1.293.150
Impostos a pagar	181	351
Total Passivos Correntes	1.735.848	1.293.501
Total do Passivo	4.214.376	3.734.008
Total Capitais Próprios + Passivo	6.412.728	6.003.473

50. RELATO FINANCEIRO POR SEGMENTOS

Um segmento de negócio é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operam em ambientes económicos diferentes.

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades reguladas e liberalizadas no sector energético, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de electricidade e gás.

O Grupo monitoriza a sua actividade com base em diversos segmentos de negócio, os quais englobam as actividades na Península Ibérica. Adicionalmente, e dada a sua especificidade, existe também uma análise separada do negócio de produção de electricidade através de fontes de energia renováveis, a qual é consubstanciada num segmento próprio (EDP Renováveis). De igual forma, atendendo à especificidade do mercado brasileiro, o Grupo também efectua uma análise separada dos negócios de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil (EDP no Brasil).

O Conselho de Administração Executivo analisa periodicamente relatórios com informação sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

Os segmentos definidos pelo Grupo são os seguintes:

- Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica
- Actividades Liberalizadas na Península Ibérica
- Redes Reguladas na Península Ibérica
- EDP Renováveis
- EDP Brasil

O segmento de Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica corresponde à actividade de produção de electricidade das centrais com CMEC e das centrais PRE em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais com CMEC e centrais PRE)
- Energin, S.A.
- Soporgen, S.A.
- EDP Produção Bioléctrica, S.A.
- Fisigen — Empresa de Cogeração, S.A.

O segmento de Actividades Liberalizadas na Península Ibérica corresponde às actividades em mercado de produção e comercialização de electricidade e gás em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais em mercado)
- Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.
- Electrica de la Ribera del Ebro, S.A.
- Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.L.
- Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4, S.A.
- Patrimonial de La Ribera del Ebro, S.L.
- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.
- Hidrocantábrico Energia, S.A.U.
- EDP Soluções Comerciais, S.A.
- Naturgás Comercializadora, S.A.

O segmento de Redes Reguladas na Península Ibérica corresponde à actividade de distribuição de electricidade e gás em Portugal e Espanha e comercializador de último recurso. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Distribuição de Energia, S.A.
- EDP Serviço Universal, S.A.
- Fuerzas Electricas Valencianas, S.A.
- Electra de Llobregat Energía, S.L.
- HDC Explotacion Redes
- Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.
- Portgás - Soc. de Produção e Distribuição de Gás, S.A.
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.
- Naturgás Energia Transporte, S.A.U.
- Naturgás Energia Distribución, S.A.U.

O segmento EDP Renováveis corresponde à actividade de produção de energia eléctrica através de fontes renováveis e incluindo a totalidade das empresas dos subgrupos EDPR Europe, EDPR North America e EDPR South America. Este segmento inclui ainda a empresa holding EDP Renováveis, S.A. assim como todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento EDP Brasil inclui as actividades de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil, sendo composto pela holding EDP Energias do Brasil e todas as suas subsidiárias, com excepção da EDP Renováveis Brasil, que está incluída no segmento EDP Renováveis. Tal como no segmento EDP Renováveis, este segmento inclui todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

A coluna de Actividades Corporativas e Ajustamentos inclui as actividades de gestão centralizada de participações financeiras, nomeadamente as actividades de gestão centralizada de recursos humanos, plataformas logísticas, serviços partilhados, resseguradora e de inovação, bem como ajustamentos inerentes à anulação dos investimentos financeiros nas empresas subsidiárias do Grupo EDP e demais ajustamentos de consolidação e anulação inter-segmentos.

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transacções intra-segmentos.

As rubricas da demonstração de posição financeira de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são determinadas com base nos montantes registados directamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

As rubricas da demonstração de resultados para cada segmento de negócio têm subjacentes os montantes contabilizados directamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respectivas corrigidas da anulação das transacções intra-segmentos.

No entanto, dado que a empresa EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. possui activos em mais do que um segmento, nomeadamente nas centrais de produção com CMEC e PRE - englobadas nas actividades de Produção Contratada de Longo Prazo - e nas centrais em mercado - englobadas nas Actividades Liberalizadas -, foi necessário repartir a totalidades dos seus proveitos, custos, activos e passivos pelas centrais acima mencionadas.

Para esta repartição, foi considerada preferencial a informação analítica de gestão preparada por central. Para a restante informação, nomeadamente para as rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos e Custos com Pessoal, e na medida em que a aplicabilidade do anterior critério não é possível, os custos comuns foram repartidos na proporção dos gastos imputados directamente a cada central pelos gastos directos totais e, no caso de activos e passivos comuns, na proporção do activo líquido de cada central sobre os activos totais.

Com referência 30 de Junho de 2012, o Grupo EDP procedeu à alteração dos segmentos reportados, assim como da informação divulgada no Relato por Segmentos, de acordo com os critérios acima referidos. Para efeitos de comparabilidade desta informação foram repercutidas em 30 de Junho de 2011, as alterações ocorridas em 2012, pelo que a o Relato por Segmentos com referência a 30 de Junho de 2011 se encontra reexpresso.

ANEXO I

Actividade do Grupo EDP por Segmento de Negócio
30 de Junho de 2012

Milhares de Euros	Península Ibérica Produção Contratada LP	Actividades Liberalizadas	Redes Reguladas	EDP Renováveis	EDP Brasil	Activ. Corpor. e Ajustamentos	Grupo EDP
Volume de Negócios							
Energia eléctrica e Acessos	738.844	3.142.893	3.067.079	608.374	1.178.852	(1.475.770)	7.260.272
Gás e Acessos	-	889.135	199.790	-	-	(190.029)	898.896
Outros	25.161	97.905	8.503	2.929	6.697	(86.831)	54.364
	764.005	4.129.933	3.275.372	611.303	1.185.549	(1.752.630)	8.213.532
Custos com electricidade	(28.010)	(2.575.538)	(2.301.889)	(8.481)	(726.271)	1.467.847	(4.172.342)
Custos com gás	-	(788.822)	(34.749)	-	-	110.475	(713.096)
Variação nos inventários e custos das matérias primas e consumíveis	(248.987)	(365.940)	(4.495)	(406)	(73)	81.049	(538.852)
	(276.997)	(3.730.300)	(2.341.133)	(8.887)	(726.344)	1.659.371	(5.424.290)
	487.008	399.633	934.239	602.416	459.205	(93.259)	2.789.242
Outros proveitos / (custos) de exploração							
Outros proveitos de exploração	5.941	3.284	42.965	85.203	17.929	(953)	154.369
Fornecimentos e Serviços Externos	(39.293)	(132.785)	(209.564)	(119.569)	(87.353)	142.975	(445.589)
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	(36.516)	(52.133)	(90.970)	(29.300)	(63.414)	(57.898)	(330.231)
Outros custos de exploração	(14.809)	(35.914)	(156.688)	(35.217)	(28.437)	(11.618)	(282.683)
	(84.677)	(217.548)	(414.257)	(98.883)	(161.275)	72.506	(904.134)
	402.331	182.085	519.982	503.533	297.930	(20.753)	1.885.108
Provisões do exercício	(1.044)	1.801	(75)	-	(1.570)	(5.863)	(6.751)
Amortizações e imparidades do exercício	(100.238)	(130.215)	(158.121)	(229.237)	(74.011)	(25.285)	(717.107)
Compensação de amortizações	1.103	139	1.329	7.571	2.963	24	13.129
	302.152	53.810	363.115	281.867	225.312	(51.877)	1.174.379
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	-	-	-	2.857	-	-	2.857
Resultados Financeiros	(19.362)	(93.476)	(66.694)	(135.247)	(48.741)	10.479	(353.041)
Ganhos / (perdas) em associadas	488	-	75	3.626	(1.716)	7.991	10.464
Resultados antes de imposto	283.278	(39.666)	296.496	153.103	174.855	(33.407)	834.659
Imposto Corrente	(49.656)	(1.227)	74.093	(35.279)	(55.641)	23.072	(44.638)
Imposto Diferido	(35.419)	5.837	(170.360)	(12.392)	(4.653)	102.685	(114.302)
Resultado líquido do período	**198.203**	**(35.056)**	**200.229**	**105.432**	**114.561**	**92.350**	**675.719**
Accionistas da EDP	198.854	(28.360)	200.267	99.998	74.113	36.896	581.768
Interesses não controláveis	(651)	(6.696)	(38)	5.434	40.448	55.454	93.951
Resultado líquido do período	**198.203**	**(35.056)**	**200.229**	**105.432**	**114.561**	**92.350**	**675.719**
Total de Activos	6.664.653	5.405.223	7.870.455	13.311.506	5.227.421	2.428.225	40.907.483
Total de Passivos	3.437.260	5.372.409	6.469.268	7.767.398	2.676.622	4.077.510	29.800.467
Aumentos do Ano:							
Activos Fixos Tangíveis	17.741	188.408	58.825	113.659	121.887	10.311	510.831
Activos Fixos Intangíveis	57.657	93.317	141.310	-	37.092	413	329.789
Goodwill	-	-	-	4.828	-	-	4.828

ANEXO I

Actividade do Grupo EDP por Segmento de Negócio
30 de Junho de 2011

Milhares de Euros	Península Ibérica			EDP Renováveis	EDP Brasil	Activ. Corpor. e Ajustamentos	Grupo EDP
	Produção Contratada LP	Actividades Liberalizadas	Redes Reguladas				
Volume de Negócios							
Energia eléctrica e Acessos	617.436	3.169.895	2.688.898	488.676	1.184.553	(1.507.521)	6.641.937
Gás e Acessos	-	778.771	196.139	-	-	(164.471)	810.439
Outros	27.424	129.084	9.611	2.674	5.054	(83.239)	90.608
	644.860	4.077.750	2.894.648	491.350	1.189.607	(1.755.231)	7.542.984
Custos com electricidade	(19.815)	(2.565.999)	(1.952.443)	(2.758)	(627.865)	1.503.032	(3.665.848)
Custos com gás	-	(721.042)	(28.391)	-	-	115.075	(634.358)
Variação nos inventários e custos das matérias primas e consumíveis	(122.911)	(382.556)	(6.053)	(2.961)	(670)	60.120	(455.031)
	(142.726)	(3.669.597)	(1.986.887)	(5.719)	(628.535)	1.678.227	(4.755.237)
	502.134	408.153	907.761	485.631	561.072	(77.004)	2.787.747
Outros proveitos / (custos) de exploração							
Outros proveitos de exploração	7.512	10.572	99.587	82.899	11.813	(29.784)	182.599
Fornecimentos e Serviços Externos	(39.743)	(124.027)	(217.863)	(107.388)	(83.520)	151.497	(421.044)
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	(43.113)	(51.695)	(89.074)	(25.389)	(56.820)	(54.970)	(321.061)
Outros custos de exploração	(8.689)	(48.930)	(146.366)	(26.509)	(34.712)	(17.777)	(282.983)
	(84.033)	(214.080)	(353.716)	(76.387)	(163.239)	48.966	(842.489)
	418.101	194.073	554.045	409.244	397.833	(28.038)	1.945.258
Provisões do exercício	(1.700)	(4.600)	(5.593)	285	(12.499)	3.685	(20.422)
Amortizações e imparidades do exercício	(96.651)	(120.282)	(174.648)	(219.221)	(79.988)	(33.332)	(724.122)
Compensação de amortizações	2.348	1.968	1.194	7.948	6.499	(80)	19.877
	322.098	71.159	374.998	198.256	311.845	(57.765)	1.220.591
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	-	-	-	10.139	-	233	10.372
Resultados Financeiros	(31.500)	(16.866)	(66.995)	(97.967)	(64.487)	(33.149)	(310.964)
Ganhos / (perdas) em associadas	465	-	130	3.375	(599)	8.418	11.789
Resultados antes de imposto	291.063	54.293	308.133	113.803	246.759	(82.263)	931.788
Imposto Corrente	(132.127)	(16.644)	65.587	(32.539)	(81.686)	56.623	(140.786)
Imposto Diferido	50.586	(5.949)	(122.813)	9.062	8.007	(18.596)	(79.703)
Resultado líquido do período	**209.522**	**31.700**	**250.907**	**90.326**	**173.080**	**(44.236)**	**711.299**
Accionistas da EDP	208.879	40.508	250.938	89.509	142.848	(124.020)	608.662
Interesses não controláveis	643	(8.808)	(31)	817	30.232	79.784	102.637
Resultado líquido do período	**209.522**	**31.700**	**250.907**	**90.326**	**173.080**	**(44.236)**	**711.299**
Total de Activos	6.970.120	6.745.260	7.327.784	13.044.929	5.693.903	1.485.633	41.267.629
Total de Passivos	3.816.039	4.855.612	5.721.506	7.591.203	2.962.526	4.933.964	29.880.850
Aumentos do Ano:							
Activos Fixos Tangíveis	31.757	122.661	53.454	337.684	58.827	20.306	624.689
Activos Fixos Intangíveis	118.440	203.684	131.303	8	64.974	-	518.409
Goodwill	-	3.732	837	-	-	2.318	6.887

anexos

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL CONSOLIDADA

Introdução

1 Nos termos do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre a informação financeira consolidada do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2012, da EDP – Energias de Portugal, S.A., incluída no Relatório de Gestão, na Demonstração da posição financeira consolidada (que evidencia um total de 40.907.483 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas de 7.926.921 milhares de euros, incluindo um resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas de 581.768 milhares de euros) e nas Demonstrações consolidadas dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios e do rendimento integral do período de seis meses findo naquela data e nas correspondentes Notas explicativas.

2 As quantias das demonstrações financeiras consolidadas, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

Responsabilidades

3 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:

a) a preparação de informação financeira consolidada que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, dos fluxos de caixa, das alterações no capital próprio e do rendimento integral consolidados;

b) que a informação financeira histórica, seja preparada de acordo com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;

c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;

d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e

e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

4 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A.
Capital Social: 2.840.000 Euros - Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 078 - Inscrito na O.R.O.C. Nº 189 - Inscrito na C.M.V.M. Nº 9093

Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o Nº PT 502 161 078

Âmbito

5 O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira consolidada anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:

a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira consolidada;
- a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
- a apresentação da informação financeira consolidada;
- se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e

b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.

6 O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante no Relatório de Gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.

7 Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral consolidada.

Parecer

8 Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira consolidada do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2012, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 26 de Julho de 2012

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)
representada por
Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC nº 1081)

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL

Introdução

1 Nos termos do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2012, da EDP – Energias de Portugal, S.A., incluída no Relatório de Gestão, na Demonstração da posição financeira (que evidencia um total de 20.506.774 milhares de euros e um total de capital próprio de 6.676.209 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 624.910 milhares de euros) e nas Demonstrações dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios e do rendimento integral do período de seis meses findo naquela data e nas correspondentes Notas explicativas.

2 As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

Responsabilidades

3 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:

a) a preparação de informação financeira que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o resultado das suas operações, dos fluxos de caixa, das alterações no capital próprio e do rendimento integral;

b) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;

c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;

d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e

e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

4 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A. Capital Social: 2.840.000 Euros - Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 078 - Inscrito na O.R.O.C. Nº 189 - Inscrito na C.M.V.M. Nº 9093

Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o Nº PT 502 161 078

Âmbito

5 O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:

a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
- a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
- a apresentação da informação financeira;
- se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e

b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.

6 O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante no Relatório de Gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.

7 Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

Parecer

8 Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2012, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 26 de Julho de 2012

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)
representada por
Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC nº 1081)

EDP – Energias de Portugal, S.A.
Conselho de Administração Executivo

DECLARAÇÃO

Com referência ao primeiro semestre do exercício de 2012 e nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, os signatários, na qualidade de administradores, declaram que, tanto quanto é do conhecimento de cada um deles, as demonstrações financeiras condensadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP – Energias de Portugal, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão Intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

Lisboa, 26 de Julho de 2012

António Luís Guerra Nunes Mexia, Presidente

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

João Manuel Manso Neto

António Manuel Barreto Pita de Abreu

António Fernando Melo Martins da Costa

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz

Miguel Stilwell de Andrade

EDP – Energias de Portugal, S.A.
Miguel Tiago Perestrelo da Câmara Ribeiro Ferreira
Director
Centro Corporativo

DECLARAÇÃO

Com referência ao primeiro semestre do exercício de 2012 e nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, declaro que, tanto quanto é do meu conhecimento, as demonstrações financeiras condensadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP – Energias de Portugal, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão Intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

Lisboa, 26 de Julho de 2012

Conselho Geral e de Supervisão

DECLARAÇÃO

Nos termos do artigo 246º, n.º 1, al. c) do Código dos Valores Mobiliários (adiante designado CVM), tanto quanto é do conhecimento de cada um dos signatários, a informação prevista na alínea a), do n.º 1 do artigo 246º do CVM ("demonstrações financeiras condensadas"), relativa ao 1º Semestre de 2012, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da **EDP - Energias de Portugal, S.A.** e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que, nos termos do n.º 2 do artigo 246º do CVM, o relatório de gestão intercalar do 1º Semestre de 2012 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos no referido período, o seu impacto nas respectivas demonstrações financeiras, bem como descreve os principais riscos e incertezas para os próximos seis meses do exercício de 2012.

Lisboa, 26 de Julho de 2012

Eduardo de Almeida Catroga – *Presidente*

Dingming Zhang – *Vice-Presidente (em representação da China Three Gorges Co.)*

Alberto João Coraceiro de Castro

António Sarmento Gomes Mota

Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira

Felipe Fernández Fernández *(em representação de Liberbank)*

Fernando Maria Masaveu Herrero

Harkat Abderezak *(em representação da Sonatrach)*

Guojun Lu (*em representação da China International Water&Electric Co.)*

Joaquim José de Oliveira Reis *(em representação da Parpública – Participações Públicas,(SGPS), S.A.)*

Jorge Braga de Macedo

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi

Luís Filipe da Conceição Pereira *(em representação de José de Mello Energia, S.A.)*

Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro

Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona

Mohamed Al Fahim (*em representação da Senfora Sarl*)

Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto

Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena

Shengliang Wu (*em representação da China Three Gorges International Co.)*

Vasco Joaquim Rocha Vieira

Vítor Fernando da Conceição Gonçalves

Ya Yang (*em representação da China Three Gorges New Energy Co.)*

O Conselho de Administração Executivo

António Luís Guerra Nunes Mexia (Presidente)

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

João Manuel Manso Neto

António Manuel Barreto Pita de Abreu

António Fernando Melo Martins da Costa

João Marques da Cruz

Miguel Stilwell de Andrade